

PROCESSO TÉCNICO N.º 272/67

2ª pasta

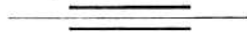


M.E.C. — I.N.E.P.

PROCESSO TÉCNICO N.º 272/67

Fls. 1

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS
DE SÃO PAULO



INTERESSADO: DIVISÕES DE PESQUISAS

ASSUNTO: PROGRAMA ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO
PARA O ANO DE 1968

DATA: 7/3/68

FLS	DATA	ASSUNTO	FLS	DATA	ASSUNTO
84	23/4	1350/68 - Prest. inf. ref. PATE -> Di. Feof. M. Marques	115	8/5	1622/68 - Ques. recob. of. 1355/68 de 23/4/68
85	23/4	1351/68 - " " " " -> Di. Carlos A. B. Sampaio	116	8/5	1615/68 - Ques. recob. of. de 28.4.68 e inf. n. pos.
86	23/4	1355/68 - Apres. profs. Adair M. Chiosa e José A. B. Pontes, a disp. da D. P. C. T. F. P. M. M. - a. J. P. O. M. M.	117	8/5	1617 - Ref. retorno equipe PATE. Impor.
87	23/4	1353/68 - Apres. profs. Lúcia A. Silva e Selma M. S. Lago, dev. int. equipe PATE. R. G. M. Prof. Pedro G. Amaral	118	9/5	1625 - Seleg. a cum. recob. relatório. M. L. P.
88	23/4	1354/68 - Apres. profs. M. Christina Almeida, Lind. PATE, a disp. S. E. de Sergio Prof. Eliana T. B.	119	10/5	1631 - Ques. recob. of. de 9.4.68. enc. 4. Rev. "folha"
89	23/4	1353/68 - Apres. profs. dev. int. eq. PATE	121	10/5	1635 - Seleg. sol. inf. montante de pesos por PATE
90	23/4	1356 - solicit. prov. pag. ref. abril int. PATE	122	13/5	1651 - " inf. sane. abril seguinte dia P. B. B. ana m. Bernardes e lio"
92	23/4	1357 - Apres. profs. p/colab. S. E. de Tuaran, São	123	13/5	1652 - " " " abril seguinte dia P. B. B. Elvina T. B. e m. e. Almeida
93	23/4	1358 - " " int. PATE equipe prest. d. 1968 Di. J. J. S. e. Bezerra	124	13/5	1653 - " " " abril seguinte dia P. B. B. do m. e. J. O. S. e. J. S.
94	23/4	1359 - " " p/colab. S. E. de J. J. S. e. Bezerra	125	13/5	1654 - " " " abril seguinte dia P. B. B. do m. e. J. O. S. e. J. S.
95	23/4	1360 - " " int. PATE prest. cat. a. J. J. S. e. Bezerra 1968	126	13/5	1655 - " " " abril seguinte dia P. B. B. do m. e. J. O. S. e. J. S.
96	24/4	1375 - Enc. 3 vias de termo de compromisso Prof. Eliana T. Bellini	127	13/5	1656 - " " " abril seguinte dia P. B. B. Prof. S. E. T. M. e. Almeida
97	24/4	1376 - " " " " termo compromisso. Pedro G. Amaral	128	13/5	1657 - Apres. Prof. Nelson G. da Silva
98	26/4	1421 - Seleg. ac. recob. rel. mensal. Eliana T. Bellini	129	14/5	1658 - Comença. Aneta M. S. de S. PATE
99	29/4	1436 - Inf. D. F. comp. como comp. int. PATE H. de sábados, domingos e feriados	130	14/5	1689 - " perm. fun. chefe equipe J. O. S. e. J. S.
100	29/4	1438 - Agrad. col. prest. PATE p/est. prep. int.	131	14/5	1693 - Seleg. solicit. carta de. S. E. de J. J. S. e. Bezerra
101	30/4	1459 - Enc. exemplar. doc. de de. e bases	132	14/5	1699 - " ac. recob. carta
102	2/5	1503 - Apres. profs. Eliana T. Silva Prof. M. L. de M. e. Almeida	133	16/5	1730 - " inf. pag. seguinte dia P. O. S. e. J. S.
103	2/5	1504 - Apres. profs. M. S. S. e. J. S. e. J. S. Prof. Eliana T. Bellini	134	17/5	1731 - Qe. recob. of. a pres. inf. solicit.
104	3/5	1525 - Ag. emp. int. pub. Sude e solicit. outras	135	17/5	1736 - " " " 14/03/68 " " el. J. B.
106	6/5	1526 - Com. emp. int. pub. Sude e solicit. outras	136	20/5	1737 - Inf. de. S. E. de J. J. S. e. Bezerra
107	6/5	1527 - " " " " Eliana T. Bellini	137	23/5	1795 - Dem. of. enc. retorno RPE - E. T. B.
108	6/5	1528 - " " " " Eliana T. Bellini	138	23/5	1796 - Apres. Prof. Wilma Fontes
109	6/5	1537 - solicit. época insc. profs. prest. decisão outras partes Brasil e convênio/parceiros int.	139	23/5	1805 - solicit. exemplar. pub. fund. G. J. S. e. J. S.
			140/141	27/5	1839 - Enc. quando pag. em. t. d. a. c. 1968
110	6/5	1571 - Apres. profs. int. PATE prest. cat. S. E. de J. P.	142	27/5	1840 - Seleg. inf. sane. maio seguinte dia P. B. B. S. E. de J. J. S. e. Bezerra
111	6/5	1572 - Ac. recob. of. 236/68 de 30.4.68 enc. 4. imp.	143	27/5	1841 - " " " maio seguinte dia P. B. B. S. E. de J. J. S. e. Bezerra
112	6/5	1573 - " " " de 5.4.68 e ac. t. int. PATE m. l. S. E. de J. J. S. e. Bezerra	144	27/5	1842 - " " " maio seguinte dia P. B. B. S. E. de J. J. S. e. Bezerra
113	6/5	1574 - Agrad. col. prest. PATE no ato prep. int.	145	27/5	1843 - " " " maio seguinte dia P. B. B. S. E. de J. J. S. e. Bezerra
114	7/5	1588 - solicit. exemplares da Rev. "Documenta"	146	27/5	1844 - " " " maio seguinte dia P. B. B. S. E. de J. J. S. e. Bezerra
			147	30/5	1883 - Agrad. col. prest. equipe P. B. B. S. E. de J. J. S. e. Bezerra

FLS	DATA	ASSUNTO	FLS	DATA	ASSUNTO
148	30/5	1894/68 - Agrad. vol. post. PATE Glória R. Moura	228	2/7	sergipe com. venc. junho seguinte 27/6 - Pernambuco
149	30/5	1895 - Telog. ac. recub. Matão. Rec. M. Paulo Vira	229	2/7	2374 - Telog. com. venc. junho dia 27/6 - " - Pernambuco
150	30/5	1896 - " " " " - M. L. Almeida	230	2/7	2375 - " " " " " " - Alagoas
151	30/5	1898 - Enc. material à L. C. de Alagoas	231	2/7	2376 - " " " " " " - Natal
152	30/5	1899 - " " " " " " Maranhão	232	2/7	2377 - " " " " " " - Maranhão
153	30/5	1900 - " " " " " " Sergipe	233	5/7	2444 - One. documentos - H. Douglas
154	30/5	1901 - " " " " " " R. João Loure	234	5/7	2450 - Telog. c. recub. relatório sergipe
155	30/5	1902 - " " " " " " Coraíma	235	5/7	2451 - " " " " - Natal
156	3/6	1940 - At. rec. of. 165/68, a Pres. Prof. Nelson G. Silva	236	5/7	2452 - " " " " - Alagoas
157	3/6	1945 - Telog. com. rec. Telog. sol. com. p. nome / of. c.	237	8/7	2471 - Telog. aut. origem - M. L. Primiãns
158	3/6	1950 - Ac. recub. of. enc. 2 ex. imp. Síntese 4 - Paris			
159	3/6	1951 - Telog. c. recub. of. 19-5 rel. f. un. Consoma			
160	4/6	1972 - Dir. p. prova a respeito do 2º v. p. n.º 799/68 do. cert.			
161	5/6	2002 - Enc. cópia of. of. p. equipe PATE			
162	6/6	2012 - Telog. ac. recub. relatório S. E. R. G. II			
163	7/6	2026 - " " " " - R. Atlas - S. E. Maranhão			
164	20/6	2032 - " aut. origem Maranhão - M. R. P.			
165	11/6	2046 - ac. recub. exemplares junel. → G. h.			
166	14/6	2047 - Enc. formulário, cópia de L. C. - S. E. Alagoas			
167	11/6	2048 - " " " " - subst. T. F. R. Alagoas			
168	11/6	2049 - " " " " - Alagoas			
169	14/6	2050 - " " " " - R. G. V.			
170	11/6	2051 - " " " " - S. E. São Paulo			
171	11/6	2052 - " " " " - S. E. Maranhão			
172	12/6	2055 - Enc. relatório Alagoas real. post. PATE 1968			
173	18/6	2213 - Sol. cond. PATE - Com. prov. taxa de			
174	18/6	mem. 133/68 env. relatório per. 16/4/75/5			
175	20/6	2214 - Enc. of. ref. red. usas. venc. toliamaki			
176	20/6	2215 - Sol. publ. periód. Revista B. Est. Ped.			
177	20/6	2216 - ac. recub. of. inf. imp. at. post. pes. de			
178	21/6	mem. 134/68 - env. rel. at. per. 16/4/75/5			
179	24/6	2260 - Sol. exemplares Rev. Octav. 07			
180	27/6	mem. 135/68 - env. rel. at. 1º semestre			
181	2/7	Telog. ac. rec. contra - ag. resp. pessoal			

7.27.2/62 PATE V

2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - INEP
CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS
"PROF. QUEIROZ FILHO"



DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTENCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO

São Paulo, 19 de janeiro de 1968
Ofício nº. 290/68

Senhor Diretor,

Tenho a honra de me dirigir a V. Exa. a fim de solicitar a devida autorização para a convocação dos professores selecionados para integrar o "Programa de Assistência Técnica em Educação" no ano de 1968.

Nesta oportunidade reitero a V. Exa. meus protestos de elevada estima e consideração.

*Autorizo de acordo
do livro 15 de
Processos de 1968
na data 24/1/68*

Neuza Rocha Goyano
Neuza Rocha Goyano
Coordenadora

*Sr. Diretor
nao he necessario.*

São Paulo, 26/1/68
[Signature]

Exmo Sr.
Prof. Dr. J. Querino Ribeiro
DD. Diretor do C.R.P.E. "Prof. Queiroz Filho"
NESTE.



RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO


Ofício nº 41/68-GAB/SEC

Natal, 5 de fevereiro de
1968

Sr. Diretor:

Temos a satisfação de nos dirigir a V.Sa. para solicitar atendimento ao pedido de renovação da assistência técnica dada pelo Sr. PEDRO GALVÃO DO AMARAL, uma vez que / êste professor vem dirigindo os serviços do Setor de Esportes / e Educação Física desta Secretaria. Julgamos sua colaboração / por demais necessária, considerando-se a capacidade e o dinamismo com que vem desempenhando estas atividades. Anexamos um questionário complementar ao já enviado.

Confiando na aquiescência à essa solicitação, aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos agradecimentos e protestos de nossa alta estima e consideração.


JARBAS FERREIRA BEZERRA
Secretário Educação

Ilmo. Sr.
José Querino "Ibeiro
Diretor Centro Regional de Pesquisas Educacionais
" Prof. Queiroz Filho "
São Paulo -

2

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS
Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho"

PROGRAMA DE ASSISTENCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO

Obs.: Este questionário tem por objetivo um levantamento preliminar de informações que permitam a delimitação da forma e do vulto da cooperação que deverá ser prestada a essa Unidade da Federação no decorrer do próximo ano.

Unidade da Federação: RIO GRANDE DO NORTE

ENSINO PRIMÁRIO (Queira especificar segundo a discriminação abaixo, a colaboração pretendida para o próximo ano).

1. Na área da administração do ensino

1.1 Número de elementos: _____

1.2 Duração provável da colaboração: _____

1.3 Data de início: _____

1.4 Principais tarefas em que êsses elementos deveriam colaborar:

1.5 Localidade(s): _____

2. Na área de supervisão e orientação metodológica

2.1 Número de elementos: _____

2.2 Duração provável da colaboração: _____

2.3 Data de início: _____

2.4 Principais tarefas em que êsses elementos deveriam colaborar:

2.5 Localidade(s): _____

ENSINO MÉDIO (Queira especificar segundo a discriminação abaixo, a colaboração pretendida para o próximo ano).

1. Na área da administração do ensino

- 1.1 Número de elementos: " 2 (dois)
- 1.2 Duração provável da colaboração: 1 ano
- 1.3 Data de início: março de 1968

1.4 Principais tarefas em que esses elementos deveriam colaborar:

Coordenação da Educação Física no Estado
Chefia do Setor de Esportes e Educação Física

1.5 Localidade(s): Natal (

2. Na área de orientação metodológica

- 2.1 Número de elementos: _____
- 2.2 Duração provável da colaboração: _____
- 2.3 Data de início: _____

2.4 Principais tarefas em que esses elementos deveriam colaborar:

2.5 Localidade(s): _____

OUTRAS ÁREAS (Queira especificar segundo a discriminação abaixo, a colaboração pretendida para o próximo ano).

1. Áreas: P2

- 1.1 Número de elementos: _____
- 1.2 Duração provável da colaboração: _____

1.3 Data de início: _____

1.4 Principais tarefas em que êsses elementos deveriam colaborar:

1.5 Localidade(s): _____

As presentes informações, não significam qualquer compromisso desta Secretaria, mas tão somente a base para posteriores entendimentos com os órgãos responsáveis pelo "Programa de Assistência Técnica em Educação".

Data: Matal, 15/2/1968

José B. Spina
Assinatura do Secretário da Educação

DE/75/65



RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº 37/68-GAB/SEC

Natal, 31 de janeiro de 1968,

Senhor Diretor:

Com o presente, encaminhamos a Vossa Senhoria o questionário que nos foi enviado por êsse Centro, devidamente preenchido. Renovamos o pedido de elementos para colaborar com o nosso Estado no desenvolvimento dos programas de educação, considerando - se a eficácia da nação dada pelo grupo que nos foi enviado no ano próximo passado, especialmente as senhoritas MARIA EDNA MUGAYAR e MARIA DE LOURDES CÁPUA.

Seria interessante que êsses elementos já integrados, na situação do nosso meio pudesse dar continuidade aos seus trabalhos. Na impossibilidade, esperamos que outros de nível / semelhante, possam colaborar conosco da mesma maneira.

Agradecendo a atenção de Vossa Senhoria, registramos

cordiais cumprimentos.



JARBAS FERREIRA BEZERRA

Secretário Educação

Ilmo. Sr.

José Querino Ribeiro

Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais

"Prof. Queiroz Filho".

São Paulo.

C.R.P.E. "Prof. Quirino Filho" - S. Paulo	
N.º PROTOCOLO	DATA
593/68	15/2/68
ARQUIVO GERAL :	
PARA :	N.º PROCESSO
	T.240/64

De ordem:

à Coordenação de PATE.

15/2/68

[Handwritten signature]

Ciente em 20-2-68.

[Handwritten signature]

DEVOLVIDO EM 29/2/68

Arquive-se.

29/2/68

[Handwritten signature]

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho"

PROGRAMA DE ASSISTENCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO

Obs.: Este questionário tem por objetivo um levantamento preliminar de informações que permitam a delimitação da forma e do vulto da cooperação que deverá ser prestada a essa Unidade da Federação no decorrer do próximo ano.

Unidade da Federação: RIO GRANDE DO NORTE

ENSINO PRIMÁRIO (Queira especificar segundo a discriminação abaixo, a colaboração pretendida para o próximo ano).

1. Na área da administração do ensino

1.1 Número de elementos: _____

1.2 Duração provável da colaboração: _____

1.3 Data de início: _____

1.4 Principais tarefas em que êsses elementos deveriam colaborar:

1.5 Localidade(s): _____

2. Na área de supervisão e orientação metodológica

2.1 Número de elementos: _____

2.2 Duração provável da colaboração: _____

2.3 Data de início: _____

2.4 Principais tarefas em que êsses elementos deveriam colaborar:

2.5 Localidade(s): _____

ENSINO MÉDIO (Queira especificar segundo a discriminação abaixo, a colaboração pretendida para o próximo ano).

1. Na área da administração do ensino

1.1 Número de elementos: _____

1.2 Duração provável da colaboração: _____

1.3 Data de início: _____

1.4 Principais tarefas em que esses elementos deveriam colaborar:

1.5 Localidade(s): _____

2. Na área de orientação metodológica

2.1 Número de elementos: 2 (dois)

2.2 Duração provável da colaboração: 1 ano

2.3 Data de início: 1 de março de 1968

2.4 Principais tarefas em que esses elementos deveriam colaborar:

Orientação para o bom desenvolvimento do Currículo do
Ensino Médio. Organização de programas. Serviços de
Supervisão.

2.5 Localidade(s): Natal (sede)

OUTRAS ÁREAS (Queira especificar segundo a discriminação abaixo, a colaboração pretendida para o próximo ano).

1. Áreas: Planejamento Educacional e Administração.

1.1 Número de elementos: 2 (dois)

1.2 Duração provável da colaboração: 12 meses

1.3 Data de início: 1 de março de 1968

1.4 Principais tarefas em que êsses elementos deveriam colaborar:

Levantamentos estatísticos da rede de Ensino Primário e Médio, indispensáveis ao planejamento educacional.

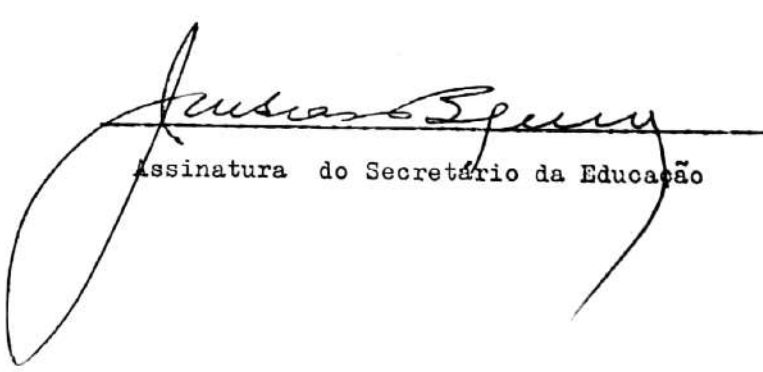
Projetos de Plano Estadual com base em metas que visem a superação de deficiências existentes.

Planos de aplicação de recursos. Trabalhos de organização no sentido de fazer funcionar o projeto de reestruturação da Secretaria de Educação.

1.5 Localidade(s): Natal (sede)

As presentes informações, não significam qualquer compromisso desta Secretaria, mas tão somente a base para posteriores entendimentos com os órgãos responsáveis pelo "Programa de Assistência Técnica em Educação".

Data: Natal, 30 / jan. / 1968


Assinatura do Secretário da Educação

DP/75/65

9

MINISTÉRIO DO INTERIOR
TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 112/D.E.

Pôrto Velho, 14 de fevereiro de 1968

Do Diretor da Divisão de Educação

Ao Ilmº Snr. J. QUERINO RIBEIRO

DD. Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais

"Prof. Queiroz Filho"

Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira"-Cx. Postal 5031

SÃO PAULO

Assunto: Ofícios (acusa)

Senhor Diretor,

Apraz-nos acuar os ofícios 144 e 404/68, datados respectivamente de 5 e 31 de janeiro p.p.

2. Esta Diretoria se sente, realmente, sensibilizada com a gentileza desse Centro, na pessoa de Vossa Senhoria, porém, declina, no momento, de tão honrosa colaboração, em elemento humano, pelos motivos expostos em nosso ofício 001/D.E., de 2/1-68, em resposta ao 3891/67, de Vossa Senhoria.

3. Creia Vossa Senhoria que é sobremodo dificultoso para nós, neste ano, receber uma equipe de professores de vez que o edifício sede da D.E. entrará em obras, para o seu aumento, não dispondo, assim, de uma sala para colocar à disposição da mesma. Ainda acrescenta o fato de estarmos aguardando, a qualquer momento, a Missão do Ministério de Educação, composta de 5 pessoas, que vêm aqui estudar a subordinação da Educação do Território ao M.E.C.

4. Nestas condições, esta Diretoria espera, em outra oportunidade, poder receber a inestimável cooperação desse Centro que Vossa Senhoria superiormente dirige.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

Marise Magalhães Costa Castiel
(MARISE MAGALHÃES COSTA CASTIEL)
Diretora da Divisão de Educação

Proc.213/DE-68

IAL/cpa.

C.R.P.E. "Prof. Antonio Filho" - S. Paulo	
N.º PROTOCOLO	DATA
626/68	20/2/68
ARQUIVO	
GERAL :	
PARA:	N.º PROCESSO
	T. 242/67

to PATE
 21/2/68

Ciente
 de
 em 22.2.68.

Arquivo-se

22-2-68

[Handwritten signature]

10

MINISTÉRIO DO INTERIOR
TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA (C Ó P I A)
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Of.nº 001/DE

Pôrto Velho, 2 de janeiro de 1 968

Do Diretor da Divisão de Educação

Ao Ilmº Snr. J.QUERINO RIBEIRO

DD. Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais

Prof. Queiroz Filho

São Paulo

Assunto: Acusa ofício

Senhor Diretor,

Tendo esta Divisão recebido, êste ano, três professores do Território com curso especializado pela Divisão de Aperfeiçoamento do Magistério Primário em Belo Horizonte e sete professores com curso de Supervisão realizado no Rio de Janeiro, vimos agradecer a colaboração que o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos oferece ao nosso Território, pelo Programa de Vossa Senhoria.

2. Ocorrem, ainda, outras circunstâncias que nos impedem de aceitar o oferecimento, tais como: dificuldade de habitação, ambiente restrito na sede da Divisão de Educação e verba para manutenção de pessoal em hotel.

Na oportunidade, servimo-nos do ensejo para lhe apresentar nossos protestos de estima e consideração.

Ass. MARISE MAGALHÃES COSTA CASTIEL

Proc. 1758/DE-67.

MC/ial.

1.272/68
11

**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO**

São Paulo, 22 de fevereiro de 1968

Ofício nº. 655/68

Senhor Diretor,

Tenho a honra de me dirigir a V. Exa. para encaminhar a relação dos participantes do "Programa de Assistência Técnica em Educação" e solicitar o pagamento, a partir de 8 de fevereiro, da remuneração indicada em anexo, conforme o Orçamento Programa de 1.968, mais o aumento de 20% concedido para o funcionalismo federal.

Na oportunidade reitero a V. Exa. meus protestos de elevada estima e consideração.

Neusa Rocha Goyano
Coordenadora

Exmo Sr.
Prof. Dr. J. Querino Ribeiro
Dir. Diretor do C.R.P.E. "Prof. Queiros Filho"
CAPITAL - R.M.

12

"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

Relação dos Participantes

Professores-	Remunerações-
1. Arlete Marques da Silva	R\$ 600,00
2. Domingas Maria do Carmo R. Primiano	" 600,00
3. Eliana Taddei Bellini	" 600,00
4. Elizabeti Casagrande	" 600,00
5. Eudo Borghi	" 600,00
6. Jairo de Oliveira	" 600,00
7. José Inaldo Godoy	" 600,00
8. Lisete Regina Patrone Gomes	" 600,00
9. Maria Antônia de Jesus	" 600,00
10. Maria de Lourdes Cápua	" 600,00
11. Maria Edna Mugayar	" 600,00
12. Nelson Gomes da Silva	" 600,00
13. Pedro Galvão do Amaral	" 600,00
14. Vera Lúcia Ferreira	" 600,00
15. Nívia Gorde	" 300,00
16. Thaís de Almeida Dias	" 300,00
17. Adair Natal Chiesa	" 300,00
18. Flávio de Braga	" 300,00
19. José Antônio Benedito Pontes	" 300,00
20. Maria Christina de Almeida	" 300,00
21. Maria de Lourdes Bodini	" 300,00
22. Sati Katuki	" 300,00
23. Selma Maria Teresinha Frigo	" 300,00
24. Sônia Adorno da Silva	" 300,00

+ 272/68
13

São Paulo, ²² de fevereiro de 1968
Nº 654/68

Senhor Diretor

De ordem do Sr. Diretor, Prof. J. Quirino Ribeiro, tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Ex^a, em atenção ao of. nº126/68, que os dados referentes à reforma administrativa, solicitados pelo Sr. Secretário Ger^l do MEC, Prof. Edson Franco, serão encaminhados tão logo a Secretaria Executiva termine seus trabalhos sobre análise de cargos e funções existentes neste Centro.

Na oportunidade, reitero a V.Ex^a os protestos de minha alta estima e distinta consideração.


Zita P. Kabinszky

Chefe dos Serviços de Secretaria

Ao Exmo. Sr.
Prof. Dr. Carlos Correa Mascaro
DD. Diretor do INEP
Rua da Imprensa, 16 - 10º andar
Rio de Janeiro - Gb.

ZK/lr

CÓPIA T. 272/6

**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO**

São Paulo, 29 de fevereiro de 1968
Ofício nº. 679/68

Senhora Professora,

Dirijo-me a V. Sa. para expor o seguintes:

1. a Secretaria da Educação do Estado do Maranhão solicitou ao "Programa de Assistência Técnica em Educação a tarefa especial de recrutar professores para tarefa docente no magistério secundário do Interior daquele Estado.
2. são as seguintes as condições propostas aos professores:
 - a) a Secretaria da Educação paga a passagem do professor até o Município para onde fôr designado para lecionar;
 - b) cada professor perceberá até NCr\$ 500,00 mensais por 18 horas de trabalho semanal ou NCr\$ 3,00 por hora aula;
 - c) a estadia do professor fica sob a responsabilidade do Município, conforme contrato com a Secretaria de Educação;
 - d) o Estado deseja de preferência professores de Português, Matemática e Ciências; entretanto os mesmos, no Interior poderão acumular outras atividades docentes e até mesmo administrativas (direção de escolas).
3. como V. Sa. não foi selecionada para integrar o "Programa de Assistência Técnica em Educação" para o qual se inscreveu, informo a V. Sa. que, caso esteja interessada na proposta de trabalho da Secretaria de Educação do Maranhão, deverá entrar em entendimentos com a Coordenação do "Programa de Assistência Técnica em Educação" com urgência.

Na oportunidade apresento a V. Sa. meus protestos
de estima e consideração.

Neusa Rocha Goyano
Coordenadora

Erna Sra.
Miryan Stroka
Rua Oscar Freire
Capital.

26
CÓPIA 1.224/68

**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO**

São Paulo, 29 de fevereiro de 1.968
Ofício nº. 682/68

Senhor Professor,

Dirijo-me a V. Sa. para expor o seguinte:

1. a Secretaria da Educação do Estado do Maranhão solicitou ao "Programa de Assistência Técnica em Educação a tarefa especial de recrutar professores para tarefa docente no magistério secundário do Interior daquele Estado.
2. são as seguintes as condições propostas aos professores
 - a) a Secretaria da Educação paga a passagem do professor até o Município para onde for designado para lecionar;
 - b) cada professor perceberá até NCr\$ 500,00 mensais - por 18 horas de trabalho semanal ou NCr\$ 3,00 por horas aula;
 - c) a estadia do professor fica sob a responsabilidade do Município, conforme contrato com a Secretaria de Educação;
 - d) o Estado deseja de preferência professores de Português, Matemática e Ciências; entretanto os mesmos, no Interior, poderão acumular outras atividades docentes e até mesmo administrativas (direção de escolas).
3. Como V. Sa. não foi selecionada para integrar o "Programa de Assistência Técnica em Educação" para o qual se inscreveu, informo a V. Sa. que, caso esteja interessado na proposta de trabalho da Secretaria de Educação do Maranhão deverá entrar em entendimentos com a Coordenação do "Programa de Assistência Técnica em Educação" com urgência.

Na oportunidade apresento a V. Sa. meus protestos
de estima e consideração.

Neusa Rocha Goyano
Coordenadora

Ilmo Sr.
Hilton Mariano Azevedo
Rua Jesuino Pascoal, 29 aptº 602
Capital.

18
CÓPIA T. 2 + 2/47

**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO**

São Paulo, 29 de fevereiro de 1968

Ofício nº. 683/68

Senhora Professora,

Dirijo-me a V. Sa. para expor o seguinte:

1. a Secretaria da Educação do Estado do Maranhão solicitou ao "Programa de Assistência Técnica em Educação a tarefa especial de recrutar professores para tarefa docente no magistério secundário do Interior daquele Estado.

2. são as seguintes as condições propostas aos professores

a) a Secretaria da Educação paga a passagem do professor até o Município para onde for designado para lecionar;

b) cada professor perceberá até RCr\$ 500,00 mensais por 18 horas de trabalho semanal ou RCr\$ 3,00 por hora aula;

c) a estadia do professor fica sob a responsabilidade do Município, conforme contrato com a Secretaria de Educação;

d) o Estado deseja de preferência professores de Português, Matemática e Ciências; entretanto os mesmos, no Interior, poderão acumular outras atividades docentes e até mesmo administrativas (direção de escolas).

3. como V. Sa. não foi selecionada para integrar o "Programa de Assistência Técnica em Educação" para o qual se inscreveu, informo a V. Sa. que, caso esteja interessada na proposta de trabalho da Secretaria de Educação do Maranhão, deverá entrar em entendimentos com a Coordenação do "Programa de Assistência Técnica em Educação" com urgência.

Na oportunidade apresento a V. Sa. meus protestos
de estima e consideração.

Neusa Rocha Goyano
Coordenadora

Exma Sra.
Maria Isabel Pinheiro Aíves
Rua Col. Nogueira Padilha, 432
Sorocaba - S. Paulo.

20
CÓPIA n. 232/67

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO

São Paulo, 29 de fevereiro de 1968
Ofício n. 684/68

Senhora Professora,

Dirijo-me a V. Sa. para expor o seguintes:

1. a Secretaria da Educação do Estado do Maranhão solicitou ao "Programa de Assistência Técnica em Educação" a tarefa especial de recrutar professores para tarefa docente no magistério secundário do Interior daquele Estado.

2. são as seguintes as condições propostas aos professores:

a) a Secretaria da Educação paga a passagem do professor até o Município para onde for designado para lecionar;

b) cada professor perceberá até RCr\$ 500,00 mensais - por 18 horas de trabalho semanal ou RCr\$ 3,00 por hora aula;

c) a estadia do professor fica sob a responsabilidade do Município, conforme contrato com a Secretaria de Educação;

d) o Estado deseja de preferência professores de Português, Matemática e Ciências; entretanto os mesmos, no Interior poderão acumular outras atividades docentes e até mesmo administrativas (direção de escolas).

3. como V. Sa. não foi selecionada para integrar o "Programa de Assistência Técnica em Educação" para o qual se inscreveu, informo a V. Sa. que, caso esteja interessada na proposta de trabalho da Secretaria de Educação do Maranhão, deverá entrar em entendimentos com a Coordenação de "Programa de Assistência Técnica em Educação" com urgência.

Na oportunidade apresento a V. Sa. meus protestos
de estima e consideraçãe.

Neusa Rocha Goyano
Coordenadora

Exma Sra.
Fizuko Morehida
Rua Guapira, nº 1818
Capital.

CÓPIA 7.272/68

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO

São Paulo, 29 de fevereiro de 1968
Ofício nº. 685/68

Senhora Professora,

Dirijo-me a V. Sa. para expor o seguinte:

1. a Secretaria da Educação do Estado do Maranhão solicitou ao "Programa de Assistência Técnica em Educação a tarefa especial de recrutar professores para tarefa docente no magistério secundário do Interior daquele Estado.

2. são as seguintes as condições propostas aos professores:

a) a Secretaria da Educação paga a passagem do professor até o Município para onde for designado para lecionar;

b) cada professor perceberá até NCr\$ 500,00 mensais por 18 horas de trabalho semanal ou NCr\$ 3,00 por hora aula.

c) a estadia do professor fica sob a responsabilidade do Município, conforme contrato com a Secretaria de Educação;

d) o Estado deseja de preferência professores de Português, Matemática e Ciências; entretanto os mesmos, no Interior poderão acumular outras atividades docentes e até mesmo administrativas (direção de escolas).

3. como V. Sa. não foi selecionada para integrar o "Programa de Assistência Técnica em Educação" para o qual se inscreveu, informo a V. Sa. que, caso esteja interessada na proposta de trabalho da Secretaria de Educação do Maranhão, deverá entrar em entendimentos com a Coordenação do "Programa de Assistência Técnica em Educação com urgência.

23

Na oportunidade apresento a V. Sa. meus protestos
de estima e consideração.

Neusa Rocha Goyano
Coordenadora

Exma Sra.
Maria José Pereira da Cunha
Av. Conselheiro Nébias, 611 - aptº 11 - Bloco F
Santos - São Paulo.

24
COPIA 7.272/67

**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO**

São Paulo, 29 de fevereiro de 1968
Ofício n.º 686/68

Senhor Professor,

Dirijo-me a V. Sa. para expor o seguinte:

1. a Secretaria da Educação do Estado do Maranhão solicitou ao "Programa de Assistência Técnica em Educação" a tarefa especial de recrutar professores para tarefa docente no magistério secundário do Interior daquele Estado.

2. são as seguintes as condições propostas aos professores:

- a) a Secretaria da Educação paga a passagem do professor até o Município para onde for designado para lecionar;
- b) cada professor perceberá até RCr\$ 500,00 mensais por 18 horas de trabalho semanal ou RCr\$ 3,00 por hora aula;
- c) a estadia do professor fica sob a responsabilidade do Município, conforme contrato com a Secretaria de Educação;
- d) o Estado deseja de preferência professores de Português, Matemática e Ciências; entretanto os mesmos, no Interior, poderão acumular outras atividades docentes e até mesmo administrativas (direção de escolas).

3. Como V. Sa. não foi selecionado para integrar o "Programa de Assistência Técnica em Educação" para o qual se inscreveu, informo a V. Sa. que, caso esteja interessado na proposta de trabalho da Secretaria de Educação do Maranhão, deverá entrar em entendimentos com a Coordenação do "Programa de Assistência Técnica em Educação" com urgência.

Na oportunidade, apresento a V. Sa. meus protestos
de estima e consideração.

Neusa Rocha Goyano
Coordenadora

Ilmo Sr.
Sírio Messaro Hirata
Rua Moreira e Costa, 531
Ipiranga.
Capital.

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO

São Paulo, 29 de fevereiro de 1968

Ofício nº. 684/68

Senhora Professora,

Dirijo-me a V. Sa. para expor o seguintes:

1. a Secretaria da Educação do Estado do Maranhão solicitou ao "Programa de Assistência Técnica em Educação" a tarefa especial de recrutar professores para tarefa docente no magistério secundário do Interior daquele Estado.

2. são as seguintes as condições propostas aos professores:

a) a Secretaria da Educação paga a passagem do professor até o Município para onde for designado para lecionar;

b) cada professor perceberá até NCr\$ 500,00 mensais por 18 horas de trabalho semanal ou NCr\$ 3,00 por hora aula.

c) a estadia do professor fica sob a responsabilidade do Município, conforme contrato com a Secretaria de Educação;

d) o Estado deseja de preferência professores de Português, Matemática e Ciências; entretanto os mesmos, no Interior, poderão acumular outras atividades docentes e até mesmo administrativas (direção de escolas);

3. Como V. Sa. não foi selecionada para integrar o "Programa de Assistência Técnica em Educação" para o qual se inscreveu, informo a V. Sa. que, caso esteja interessada na proposta de trabalho da Secretaria de Educação do Maranhão deverá entrar em entendimentos com a Coordenação do "Programa de Assistência Técnica em Educação" com urgência.

Na oportunidade apresento a V. Sa. meus protestos
de estima e consideração.

Neusa Rocha Goyano
Coordenadora

Sra.
Encarnacion Gimenez Moral Pisutti
Rua Riachuelo, 32 - Presidente Prudente

48

COPIA 7.222/67

**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO**

São Paulo, ²⁹ de fevereiro de 1968
Ofício nº. 688/68

Senhora Professora,

Dirijo-me a V. Sa. para expor o seguinte:

1. a Secretaria da Educação do Estado do Maranhão solicitou ao "Programa de Assistência Técnica em Educação" a tarefa especial de recrutar professores para tarefa docente no magistério secundário do Interior daquele Estado.

2. são as seguintes as condições propostas aos professores:

- a) a Secretaria da Educação paga a passagem do professor até o Município para onde for designado para lecionar;
- b) cada professor perceberá até NC-R\$ 500,00 mensais por 18 horas de trabalho semanal ou NC-R\$ 3,00 por hora aula;
- c) a estadia do professor fica sob a responsabilidade do Município, conforme contrato com a Secretaria de Educação;
- d) o Estado deseja de preferência professores de Português, Matemática, e Ciências; entretanto os mesmos, no Interior, poderão acumular outras atividades docentes e até mesmo administrativas (direção de escolas).

3. Como V. Sa. não foi selecionada para integrar o "Programa de Assistência Técnica em Educação" para o qual se inscreveu, informe a V. Sa., que, caso esteja interessada na proposta de trabalho da Secretaria de Educação do Maranhão, deverá entrar em entendimentos com a Coordenação do "Programa de Assistência Técnica em Educação", com urgência.

Na oportunidade apresento a V. Sã. meus protestos de
estima e consideração.

Neusa Rocha Goyano
Coordenadora

Exma Sra.
Elisabeth dos Santos Tranco
Rua do Rosário, nº 118
Jardim Russi
Caixa Postal, 153
Taubaté - S.Paulo.

30

COPIA T. 272/68

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO

São Paulo, 29 de fevereiro de 1968
Ofício n.º. 689/68

Senhor Professor,

Dirijo-me a V. Sa. para expor o seguinte:

1. a Secretaria da Educação do Estado de Maranhão solicitou ao "Programa de Assistência Técnica em Educação a tarefa especial de recrutar professores para tarefa docente no magistério secundário do Interior daquele Estado.

2. são as seguintes as condições propostas aos professores:

- a) a Secretaria da Educação paga a passagem do professor até o Município para onde for designado, para lecionar;
- b) cada professor perceberá até NCr\$ 500,00 mensais - por 18 horas de trabalho semanal ou NCr\$ 3,00 por horas aula.
- c) a estadia do professor fica sob a responsabilidade do Município, conforme contrato com a Secretaria de Educação;
- d) o Estado deseja de preferência professores de Português, Matemática e Ciências; entretanto os mesmos, no Interior, poderão acumular outras atividades docentes e até mesmo administrativas (direção de escolas).

3. Como V. Sa. não foi selecionado para integrar o "Programa de Assistência Técnica em Educação" para o qual se inscreveu, informo a V. Sa. que, caso esteja interessado na proposta de trabalho da Secretaria de Educação de Maranhão, deverá entrar em entendimentos com a Coordenação do "Programa de Assistência Técnica em Educação com urgência.

Na oportunidade apresento a V. Sa. meus protestos
de estima e consideração.

Neusa Rocha Goyano
Coordenadora

Ilmo Sr.
João Guizzo
Rua Jaguaribe, 429 aptº 95
Capital.

32
CÓPIA T. 270/67

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO

São Paulo, 29 de fevereiro de 1968
Ofício nº. 690/68

Senhora Professora,

Dirijo-me a V. Sa. para expor o seguinte:

1. a Secretaria da Educação do Estado do Maranhão solicitou ao "Programa de Assistência Técnica em Educação a tarefa especial de recrutar professores para tarefa docente no magistério secundário do Interior daquele Estado.
2. São as seguintes as condições propostas aos professores:
 - a) a Secretaria da Educação paga a passagem do professor até o Município para onde for designado para lecionar;
 - b) cada professor perceberá até NCr\$ 500,00 mensais - por 16 horas de trabalho semanal ou NCr\$ 3,00 por hora aula;
 - c) a estadia do professor fica sob a responsabilidade do Município, conforme contrato com a Secretaria de Educação;
 - d) o Estado deseja de preferência professores de Português, Matemática e Ciências; entretanto os mesmos, no Interior, poderão acumular outras atividades docentes e até mesmo administrativas (direção de escolas)
3. Como V. Sa. não foi selecionada para integrar o "Programa de Assistência Técnica em Educação" para o qual se inscreveu, informo a V. Sa. que, caso esteja interessada na proposta de trabalho da Secretaria de Educação do Maranhão, deverá entrar em entendimentos com a Coordenação do "Programa de Assistência Técnica em Educação com urgência.

Na oportunidade apresento a V. Sa. meus protestos de
estima e consideração.

Neusa Rocha Goyano
Coordenadora

Sua Sra.
Alda Junqueira
Rua Senador Vergueiro, 1308
Linsais - S. Paulo.



ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Of. SEC/GS/nº043/68.

82 & PC. 20/1/68

Manaus, 16 de janeiro de 1968.

42/987

SENHOR DIRETOR:

Devidamente informado, encaminho a V. Sa. o questionário dirigido a esta Secretaria, referente ao Programa de Assistência Técnica em Educação, elaborado pelo Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. QUEIROZ FILHO".

Aproveito a oportunidade para enviar a V. Sa. protestos de consideração e alto apreço.

ELSON JOSÉ BENTES FARIAS

Secretário de Estado da Educação e Cultura,
em exercício.

Ao

Ilmº. Sr.

J. Querino Ribeiro

M.D. Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais
"Prof. Queiroz Filho".

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - INEP.

RIO DE JANEIRO - GB.

DCD/.

C.R.P.E. "Prof. Oscar Tello" - S. Paulo	
N.º PROTOCOLO	DATA
691/68	29/2/68
ARQUIVO GERAL :	
PARA :	N.º PROCESSO
	1.242/68

Examinado - a
 29/2/68
 M

De ordem:

à Srª Coordenadora do PATE

1/3/68
 R. S. S. S. S.

Ciente
 J. M. A. S.
 5-2-68.

Arquivado - se.
 6/3/68
 R. S. S. S. S.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho"

PROGRAMA DE ASSISTENCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO

Obs.: Este questionário tem por objetivo um levantamento preliminar de informações que permitam a delimitação da forma e do vulto da cooperação que deverá ser prestada a essa Unidade da Federação no decorrer do próximo ano.

Unidade da Federação: AMAZONAS

ENSINO PRIMÁRIO (Queira especificar segundo a discriminação abaixo, a colaboração pretendida para o próximo ano).

1. Na área da administração do ensino

1.1 Número de elementos: QUATRO

1.2 Duração provável da colaboração: CINCO MESES

1.3 Data de início: 15 DE ABRIL DE 1968

1.4 Principais tarefas em que êsses elementos deveriam colaborar:

a) Orientar Diretores de estabelecimentos de ENSINO PRIMÁRIO para uma reformulação adequada de currículo mais consentâneo com as realidades locais

b) Orientar a elaboração de PROGRAMA e ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PRIMÁRIO

1.5 Localidade(s): ITACOATIARA = PARINTINS = MAUÉS = BARREIRINHA e MANACAPURU

2. Na área de supervisão e orientação metodológica

2.1 Número de elementos: QUATRO

2.2 Duração provável da colaboração: OITO MESES

2.3 Data de início: 15 DE Abril de 1968

2.4 Principais tarefas em que êsses elementos deveriam colaborar:

Orientar os docentes na aplicação de métodos de ensino que levem os discentes a um aproveitamento mais prático e imediato.

2.5 Localidade(s): ITACOATIARA - PARINTINS - MAUÉS - BARREIRINHA e MANACAPURU.

ENSINO MÉDIO (Queira especificar segundo a discriminação abaixo, a colaboração pretendida para o próximo ano).

1. Na área da administração do ensino

- 1.1 Número de elementos: QUATRO
- 1.2 Duração provável da colaboração: CINCO MESES
- 1.3 Data de início: 15 ABRIL 68
- 1.4 Principais tarefas em que esses elementos deveriam colaborar:

- a) Orientar diretores e dirigentes de Estabelecimentos de Ensino Médio para implantação de uma reforma referente à transformação de currículos do Ginásio, 1º e 2º ciclos.
- b) Auxiliar na elaboração de um regimento interno para Colégio Secundário básicos ao nível Ginásial, atendendo ao

1.5 Localidade(s): normal e comercial
Manaus - Amazonas

2. Na área de orientação metodológica

- 2.1 Número de elementos: CINCO
- 2.2 Duração provável da colaboração: SEIS MESES
- 2.3 Data de início: 20 ABRIL 1968
- 2.4 Principais tarefas em que esses elementos deveriam colaborar:

Fazer um levantamento do sistema secundário do interior do Estado, oferecendo um programa de trabalho, condizente com a situação ecológica de cada área, dando o maior aproveitamento aos recursos locais.

2.5 Localidade(s): CINCO MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, COMPREENDENDO: ITACOATIARA, PARINTINS, TETE, CODAJÁS e HUMAITÁ

OUTRAS ÁREAS (Queira especificar segundo a discriminação abaixo, a colaboração pretendida para o próximo ano).

1. Áreas: _____

- 1.1 Número de elementos: _____
- 1.2 Duração provável da colaboração: _____

1.3 Data de início: _____

1.4 Principais tarefas em que êsses elementos deveriam colaborar:

1.5 Localidade(s): _____

As presentes informações, não significam qualquer compromisso desta Secretaria, mas tão somente a base para posteriores entendimentos com os órgãos responsáveis pelo "Programa de Assistência Técnica em Educação".

Data: _____/_____/_____

Assinatura do Secretário da Educação

DP/75/65

T. 242/67 38

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISA
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO

São Paulo, 6 de março de 1968.
Ofício nº 488/68

Senhora Professora,

Dirigo-me a V. Sª a fim de solicitar sua atenção no sentido de obter junto ao Escritório de Pesquisa Econômica Aplicada um exemplar da publicação "Educação - Diagnóstico Preliminar", volumes I e II, para uso da coordenação do "Programa de Assistência Técnica em Educação".

Certa de que V. Sª diligenciará para atender a este pedido, reitero-lhe meu alto apreço e distinta consideração.

Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Exma. Srª
Profª Heliette Covas Pereira
Rua General Roca, 845 aptº 702
Tijuca - Rio de Janeiro - Cb.

T. 2.4 2/64 39

**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO**

São Paulo, 6 de março de 1968

Ofício n.º 791/68

Senhor Chefe,

Em atendimento à solicitação de V. Sa. expressa por ofício enviado a esta Coordenação venho comunicar que, conforme telegrama enviado em 14.2.68, foram tomadas as providências necessárias, no sentido de recrutar pessoal para o desempenho de tarefas docentes nesse Estado, sendo que até a presente data, não compareceu nenhum interessado.

Outrossim, informo que esta Coordenação continuará interessada no assunto, entrando prontamente em contato com V. Sa., caso compareçam os elementos convidados.

Na oportunidade, reitero a V. Sa. meus protestos de elevada apreço e consideração.

Neusa Rocha Goyano
Coordenadora

Ao Ex.º
Irmão Raimundo Medeiros Lobato
M.D. Chefe de Gabinete
Secretaria de Educação e Cultura
São Luis - Maranhão.

T. 242/67

**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO**

São Paulo, 7 de março de 1968.
Ofício nº. 494/68

Senhor Diretor,

Tenho a honra de me dirigir a V. Exa. para solicitar o alojamento, por 30 dias a partir de 8 de fevereiro, mediante o recolhimento da quantia de NCr\$ 150,00 mensais, dos professores integrantes do "Programa de Assistência Técnica em Educação", cuja relação segue anexo, os quais permanecerão em estágio nesta Instituição.

Na oportunidade reitero a V. Exa meus protestos de estima e consideração.

**Neusa Rocha Goyano
Coordenadora**

Emse Sr.
Prof. Dr. J. Queiroz Ribeiro
ED. Diretor de C.R.F.M. "Prof. Queiroz Filho"
CAPITAL - E.M.

11

RELAÇÃO DOS INTEGRANTES DO "PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

1. Adair Natal Chiesa
2. Arlete Marques da Silva
3. Domingas Maria do Carmo Rodrigues Primiano
4. Elizabeti Casagrande
5. Flávio de Braga
6. Heude Borghi
7. José Antônio Benedicto Pontes
8. José Inaldo Gedoy
9. José Rodolfo
10. Lisete Regina Patroane Gomes
11. Maria Antônia de Jesus
12. Maria Christina de Almeida
13. Maria de Lourdes Bodini
14. Maria de Lourdes de Cápas
15. Maria Edna Mugayar
16. Nelson Gomes da Silva
17. Nívia Gerde
18. Pedro Galvão de Amaral
19. S^gtie Katsuki
20. Selma Maria Terezinha Frigo
21. Sônia Adorno da Silva
22. Thaís de Almeida Dias
23. Vera Lúcia Ferreira.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício Nº

Aracaju, 1º de março de 1968.

Senhor Diretor:

Pelo presente vimos retificar nosso ofício N. 44 de 7/12/67, resposta ao Ofício N. 3 849/67 a nós enviado por Vossa / Excelência, remetendo questionário que apontava formas de colaboração técnica.

Reconsideramos nosso pedido face à reestrutura da SEC. No presente momento, a maior dificuldade por nós enfrentada é referente à implantação de um setor de Ensino Médio, pois não dispomos de pessoal adequado para organizar, orientar e treinar funcionários do próprio Estado para assumirem o trabalho, posteriormente.

É nesse sentido que solicitamos auxílio de dois técnicos do Programa de Assistência Técnica em Educação, os quais se entrosarão com a professora ELIANA BELLINI, que pelo mesmo Programa vem colaborando conosco. Dispensamos, assim, o pedido de pessoal específico para o Curso Intensivo de Formação de Professores Primários, a se realizar na cidade de Propriá.

Aproveitamos a ocasião para agradecer a atenção que a nós vem sendo dispensada pelo Centro de Pesquisas e, renovamos / protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


CARLOS ALBERTO BARFOS SAMPAIO
Secretário de Educação e Cultura.

Exmº. Sr.

J. QUERINO RIBEIRO
M.D. Diretor do CRPE
SÃO PAULO - Capital

JGB/DAT.

C.R.P.E. "Prof. Quinto Gilio" - Paulo	
Nº PROTOCOLO	DATA
197/68 - 8	13/68
ARQUIVO GERAL:	
PARA:	N.º PLANO
	1.272/67

À Im. Inf. Coordenadora do PATE para
informar.

v.p. 8/3/68
M

Conferir entendimentos
mantidos com a Diretora
do Departamento de Educação
da S.E. de Ter. Pe. e seu
documentos a esta solicitação
e por ser de esta conformidade
com os interesses da Troca de
Assistência Técnica.

Opington

em 12-3-68

Atende-se pois dentro das possi-
bilidades financeiras existentes
foram encaminhadas.

v.p. 13/3/68

M

AO PATE - para tomar conhe-
cimentos

v.p.

14/3/68

Creute
Gomes

15-3-68

T. 272/68 43

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 12 de março de 1968
Ofício nº 833/68

Senhor Secretário,

Em atendimento à solicitação de V. Ex^a, o professor Pedro Galvão do Amaral, integrante do "Programa de Assistência Técnica em Educação" retorna, nesta data ao Estado do Rio Grande do Norte, a fim de dar prosseguimento às atividades que vem desenvolvendo junto a essa Secretaria de Educação.

Esclareço a V. Ex^a que apenas nesta data foi possível atender à solicitação de V. Ex^a, em vista de dificuldades de ordem burocrática ocorridas.

Na oportunidade reitero a V. Ex^a meus protestos de apreço e consideração

Neuza Rocha Geyano
Coordenadora

Exmo. Sr.

Dr. Jarbas Ferreira Bezerra

D.D. Secretário da Educação do Rio Grande do Norte

NATAL - Rio Grande do Norte

T. 242/64 49

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 13 de março de 1968
Ofício nº 835/68

Senhor Diretor,

Dirija-me a V. Sª a fim de apresentar o Professor Pedro Galvão do Amaral participante do "Programa de Assistência Técnica em Educação".

Trata-se o referido Programa de um empreendimento do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, realizado através do Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiros Filho", que tem como objetivo prestar assistência técnica às Secretarias de Educação dos Estados do Norte e Nordeste.

O Prof. Pedro Galvão do Amaral, atualmente à disposição da Secretaria de Educação do Rio Grande do Norte, na condição de Chefe da Seção de Esportes e do Setor de Educação Física, necessita de informações sobre Recreação no Ensino Primário, para o que solicito de V.Sª a atenção que pader dispensar.

Agradeço a atenção de V. Sª e apresento-lhe meus protestos de estima e consideração.

Neusa Rocha Goyano
Coordenadora

Ilms. Sr.
Majer Sílvio Magalhães Padilha
D.D. Diretor Geral do D.E.F.E.
SÃO PAULO

T. 242/68 45

C.R.P.E. - São Paulo

Data: 22/2/68

MEMORANDO nº 56/68

De: Profa. Neuza Rocha Goyano
COORDENADORA DO P.A.T.E.

Assunto: LANCHE E CONDUÇÃO

Para: Prof. Dr. J. Querino Ribeiro
DIRETOR DO C.R.P.E.

*A' Sem. Incentivo
para a Direção
M. 28/2/68
Jm*

Senhor Diretor,

Pelo presente, venho solicitar a V. Exa. o seguinte:

1. fornecimento de lanche, às 15,30 horas aos integrantes do "Programa de Assistência Técnica em Educação" que participam do estágio.
2. condução para o integrantes do Programa que deverão tomar refeições no C.R.U.S.P. nos sábados e domingos.

Atenciosamente,

Neuza Rocha Goyano
Neuza Rocha Goyano
Coordenadora

Senhor Diretor

item 1: receberemos o lance desde que devidamente autorizados por U. Eca. visto que o orçamento e verba do PATE são independentes;

item 2: achamos que quando existem apenas 3 ou 4 pessoas não se justifica a condução, levando-se em conta ser no sábado ou domingo, dias em que precisamos pagar hora extra ao motorista. Se, contudo, o

PATE arcar com a despesa do motorista, não temos inconveniente em atender, até mesmo para uma pessoa. Lette/28-2-68

O PATE assume a responsabilidade das "horas extra" necessárias, cf. entendimentos já feitos por esta Diretoria com a Exa. Coordenadora. Submete. nas condições em Coordenação a N.º. 5/3/68
ulteriormente à Sr. Executiva. JZ

Ciente: Lette Jones Moura
8-3-68

De ordem:
à Exa. Profa. Nereza Rocha
Foyano, Coordenadora,
para tomar conhecimento.
11/3/68

Atenciosamente
Ciente - 13-3-68

Arquivo - re
13/3/68

7.02.72/68

46

Nº 840/68
13.3.68

CTM

JARBAS FERREIRA NEZERRA SECRETÁRIO EDUCAÇÃO

NATAL - RG NORTE

COMUNICO VOSSÊNCIA PROFESSOR PEDRO GALVÃO RETORNA NATAL DIA 14 VASP

NEUZA GOYANO

CENTROPESQUISAS

282.34.11.R.38

C.815

47
T. 242/68

São Paulo, 19 de março de 1968.
Ofício nº. 844/68

Senhor Comandante,

Tenho a honra de me dirigir a V. Exa. para expor o seguinte:

1. O Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho" desenvolve um "Programa de Assistência Técnica em Educação", patrocinado pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, órgão do Ministério da Educação e Cultura, e que tem por objetivo colaborar com as administrações estaduais nos seus esforços de melhoria do ensino. Essa colaboração consiste em colocar à disposição das Secretarias de Educação dos Estados do Norte e Nordeste professores habilitados a executar tarefas técnicas e docentes ligadas à organização e administração do ensino.

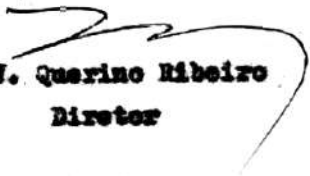
Para a execução de tais tarefas, os professores selecionados por esta Instituição se preparam através de um estágio em tempo integral.

2. O professor Flávio Braga, servidor do QG, foi selecionado para integrar o referido "Programa" e solicitou a V. Exa., por esse motivo, o seu licenciamento.

Assim sendo, venho pedir a colaboração de V. Exa. no sentido de autorizar o professor Flávio Braga a permanecer neste Centro, antes mesmo de um pronunciamento oficial sobre o seu licenciamento. Essa autorização possibilitará ao referido professor a frequência às atividades de estágio ora em desenvolvimento.

Esclareço a V. Exa. que essa frequência será por mim atestada e remetida a esse comando.

Aguardando o pronunciamento de V. Exa. e agradecendo a atenção que for dispensada a esta solicitação, apresento protestos de alto apreço e distinta consideração.


J. Querino Ribeiro
Diretor

Exmo Sr.
Erigidoiro Carlos Alberto de Mattos
DB. Comandante da 4ª Zona Aérea
Praça Prof. Osvaldo de Vincenzo nº 200
Cambuci - CAPITAL.

T. 212/68
49

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 19 de março de 1968
Ofício nº 849/68

Senhor Professor,

Em atendimento à carta de 11.3.68 enviada por V. S^a, venho informar que somente aceitamos inscrições ao "Programa de Assistência Técnica em Educação", de candidatos que sejam formados em Faculdade de Filosofia.

Na oportunidade, apresento a V. Sa. meus protestos de apreço e consideração.

Neusa Rocha Goyano
Coordenadora

Ilmo. Sr.

Sebastião Nogueira

Rua Domingos Jorge Velho nº 91

Jardim Paulista

São José do Rio Preto - Estado de São Paulo

T. 242/67 50

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 25 de Março de 1968
Ofício Nº 934/68

Senhor Diretor,

Em atenção à solicitação de V. Exa. encaminhe a relação inicial de textos, abaixo discriminada, cuja tradução é de interesse - para o "Programa de Assistência Técnica em Educação":

1. Pourquoi des Professeurs? - Georges Gusdorf - Petite Bibliothèque Payot.
2. La pédagogie des classes nouvelles - par M. A. Bloch Presses Universitaires de France.
3. La révolution Scolaire - Jacques Natansen - Antoine Prost - Les éditions ouvrières.
4. Fundamentals of Curriculum Development - B. Othanel Smith, William O. Stanley, J. Harlan Shores - World Book Company (Revised Edition)

Esclareço a V. Exa. que, oportunamente, serão encaminhados os novos textos para atender à necessidade deste Programa.

Na oportunidade, reitero a V. Exa. meus protestos de alta estima e consideração

Neusa Rocha Geyano
Coordenadora

Emm. Sr.
Prof. Dr. J. Querino Ribeiro
D.D. Diretor de C.R.P.E. "Prof. Queiroz Filho"
CAPITAL - Em mãos



51

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Of. nº 269/68

Cuitiba, 14 de fevereiro de 1968

ATA	
82. E. AC. 82/PA P	
PROCESSO	
82/086.T	82/086.0.M

Senhor Diretor:

Com referência ao assunto versado em seu ofício nº 330/67, de 1º de novembro do ano próximo findo, e que acompanhou impresso explicativo dos propósitos e atividades do "PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO", cumpre-me comunicar a Vossa Senhoria que a esta Pasta interessaria marcar a colaboração de técnicos nos setores epígrafados sob os itens A e B, a saber:

- A) Pessoal habilitado a executar as tarefas técnicas e docentes relativas à supervisão e orientação do ensino primário, e a colaborar em atividades administrativas dos serviços de educação.
- B) Pessoal habilitado a executar tarefas técnicas e docentes relativas à administração do ensino primário e médio, e a colaborar em atividades de programação e administração de serviços de educação.

Informe-o, outrossim, de que esta Secretaria de Estado - por sugestão de seu órgão competente, o Centro de Estudos e Pesquisas Educacionais - deverá patrocinar a ida de um elemento a essa Capital, para o efeito de estudar, junto a Vossa Senhoria, as condições e detalhes para o desenvolvimento de um plano de trabalho adaptado especificamente às necessidades de ensino no Paraná.

Sem mais a tratar na oportunidade, dela me prevaleço para renovar a Vossa Senhoria minhas expressões de cordial apreço e distinguida consideração.

CARLOS ALBERTO MORE,
Secretário da Educação e Cultura.

Ao Ilustríssimo Senhor
Professor J. QUEIROZ RIBEIRO,
Muito Digno Diretor do
Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho"

SÃO PAULO - CAPITAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - INEP
CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS
"PROF. QUEIROZ FILHO"



52

C.R.P.E. "Prof. Queiroz Filho" - S. Paulo	
N.º PROTOCOLO	DATA
969/68	29/3/68
ARQUIVO GERAL :	
PARA: Resp: 174	N.º PROCESSO
n.º 1220/68	T. 24267

A Sr. Gov. deu ord. a
para considerar, além
do mais, a dependência
do Paraná na nossa Região
n.º 29/3/68

Jey

Por esta solicitação ter chegado
na ocasião em que as ações
relativas ao atendimento às di-
versas Secretarias de Educação já
haviam sido tomadas e, portanto,
por não haver elementos dispo-
níveis, não há possibilidade
de atendimento imediato à
Secretaria de Educação do Estado do Paraná.
Outrossim, esta Coordenação poderia
estudar a possibilidade de,
futuramente, atender a um
Estado, caso permanença o
interesse por uma colaboração
do Programa de Assistência
Técnica - Educação.

Deferido

3 de abril de 1968.

Reunido em
n.º 16/4/68



Estado do Paraná

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

M-1 53

Of. nº 269/68

Curitiba, 14 de fevereiro de 1968.

Handwritten notes:
PATE
11/4/68
folha de...
E ME

Senhor Diretor:

Com referência ao assunto versado em seu ofício nº 3888/67, de 1º de novembro do ano próximo findo, a que acompanhou impresso explicativo dos propósitos e atividades do "PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO", cumpre-me comunicar a Vossa Senhoria que a esta Pasta interessa merecer a colaboração de técnicos nos setores epigrafados sob os itens A e B, a saber:

- A) Pessoal habilitado a executar as tarefas técnicas e docentes relativas à supervisão e orientação do ensino primário, e a colaborar em atividades administrativas dos serviços de educação.
- B) Pessoal habilitado a executar tarefas técnicas e docentes relativas à administração do ensino primário e médio, e a colaborar em atividades de programação e administração de serviços de educação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCOLO
Nº 01884 / 5

NOME

ASSUNTO

DATA DA ENTRADA

Informo-o, outrossim, de que esta Secretaria do Estado - por sugestão de seu órgão competente, o Centro de Estudos e Pesquisas Educacionais - deverá patrocinar a ida de um elemento a essa Capital, para o efeito de estudar, junto a Vossa Senhoria, as condições e detalhes para o desenvolvimento de um plano de trabalho adaptado especificamente às necessidades de ensino no Paraná.

Sem mais a tratar na oportunidade, dela me prevaleço para renovar a Vossa Senhoria minhas expressões de cordial apreço e distinguida consideração.

CARLOS ALBERTO MORO,
Secretário da Educação e Cultura.

Ao Ilustríssimo Senhor
Professor J. QUERINO RIBEIRO,
Mui Digno Diretor do
Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho"
SÃO PAULO - CAPITAL
mjs.

Nº PROTOCOLO 969/68 - 2973/68		DATA 29/3/68	
ARQUIVO GERAL:			
PARA: Resp. n.º 1220/68		N.º PROCESS. T.242/68	

com referência ao assunto mencionado em seu ofício nº

de 19 de novembro de 1968, em que se refere ao processo nº 969/68 - 2973/68, em que se trata de

Informações:

O presente ofício chegou pelo correio no dia 9 de

abril. Respeito o número que foi dado à cópia

deste, entregue em 29 de

março à Secretaria

15/4/68

Abulirny

Atenciosamente,

Com a finalidade de se obter informações sobre o assunto em questão, foi encaminhado o ofício de referência para o

setor competente para providenciar a entrega do material solicitado.

Com a finalidade de se obter informações sobre o assunto em questão, foi encaminhado o ofício de referência para o

setor competente para providenciar a entrega do material solicitado.

Com a finalidade de se obter informações sobre o assunto em questão, foi encaminhado o ofício de referência para o

setor competente para providenciar a entrega do material solicitado.

Com a finalidade de se obter informações sobre o assunto em questão, foi encaminhado o ofício de referência para o

setor competente para providenciar a entrega do material solicitado.

T. 242/68
54

**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO**

São Paulo, 29 de março de 1968.
Ofício nº. 980/68

Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a V. Exa. para solicitar e especial obséquio da doação ao "Programa de Assistência Técnica em Educação", de exemplares da "Revista do Conselho Estadual de Educação" a partir do número 3 inclusive.

O "Programa de Assistência Técnica em Educação" é uma iniciativa do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, desenvolvido no Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho" de São Paulo e tem por objetivo colaborar com as Secretarias de Educação dos Estados em seus esforços de melhoria do Ensino.

As publicações solicitadas são de grande interesse para o referido Programa dada a ampla utilidade que possuem quando da realização de estudos e pesquisas pelos seus integrantes, bem como por ocasião do desenvolvimento de suas atividades junto às Unidades da Federação para as quais se destinam.

Agradeço a atenção que V. Exa. houver por bem dispensar a esta solicitação e apresento-lhe meus protestos de alto apreço e distinta consideração.

Neusa Rocha Goyano
Coordenadora

Exmo Sr.
Sr. José Guerra Pinto Coelho
DD. Presidente do Conselho Estadual de Educação
Rua Rio de Janeiro, 2.430
Belo Horizonte - MG.

T. 242/68
55

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 29 de Março de 1968
Ofício nº 981/68

Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a V. Exa. para solicitar o especial obséquio da doação ao "Programa de Assistência Técnica em Educação", de exemplares da Revista "Ementa" a partir do nº 2 inclusive, publicada por esse egrégio Conselho.

O "Programa de Assistência Técnica em Educação" é uma iniciativa do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, desenvolvido no Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho" de São Paulo e tem por objetivo colaborar com as Secretarias de Educação dos Estados em seus esforços de melhoria do Ensino.

As publicações solicitadas são de grande interesse para o referido Programa dada a ampla utilidade que possuem quando da realização de estudos e pesquisas pelos seus integrantes, bem como por ocasião do desenvolvimento de suas atividades junto às Unidades da Federação para as quais se destinam.

Agradeço a atenção que V. Exa. houver por bem dispensar a esta solicitação e apresento-lhe meus protestos de alto apreço e distinta consideração.

Neusa Rocha Goyano
Coordenadora

Exmo. Sr.

Dr. Paulo de Couto e Pfeil

DD Presidente do Conselho Estadual de Educação

Niterói - Rio de Janeiro

T. 242/67 56

**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO**

São Paulo, 29 de março de 1.968.
Ofício nº. 982/68

Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a V. Exa. para solicitar e especial obséquio da doação ao "Programa de Assistência Técnica em Educação", de exemplares da revista "Arquivos", a partir do número 4 inclusive, publicada por esse egrégio Conselho.

O "Programa de Assistência Técnica em Educação" é uma iniciativa de Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, desenvolvido no Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho" de São Paulo e tem por objetivo colaborar com as Secretarias de Educação dos Estados em seus esforços de melhoria de Ensino.

As publicações solicitadas são de grande interesse para o referido Programa dada a ampla utilidade que possuem quando da realização de estudos e pesquisas pelos seus integrantes, bem como por ocasião de desenvolvimento de suas atividades junto às Unidades da Federação para as quais se destinam.

Agradeço a atenção que V. Exa. houver por bem dispensar a esta solicitação e apresento-lhe meus protestos de alto apreço e distinta consideração.

**Neusa Rocha Goyano
Coordenadora**

Exmo Sr,
Presidente do Conselho Estadual de Educação
Av. Rui Barbosa, 1.550
Recife - Pernambuco.

T. 242/67 57

**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO**

São Paulo, ²⁹ de março de 1.968
Ofício nº. 983/68

Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a V. Exa. para solicitar o especial obséquio da doação no "Programa de Assistência Técnica em Educação", de exemplares da revista "Documentário" a partir do número 7 inclusive, publicada por esse agrégio Conselho.

O "Programa de Assistência Técnica em Educação" é uma iniciativa do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, desenvolvido no Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho" de São Paulo e tem por objetivo colaborar com as Secretarias de Educação dos Estados em seus esforços de melhoria do Ensino.

As publicações solicitadas são de grande interesse para o referido Programa dada a ampla utilidade que possuem quando da realização de estudos e pesquisas pelos seus integrantes, bem como por ocasião do desenvolvimento de suas atividades junto às Unidades da Federação para as quais se destinam.

Agradeço a atenção que V. Exa. houver por bem dispensar a esta solicitação e apresento-lhe meus protestos de alto apreço e distinta consideração.

Neusa Rocha Goyano
Coordenadora

Exmo. Sr.

Pe. José Carlos Nunes, S.I.

DD. Presidente do Conselho Estadual de Educação
Porto Alegre - RS.

T. 242/67
58

**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO**

São Paulo, 29 de março de 1.968
Ofício nº. 984/68

Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a V. Exa. para solicitar o especial obséquio da doação ao "Programa de Assistência Técnica em Educação" de 2º número da revista "Súmula" publicada por esse egrégio Conselho.

Esta solicitação se prende ao fato de que as publicações dos Conselhos Estaduais de Educação são de grande interesse para o referido Programa, considerando-se a ampla utilidade que possuem quando da realização de estudos e pesquisas pelos seus integrantes, bem como durante o desenvolvimento de suas atividades junto às Unidades da Federação - para as quais se destinam.

Agradeço a atenção que V. Exa. houver por bem dispensar a esta solicitação e reitero meus protestos de alto apreço e distinta consideração.

Neusa Rocha Goyano
Coordenadora

Esse Sr.

Dr. Asy de Jesus Neves Barros Pereira

DD. Presidente do Conselho Estadual de Educação

Praça da República, 1.020

Belém - Pará.

T. 242/68
59

**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO**

São Paulo, 27 de março de 1968.
Ofício nº. 985/68

Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a V. Exa. para solicitar o especial obséquio da doação ao "Programa de Assistência Técnica em Educação", de exemplares da "Revista do Conselho Estadual de Educação e Cultura" a partir do número 4 inclusive.

O "Programa de Assistência Técnica em Educação" é - uma iniciativa do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, desenvolvido no Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho" de São Paulo e tem por objetivo colaborar com as Secretarias de Educação dos Estados em seus esforços de melhoria do Ensino.

As publicações solicitadas são de grande interesse - para o referido Programa dada a ampla utilidade que possuem quando da realização de estudos e pesquisas pelos seus integrantes, bem como por ocasião do desenvolvimento de suas atividades junto às Unidades da Federação para as quais se destinam.

Agradeço a atenção que V. Exa. houver por bem dispensar a esta solicitação e apresento-lhe meus protestos de alte apreço e distinta consideração.

Neusa Rocha Goyane
Coordenadora

Exmo. Sr.
Dr. Jessé Dantas Cavalcanti
DD. Presidente do Conselho Estadual de Educação e
Cultura
Natal - RN.

T. 242/64 60

**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO**

São Paulo, 29 de março de 1.968.
Ofício nº. 986/68

Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a V. Exa. para solicitar o especial obséquio da doação ao "Programa de Assistência Técnica em Educação" de exemplares da revista "Regesta" a partir do número 4 inclusive, publicada por esse egrégio Conselho.

O "Programa de Assistência Técnica em Educação" é uma iniciativa do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, desenvolvido no Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho" de São Paulo e tem por objetivo colaborar com as Secretarias de Educação dos Estados nos seus esforços de melhoria do Ensino.

As publicações solicitadas são de grande interesse para o referido Programa dada a ampla utilidade que possuem quando da realização de estudos e pesquisas pelas seus integrantes, bem como por ocasião do desenvolvimento de suas atividades junto às Unidades da Federação para as quais se destinam. Com relação à Regesta, número especial, solicito, caso haja possibilidade de atendimento, a remessa de mais 3 exemplares.

Agradeço a atenção que V. Exa. houver por bem dispensar a esta solicitação e apresento-lhe meus protestos de alto apreço e distinta consideração.

Neusa Rocha Geyano
Coordenadora

Excel. Sr.
Presidente do Conselho Estadual de Educação
Av. Erasmo Braga, 118, 9º andar.
RIO DE JANEIRO - GUANABARA,

62
4. 242/67

**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO**

São Paulo, 29 de março de 1.968

Ofício nº. 984/68

Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a V. Exa. para solicitar o especial obséquio da doação ao "Programa de Assistência Técnica em Educação", de exemplares da revista "Crítéria" a partir do número 3 inclusive, publicada por esse egregio Conselho.

O "Programa de Assistência Técnica em Educação" é uma iniciativa do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, desenvolvido no Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho" de São Paulo e tem por objetivo colaborar com as Secretarias de Educação dos Estados em seus esforços de melhoria do Ensino.

As publicações solicitadas são de grande interesse para o referido Programa dada a ampla utilidade que possuem quando da realização de estudos e pesquisas pelos seus integrantes, bem como por ocasião do desenvolvimento de suas atividades junto às Unidades da Federação para as quais se destinam.

Agradeço a atenção que V. Exa. houver por bem dispensar a esta solicitação e apresento-lhe meus protestos de alto apreço e distinta consideração.

Neusa Rocha Goyana
Coordenadora

Exmo Sr.

Presidente do Conselho Estadual de Educação

Rua Cândido Lopes, 2º andar da Biblioteca Pública do Paraná.
Curitiba - Paraná.

6.2

MEMORANDO Nº. 93/68
ASSUNTO: Estagiários

DATA:- 5/4/68

DE:- Profa. Neuza Rocha Goyano
COORDENADORA DO P.A.T.E.

PARA:- Prof. José Geraldo Toledo
M.D. SECRETÁRIO EXECUTIVO DO C.R.P.E.
Responsável pelo expediente da
Diretoria

Senhor Secretário,

Pelo presente informo a V. Sa. que as atividades do Estágio Preparatório dos integrantes do "Programa de Assistência Técnica em Educação" estarão suspensas no período de 7 a 14 de abril, e portanto, dispensados os apartamentos reservados aos mesmos (com exceção do aptº 320, dispensado de 8 a 14).

Esclareço a V. Sa. que é esta uma medida de economia, não devendo, pois, ser cobradas as diárias correspondentes ao período citado. No dia 15 de abril, os participantes do "Programa" retornarão e deverão ser retomados os apartamentos.

Atenciosamente,

Neuza Rocha Goyano
Neuza Rocha Goyano
COORDENADORA

*So Restaurante e
So Alojamento para
Tomar conta*

Slca 5/4/68

[Signature]

*Ciente
Leda Leda
8/4/68*

- 1. Protocolo de
- 2. a contabilidade para os devidos fins.

sin Paulo 5/4/68

[Signature]

*Ciente
Ezequiel Pereira
8-4-68*

J.F. - "Piaç. Gomes Filho" - S. Paulo	
Nº PROCESSO	DATA
1100/68	9/4/68
ABO. VO	
PER. M:	
P. RA:	Nº PROCESSO
	T. 242/67

Cicete
Ogamaio
em 9-4-68.

T 242/67

63

URGENTE
DR CARLOS ALBERTO SAMPAIO
SECRETARIO EDUCAÇÃO
ARACAJU **Sergipe**

1111/68 - 9/4/68 - COMUNICO EMBARQUE DENTRO DEZ DIAS APROXIMADAMENTE
PROFESSORA MARIA CRISTINA ALMEIDA MEMBRO PROGRAMA ASSISTÊNCIA TÉCNICA
EDUCAÇÃO QUE DEVERÁ PRESTAR COLABORAÇÃO SOLICITADA SECRETARIA EDUCAÇÃO
JUNTO PROFESSORA ELIANA BELLINI pt CORDIAIS SAUDAÇÕES

J QUERINO RIBEIRO
DIRETOR

T. 272/67 64

Prof. José de Mello
Dr. Jarbas Ferreira Bezerra
Dr. José Maria Cabral Marques

URGENTE

PROF. JOSÉ DE MELLO

Secretário Educação

MACEIÓ

ALAGOAS

**1112/68 - 9/4/68 - COMUNICO EMBARQUE DENTRO DEZ DIAS APROXIMADAMENTE
PESSOAL SOLICITADO PROGRAMA ASSISTÊNCIA TÉCNICA pt FAVOR ACUSAR
RECEBIMENTO DESTA COMUNICAÇÃO pt CORDIAIS SAUDAÇÕES pt**

J QUERINO RIBEIRO

DIRETOR

T. 242/67

65

URGENTE

ELIANA TADDEI BELLINI

SECRETARIA EDUCAÇÃO

ARACAJU

SERGIPE

**1134/68 - 15/4/68 - COMUNICO ORDEM PAGAMENTO MÊS FEVEREIRO SEGUIU
28.3.68 NÚMERO 244492 pt MARÇO SEGUIU 5.4.68 ORDEM NÚMERO 267627 pt
RELATÓRIO FEVEREIRO-MARÇO RECEBIDO**

**NEUZA GOTAPO
COORDENADORA**

T.272/67.

66

URGENTE
JAIRO OLIVEIRA
DIVISÃO EDUCAÇÃO
BOA VISTA

TF RORAIMA

1135/68 - 15-4-68 - COMUNICO ORDEN PAGAMENTO MÊS FEVEREIRO SEGUIU
28.3.68 NÚMERO 244491 v.g MARÇO SEGUIU 5.4.68 NÚMERO 267626

NEUZA GOYANO
COORDENADORA

CENTROPESQUISAS
AFRÂNIO PEIXOTO S/N

282.34.11.R.38
BUTANTÁ

T. 272/67

67

URGENTE
PEDRO GALVÃO AMARAL
SECRETARIA EDUCAÇÃO
NATAL RG NORTE

Nº 1136/68 - 15-4-68 - COMUNICO ORDEN PAGAMENTO MES MARÇO SEGUIU
5.4.68 NÚMERO 263300

NEUZA GOYANO
COORDENADORA

CENTROPESQUISAS
AFRÂNIO PEIXOTO S/N

282.34.11.R.38
BUTANTÃ

T 272/68
68

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 16 de abril de 1968
Ofício nº 1148/68

Senhora Professora,

Dirijo-me a V. Sa. para agradecer a colaboração que prestou por ocasião do estágio de preparação dos integrantes do "Programa de Assistência Técnica em Educação", acedendo ao convite desta - Coordenação para realizar a exposição relativa às atividades desenvolvidas pela equipe do "Programa" no T.F. de Boraima em 1967.

Com estima e consideração, subscrevo-me.

Neusa Rocha Geyano
Coordenadora

Exma. Sra.
Profª Maria Aparecida Botazzelli

T. 272/67
69

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO

São Paulo, 16 de abril de 1968.
Ofício nº. 1149/68

Senhor Diretor,

Dirijo-me a V. Exa. para prestar-lhe as seguintes informações:

1. O Estágio Preparatório dos professores de "Programa de Assistência Técnica em Educação" prolongou-se por mais um mês, o que acarretou a sua permanência durante o período de 8 de março a 6 de abril, mediante o recolhimento de RCr\$ 150,00 mensais, dos referidos professores, cuja relação consta do memorando de 1.4.68 encaminhado por esta Coordenação ao Senhor Chefe da Seção de Contabilidade.

2. Por terem sido suspensas as atividades do Estágio no período de 7 a 14 de abril, foram, nesse período dispensados os apartamentos reservados aos integrantes do "Programa", para serem retomados no dia 15 de abril, conforme memorando de 5.4.68, encaminhado por esta Coordenação ao Senhor Secretário Executivo, então responsável pelo expediente da Diretoria, cuja cópia anexo a este ofício.

3. A Coordenação do "Programa" está tomando as últimas providências relativas à partida dos professores para os Estados, a qual deverá se dar dentro de dez (10) dias aproximadamente, e que, oportunamente será comunicada a V. Exa.

Solicito portanto, a V. Exa., permissão para que os professores do "Programa" continuem alojados neste Centro até a sua partida, mediante o recolhimento de RCr\$ 150,00 mensais dos referidos professores, relacionados em anexo.

Esclareço que esta Coordenação comunicará a Seção de Contabilidade as datas de embarque dos professores, para fins do referido recolhimento, bem como à Secretaria Executiva, para a suspensão dos diversos serviços.

Na oportunidade, apresento a V. Exa. meus protestos de
agrêço e consideração.

Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Exmo Sr.
Prof. Dr. J. Querino Ribeiro
M. Diretor do C.R.F.E. "Prof. Queiroz Filho"
CAPITAL - B.M.

CÓPIA

MEMORANDO Nº 93/68

ASSUNTO: Estagiários

DATA:- 5/4/68

DE:- Profa. Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA DO P.A.T.E.

PARA:- Prof. José Geraldo Toledo
M.D. SECRETÁRIO EXECUTIVO DO

C.R.P.E. - Responsável pe-
la expediente da Diretoria

Senhor Secretário,

Pelo presente informo a V. Sa. que as atividades do Estágio Preparatório dos integrantes do "Programa de Assistência Técnica em Educação" estarão suspensas no período de 7 a 14 de abril, e portanto, dispensados os apartamentos reservados aos mesmos (com exceção do aptº 320, dispensado de 8 a 14).

Esclareço a V. Sa. que é esta uma medida de economia, não devendo, pois, ser cobradas as diárias correspondentes ao período citado. No dia 15 de abril, os participantes do "Programa" retornarão e deverão ser retomados os apartamentos.

Atenciosamente,

(Ass.) Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

RELACÃO DOS INTEGRANTES DO P.A.T.E. ALOJADOS NO G.R.P.E.
"PROF. QUEIROZ FILHO"

1. Adair Natal Chiesa
2. Arlete Marques da Silva
3. Domingas Maria do Carmo R. Primiano
4. Elizabeti Casagrande
5. Heudo Borghi
6. José Antônio Benedito Pontes
7. José Inaldo Godoy
8. Lisete Regina Patrone Gomes
9. Maria Cristina de Almeida
10. Maria de Lourdes Bodini
11. Maria de Lourdes de Cápus
12. Maria Edna Magayar
13. Nelson Gomes da Silva
14. Nívia Gordo
15. Satie Katsuki
16. Sônia Adôrno da Silva
17. Selma Maria Terézinha Frigo
18. Vera Lucia Ferreira
19. Thaís de Almeida Dias.

————— " —————

T 272/67 73

**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO**

São Paulo, 16 de abril de 1968.

Ofício nº. 1150/68

Senhor Professor,

Dirijo-me a V. Sa. para agradecer a colaboração prestada por ocasião do estágio de preparação dos integrantes do "Programa de Assistência Técnica em Educação"; aceitando ao convite desta Coordenação - para realizar uma exposição sobre o assunto "Estatuto do Funcionalismo - Público".

Com apreço e consideração, subscrevo-me.

**Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA**

**Ilmo Sr.
Prof. Aquiles A. Ghêre Júnior
Rua Matuca, 80 - Aclimação
CAPITAL.**

T. 273/67
74

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO

São Paulo, 16 de abril de 1968.
Ofício nº. 1155/68

Senhor Professor,

Tendo em vista seu desligamento do "Programa de Assistência Técnica em Educação", agradeço a V. Sa. a eficiente e dedicada colaboração prestada desde 1963, atuando junto às Secretarias de Educação dos Estados do Piauí, Acre e Alagoas.

Agradeço, também a excelente colaboração que prestou - junto à Coordenação, por ocasião do estágio preparatório dos participantes do "Programa", em 1968.

Fendo-me ao dispor de V. Sa., reitero meus protestos - de estima e consideração.

Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Ilmo Sr.
José Redolfo.
CAPITAL - E.M.

T. 27 2/67
75

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO

São Paulo, 18 de abril de 1968

Ofício nº. 1218/68

Senhor Diretor,

Tenho a honra de me dirigir a V. Exa. para solicitar autorização para prorrogar, por mais 15 dias, a partir do dia 13 de abril do corrente ano, o contrato da Sra. Matilde Barbosa Silva, contratado pelo "Programa de Assistência Técnica em Educação" no período de 12.3.68 a 12.4.68, para executar tarefas de datilografia, no horário das 13,00 horas às 18,30 horas com a remuneração de R\$170,00 mensais.

Esclareço a V. Exa. que esse pedido se prende ao acúmulo de serviços de urgência no período final de estágio dos integrantes do Programa.

Na oportunidade reitero a V. Exa. meus protestos de elevada estima e consideração.

Neusa Rocha Goyano
Coordenadora

Exmo. Sr.

Prof. Dr. J. Querino Ribeiro

DD. Diretor do C.E.F.E. "Prof. Queiroz Filho"

Capital - R. H.

T. 27 2/68 76

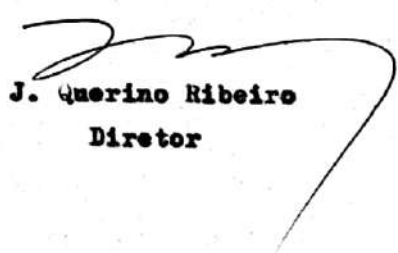
São Paulo, 18 de abril de 1968
Nº 1220/68

Senhor Secretário da Educação e Cultura

Em atenção ao of. nº 269, de 14-2-68, do qual tomei conhecimento por uma cópia entregue a este Centro em 29 de março último, sendo que o original do mesmo nos chegou às mãos, pelo correio, no dia 9 do corrente, tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Exª o seguinte:

Esta Diretoria teria o maior prazer em servir à Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Paraná, dentro do Programa de Assistência Técnica em Educação, mas por ter chegado a solicitação de V.Exª na ocasião em que as decisões relativas ao atendimento às diversas Secretarias de Educação já haviam sido tomadas, portanto, por não haver elementos disponíveis, lamento a impossibilidade de atendimento. Entretanto, poderei estudar a possibilidade de, futuramente, atender à Secretaria sob a alta direção de V.Exª, caso permaneça o interesse por uma colaboração do Programa de Assistência Técnica em Educação.

Apresento a V.Exª, nesta oportunidade, os protestos de minha alta estima e distinta consideração.



J. Querino Ribeiro
Diretor

Ao Exmo. Sr.

Mr. Carlos Alberto Moro

DD. Secretário da Educação e Cultura do Estado do Paraná

Secretaria da Educação e Cultura

Curitiba - Pr.

T. 272/67

V

77

Nº 1330/68

22/4/68

CTN

DR. JARDAS FERREIRA BEZERRA
SECRETARIO EDUCAÇÃO
NATAL - R. G. Norte

COMUNICO VOSSÊNCIA EQUIPE PROGRAMA ASSISTÊNCIA TÉCNICA EDUCAÇÃO SEGUE
DIA 25 QUINTA FEIRA VASP VÔO 100 SAÍDA RIO 8 HORAS

NEUZA GOYANO
COORDENADORA

CENTROPESQUISAS

T. 272/67
✓

78

Nº 1331/68

22/4/68

CTH

DR. JOSÉ NELLO GOMES
SECRETARIO EDUCAÇÃO
MACEIÓ - ALAGOAS

COMUNICO VOSSÊNCIA EQUIPE PROGRAMA ASSISTÊNCIA TECNICA EDUCAÇÃO SEGUE
DIA 26 SEXTA-FEIRA VARIG VOO 108 SAÍDA RIO 8 HORAS

NEUZA GOYANO
COORDENADORA

CENTROPESQUISAS

T.272/67 29
✓

Nº 1332/68
22/4/68

CTH

MR. JOSÉ MARIA CABRAL MARQUES
SECRETÁRIO EDUCAÇÃO
SÃO LUIZ - MARANHÃO

COMUNICO VOSSÊNCIA EQUIPE PROGRAMA ASSISTÊNCIA TÉCNICA EDUCAÇÃO SEGUE
DIA 26 SEXTA-FEIRA VASP VOO 218 SAÍDA BRASÍLIA 11 HORAS

NEUZA GOYANO
COORDENADORA

CENTROPESQUISAS

T. 27-2/67
✓

80

Nº 1333/68

CTM

DR. CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO
SECRETÁRIO EDUCAÇÃO
ARACAJU - Sergipe

**COMUNICO VOSSÊNCIA MARIA CRISTINA ALMEIDA ELEMENTO PROGRAMA ASSISTENCIA
TECNICA EDUCAÇÃO SEGUE DIA 30 TERÇA FEIRA VASP VÔO 100 SAÍDA SALVADOR
DOZE E TRINTA HORAS**

NEUZA GOYANO
COORDENADORA

CENTROPESQUISAS

T. 272/67 83

**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO**

São Paulo, 23 de abril de 1.968.
Ofício nº. 1347/68

Senhor Secretário,

Dirijo-me a V. Exa. para prestar-lhe as seguintes informações sobre o "Programa de Assistência Técnica em Educação", nos termos do qual foi designada uma equipe para colaborar com essa Secretaria:

1. O referido programa é uma iniciativa desenvolvida sob os auspícios do INEP, e sua coordenação está confiada ao Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho", órgão subordinado àquele instituto.

2. O objetivo do programa é o de prestar assistência técnica às administrações do ensino das Unidades Federadas, conforme preceitua o artigo 95 da LDB.

3. Durante a permanência no Estado ou Território em que servirem os professores e técnicos do programa subordinam-se às autoridades locais, - devendo contudo prestar contas de seu trabalho à Coordenação do Programa.

4. O desenvolvimento do programa deve fazer-se sem ônus para as administrações locais, reconhecendo, entretanto, a Coordenação do mesmo, a - necessidade de que, em muitos casos, oriem-se facilidades de alojamento, sem as quais seria, praticamente, impossível a instalação condigna das equipes.

5. Considerado o reduzido número de técnicos e professores disponíveis, a Coordenação do programa reserva-se o direito, mediante prévio entendimento com as administrações locais, de proceder a remanejamentos de pessoal de forma a garantir o seu integral aproveitamento.

Certo de que essas informações, e outras, que poderão ser prestadas a V. Exa. pelo Chefe da Equipe, prof. Pedro Galvão do Amaral, facilitarão a integração da equipe ao programa de trabalho dessa Secretaria, reafirme-lhe meu alto apreço e consideração.

Neusa Rocha Goyano
Coordenadora

Ao Exmº Sr.

Dr. Jarbas Ferreira Bezerra

**DD. Secretário da Educação e Cultura do Rio Grande do Norte
Natal.**

T. 272/67
✓
87

**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO**

São Paulo, ²³ de abril de 1.968.
Ofício nº. 1348/68

Senhor Secretário,

Dirijo-me a V. Exa. para prestar-lhe as seguintes informações sobre o "Programa de Assistência Técnica em Educação", nos termos de qual foi designada uma equipe para colaborar com essa Secretaria:

1. O referido programa é uma iniciativa desenvolvida sob os auspícios do INEP, e sua coordenação está confiada ao Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho", órgão subordinado àquele instituto.

2. O objetivo do programa é o de prestar assistência técnica às administrações de ensino das Unidades Federadas, conforme preceitua o artigo 95 da LDB.

3. Durante a permanência no Estado ou Território em que servirem os professores e técnicos do programa subordinam-se às autoridades locais, devendo contudo prestar contas de seu trabalho à Coordenação do Programa.

4. O desenvolvimento do programa deve fazer-se sem ônus para as administrações locais, reconhecendo, entretanto, a Coordenação do mesmo, a necessidade de que, em muitos casos, criem-se facilidades de alojamento, - sem as quais seria, praticamente, impossível a instalação condigna das equipes.

5. Considerado o reduzido número de técnicos e professores disponíveis, a Coordenação do programa reserva-se o direito, mediante prévio entendimento com as administrações locais, de proceder a remanejamentos de pessoal de forma a garantir o seu integral aproveitamento.

Certa de que essas informações, e outras, que poderão ser prestadas a V. Exa. pela Chefe da Equipe, profa. Domingas Maria do Carmo R. Primiano, facilitarão a integração da equipe ao programa de trabalho dessa Secretaria, reafirmo-lhe meu alte aprêço e consideração.

**Neusa Rocha Goyano
Coordenadora**

Exmo Sr.

Dr. José de Melo Gomes

DD. Secretário da Educação e Cultura de Alagoas

Maceió - Alagoas.

T. 27 2/67 83
✓

**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO**

São Paulo, 23 de abril de 1.968.
Ofício nº. 1349/68

Senhor Diretor,

Dirijo-me a V. Exa. para prestar-lhe as seguintes informações sobre o "Programa de Assistência Técnica em Educação", nos termos de qual foi designada uma equipe para colaborar com essa Divisão de Educação.

1. O referido programa é uma iniciativa desenvolvida sob os auspícios do INEP, e sua coordenação está confiada ao Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho", órgão subordinado àquele instituto.

2. O objetivo do programa é o de prestar assistência técnica às administrações do ensino das Unidades Federadas, conforme preceitua o artigo 95 da LDB.

3. Durante a permanência no Estado ou Território em que servirem os professores e técnicos do programa subordinam-se às autoridades locais, devendo contudo prestar contas de seu trabalho à Coordenação do Programa.

4. O desenvolvimento do programa deve fazer-se sem ônus para as administrações locais, reconhecendo, entretanto, a Coordenação do mesmo, a necessidade de que, em muitos casos, criem-se facilidades de alojamento, sem as quais seria, praticamente, impossível a instalação condigna das equipes.

5. Considerado o reduzido número de técnicos e professores disponíveis, a Coordenação do programa reserva-se o direito, mediante prévio entendimento com as administrações locais, de proceder a remanejamentos de pessoal de forma a garantir o seu integral aproveitamento.

Certo de que essas informações, e outras, que poderão ser prestadas a V. Exa. pelo Chefe da Equipe, prof. Jairo de Oliveira, facilitarão a integração da equipe ao programa de trabalho dessa Divisão de Educação, reafirmo-lhe meu alto apreço e consideração.

**Neusa Rocha Goyano
Coordenadora**

Exmo Sr.

Prof. Valtair Ribeiro

DD. Diretor da Divisão de Educação de Roraima.

Boa Vista - Roraima.

T. 272/67 84
✓

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 23 de abril de 1968
Ofício Nº 1350/68

Senhor Secretário,

Dirijo-me a V. Exa. para prestar-lhe as seguintes informações sobre o "Programa de Assistência Técnica em Educação", nos termos de qual foi designada uma equipe para colaborar com essa Secretaria:

1. O referido programa é uma iniciativa desenvolvida sob os auspícios do INEP, e sua coordenação está confiada ao Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho", órgão subordinado àquele instituto.

2. O objetivo do programa é o de prestar assistência técnica às administrações do ensino das Unidades Federadas, conforme preceitua o artigo 95 da L.D.B.

3. Durante a permanência no Estado ou Território em que servirem os professores e técnicos do programa subordinam-se às autoridades locais, devendo contudo prestar contas de seu trabalho à Coordenação do Programa.

4. O desenvolvimento do programa deve fazer-se sem ônus para as administrações locais, reconhecendo, entretanto, a Coordenação de mesmo, a necessidade de que, em muitos casos, criem-se facilidades de alojamento, sem as quais seria, praticamente, impossível a instalação condigna das equipes.

5. Considerado o reduzido número de técnicos e professores disponíveis, a Coordenação do programa reserva-se o direito, mediante prévio entendimento com as administrações locais, de proceder a remanejamento de pessoal de forma a garantir o seu integral aproveitamento.

Certa de que essas informações, e outras, que poderão ser prestadas a V. Exa. pelo Chefe da Equipe, prof. Heudo Borghi, facilitarão a integração da equipe ao programa de trabalho dessa Secretaria, reafirmo-lhe meu alto apreço e consideração.

Neusa Rocha Geyano
Coordenadora

Exmo. Sr.

Dr. José Maria Cabral Marques

DD. Secretário da Educação e Cultura do Maranhão
São Luís - Maranhão

T.272/67 85
✓

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 23 de abril de 1968

Ofício Nº 1351/68

Senhor Secretário,

Dirijo-me a V. Ex^a para prestar-lhe as seguintes informações sobre o "Programa de Assistência Técnica em Educação", nos termos de qual foi designada uma equipe para colaborar com essa Secretaria:

1. O referido programa é uma iniciativa desenvolvida sob os auspícios do INEP, e sua coordenação está confiada ao Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho", órgão subordinado àquele instituto.

2. O Objetivo do programa é o de prestar assistência técnica às administrações do ensino das Unidades Federadas, conforme preceitua o artigo 95 da L.D.B.

3. Durante a permanência no Estado ou Território em que servirem os professores e técnicos do programa subordinam-se às autoridades locais, devendo contudo prestar contas de seu trabalho à Coordenação do Programa.

4. O desenvolvimento do programa deve fazer-se sem ônus para as administrações locais, reconhecendo, entretanto, a Coordenação do mesmo, a necessidade de que, em muitos casos, criem-se facilidades de alojamento, sem as quais seria, praticamente, impossível a instalação condigna das equipes.

5. Considerado o reduzido número de técnicos e professores disponíveis, a Coordenação do programa reserva-se o direito, mediante prévio entendimento com as administrações locais, de proceder a remanejamentos de pessoal de forma a garantir o seu integral aproveitamento.

Certa de que essas informações, e outras, que poderão ser prestadas a V. Ex^a pela Chefe da Equipe, Prof^a Eliana Taddei Bellini, facilitarão a integração da equipe ao programa de trabalho dessa Secretaria, reafirmo-lhe meu alto apreço e consideração.

Neusa Rocha Goyano
Coordenadora

Exmo. Sr.

Dr. Carlos Alberto Barros Sampaio

DD. Secretário da Educação e Cultura de Sergipe

Aracajú

T.272/67
✓ 86

**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO**

São Paulo, 23 de abril de 1.968.

Offício nº. 1352/68

Senhor Professor,

Dirijo-me a V. Sa. para apresentar os professores Adair Natal Chiesa e José Antônio Benedicto Pontes, integrantes da equipe à disposição da Divisão de Educação do T.F. de Roraima em 1968.

Informo a V. Sa. que, por motivos pessoais, deixou de seguir no momento o professor Nelson Gomes da Silva, o qual deverá viajar para esse Território dentro de alguns dias a fim de prestar colaboração a Divisão de Educação de Roraima no setor de Educação Física.

Comunico, outrossim, que, a partir desta data, V. Sa. deverá assumir o encargo da chefia da referida equipe.

Na oportunidade, reitero meus protestos de estima e consideração.

**Neusa Rocha Goyano
Coordenadora**

**Ilmo Sr.
Prof. Jairo de Oliveira
Divisão de Educação
Baa Vista - Roraima.**

T. 272/67 87
V

**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO**

São Paulo, 23 de abril de 1.968.

Ofício nº. 1353/68

Senhor Professor,

Dirijo-me a V. Sa. para apresentar as professoras Sônia Adorno da Silva e Selma Maria Teresinha Frigo, que deverão integrar a equipe do "Programa de Assistência Técnica em Educação" à disposição da Secretaria de Educação do Rio Grande do Norte no ano de 1968.

Comunico, outrossim, que, a partir desta data, V. Sa. de verá assumir a chefia da referida equipe.

Na oportunidade, reitero a V. Sa. meus protestos de estima e consideração.


Neusa Rocha Coyano
Coordenadora

Exmo Sr.
Prof. Pedro Calvão de Amaral
Secretaria da Educação.
Natal - Rio Grande do Norte.

T.272/67 88
✓

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO

São Paulo, 23 de abril de 1968
Ofício nº. 1354/68

Senhora Professora,

Dirija-me a V. Sa. para apresentar a prefa. Maria Christina de Almeida, integrante do "Programa de Assistência Técnica em Educação" que deverá permanecer à disposição da Secretaria de Educação de Sergipe em 1968.

Comunico, outrossim, que a partir desta data V. Sa. deverá assumir a responsabilidade de chefia dos trabalhos relativos à colaboração do "Programa de Assistência Técnica em Educação" com a referida Secretaria de Educação, no corrente ano.

Nesta oportunidade reitero a V. Sa. meus protestos de estima e consideração.

Neuma Rocha Gayano
Coordenadora

Exma. Sra.
Profa. Eliana Taddei Bellini
Secretaria de Educação
Aracaju - Sergipe

T. 272/67
✓

89

São Paulo, 23 de abril de 1.968.
Offício nº. 1355/68


Senhor Diretor,

Tenho a honra de me dirigir a V. Exa. para apresentar-lhe os professores:

Adair Natal Chiesa e José Antônio Benedito Pontes que, com o professor Jairo de Oliveira, já em exercício junto a essa Divisão de Educação, deverão integrar a equipe do "Programa de Assistência Técnica em Educação", que permanecerá à disposição do T. F. de Roraima - em 1968, nos termos da solicitação feita a esta Instituição.

Informo ainda a V. Exa. que, por motivos pessoais, não pôde seguir no momento o professor Nelson Gomes da Silva, o qual deverá - viajar para esse Território dentro de alguns dias a fim de prestar colaboração à Divisão de Educação de Roraima no Setor de Educação Física.

Nesta oportunidade, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.


J. Querino Ribeiro
Diretor

Exmo Sr.
Prof. Voltaire Pinto Ribeiro
DB. Diretor da Divisão de Educação
Bon Vista - Roraima.

T. 272/67
✓ 90

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO

São Paulo, ²³ de abril de 1968.
Ofício nº. 1356/68

Senhor Diretor,

Tenho a honra de me dirigir a V. Exa. para solicitar as providências necessárias para que o pagamento referente ao mês de abril, dos integrantes do "Programa de Assistência Técnica em Educação" seja efetuado conforme a discriminação abaixo:

Professôres	Remuneração	Local
1. Adair Natal Chiesa	NCr\$ 600,00	Boa Vista-T.F.Roraima
2. Jairo de Oliveira	600,00	Boa Vista-T.F.Roraima
3. José Antônio Benedicto Pontes	600,00	Boa Vista-T.F.Roraima
4. Domingas Maria do Carmo R.Primiano	600,00	Maceió - Alagoas
5. Elizabetti Casagrande	600,00	Maceió - Alagoas
6. Satie Katsuki	600,00	Maceió - Alagoas
7. Vera Lúcia Ferreira	600,00	Maceió - Alagoas
8. Heude Borghi	600,00	São Luís-Maranhão
9. José Inaldo Godoy	600,00	São Luís-Maranhão
10. Maria de Lourdes Bodini	600,00	São Luís-Maranhão
11. Thaís de Almeida Dias	NCr\$ 300,00	São Luís-Maranhão
12. Pedro Galvão do Amaral	NCr\$ 600,00	Natal-R.G. Norte
13. Selma Maria Teresinha Frigo	600,00	Natal-R.G. Norte
14. Sônia Adorno	600,00	Natal-R.G. Norte
15. Eliana Taddei Bellini	600,00	Aracaju-Sergipe
16. Maria Christina de Almeida	600,00	Aracaju-Sergipe
17. Arlete Marques da Silva	600,00	S.Paulo-S.Paulo
18. Lisete Regina Patrões Gomes	600,00	S.Paulo-S.Paulo
19. Maria de Lourdes de Cápua	600,00	S.Paulo-S.Paulo.

92

20. Maria Edna Mugayar	NCr\$ 600,00	S.Paulo-S.Paulo
21. Nelson Gomes da Silva	600,00	S.Paulo-S.Paulo.

Na oportunidade, reitero a V. Exa. meus protestos de estima e consideração.

Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Exmo Sr.
Prof. Dr. J. Querino Ribeiro
DD. Diretor do C.R.P.E. "Prof. Queiros Filho"
CAPITAL - E.M.

T. 272/67
✓

92

São Paulo, 23 Abril de 1968

Ofício nº. 1354/68

Senhor Secretário,

Tenho a honra de me dirigir a V. Exa. para apresentar os professores:

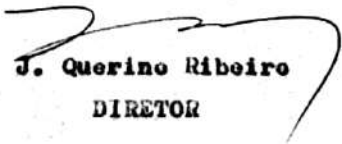
- Heudo Borghi (Chefe da equipe)
- Thais de Almeida Dias
- Maria de Lourdes Bodini
- José Inaldo Godoy

que, conforme solicitação feita pela Secretaria de Educação do Maranhão e no âmbito do "Programa de Assistência Técnica em Educação", de verão prestar colaboração a esse órgão no ano de 1968.

Informo a V. Exa. que não foi possível, no momento, a volta do Prof. Nelson Gomes da Silva, que vinha colaborando com essa Secretaria no desenvolvimento de atividades relativas ao setor de Educação Física.

Outrossim, informo que será estudada a possibilidade da volta do referido professor durante o ano, caso permaneça o interesse da Secretaria por essa colaboração.

Nesta oportunidade reitero a V. Exa. meus protestos de elevado apreço e consideração.


J. Querino Ribeiro
DIRETOR

Exmo. Sr.
Dr. José Maria Cabral Marques
D.D. Secretário da Educação e Cultura
São Luis - Maranhão

93

T.272/67
✓

São Paulo, 23 de abril de 1968.
Offício nº. 1358/68

Senhor Secretário,

Tenho a honra de me dirigir a V. Exa. para apresentar as professoras:

Sônia Adorno da Silva

Selma Maria Teresinha Frigo

membros integrantes do "Programa de Assistência Técnica em Educação" que, juntamente com o professor Pedro Galvão de Amaral, já em exercício junto a esta Secretaria de Educação, constituirão a equipe que prestará colaboração a esse Estado durante o ano de 1968.

Esclareço a V. Exa. que não foi possível designar o número de elementos solicitados por essa Secretaria para a execução de todas as tarefas indicadas no formulário que acompanhou o ofício nº 37/68 de 31.1.68, em vista do número insuficiente de integrantes do referido Programa no ano de 1968.

Nesta oportunidade, reitero a V. Exa. meus protestos de elevado apreço e consideração.

J. Querino Ribeiro
Diretor

Exmo Sr.
Dr. Jarbas Ferreira Bezerra
ED. Secretário da Educação
Natal - Rio Grande do Norte.

T. 272/67
✓

94

São Paulo, 23 de abril de 1.968
Ofício nº. 1359/68

Senhor Secretário,

Tenho a honra de me dirigir a V. Exa. para apresentar
as professoras:

Domingas Maria do Carmo Rodrigues Primiano
(Chefe da equipe)

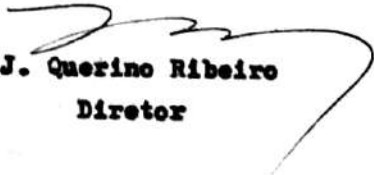
Vera Lúcia Ferreira

Satie Katsuki

Elizabeti Casagrande

que, conforme solicitação feita pela Secretaria da Educação de Alagoas,
e no âmbito do "Programa de Assistência Técnica em Educação", deverão
prestar colaboração a esse órgão no ano de 1968.

Nesta oportunidade, reitero a V. Exa. meus protestos
de elevado apreço e consideração.


J. Querino Ribeiro
Diretor

Exmo Sr.
Dr. José de Melo Gomes
ED. Secretário da Educação.
Maceió - Alagoas.

T. 272/67
✓

95

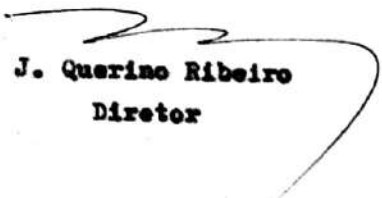
São Paulo, ²³ de abril de 1.968.
Offício nº. 1360/68

Senhor Secretário,

Tenho a honra de me dirigir a V. Exa. para apresentar a professora Maria Christina de Almeida, integrante do "Programa de Assistência Técnica em Educação" que, juntamente com a professora Eliana Taddei Bellini, já em exercício junto a essa Secretaria da Educação, prestará colaboração à Sergipe no ano de 1968.

Esclareço a V. Exa. que não foi possível designar para esse Estado o número de técnicos solicitado por ofício de 1º de março de 1968, em vista do reduzido número de integrantes do Programa no ano de 1968.

Na oportunidade, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.


J. Querino Ribeiro
Diretor

Exmo Sr.
Dr. Carlos Alberto Barros Sampaio
DD. Secretário da Educação
Aracajú - Sergipe.

T. 272/67
✓

96

**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO**

São Paulo, 24 de abril de 1968.
Ofício nº. 1345/68

Senhora Professora,

Pelo presente estou encaminhando a V. Sa. três vias do termo de compromisso, devendo duas destas serem assinadas e devolvidas imediatamente, a esta Coordenação.

Com apreço e consideração.

**Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA**

**Exma Sra.
Profª. Eliana Taddei Bellini
Secretaria de Educação
Aracaju - Sergipe.**

T. 272/67 ✓ 97

**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO**

São Paulo, ²⁴ de abril de 1.968.
Ofício nº. 1346/68

Senhor Professor,

Pelo presente estou encaminhando a V. Sa. três vias de termo de compromisso, devendo duas destas serem assinadas e devolvidas, imediatamente, a esta Coordenação.

Com apreço e consideração.

**Neuza Rocha Goyano
COORDENADORA**

Ilmo Sr.
Prof. Pedro Calvão do Amaral
Secretaria de Educação
Natal - RN.

T. 272/67
✓

98

URGENTE
ELIANA TADDEI BELLINI
SECRETARIA EDUCAÇÃO
ARACAJU

SERGIPE

Nº 1421/68 - ACUSO RECEBIMENTO RELATÓRIO MARÇO
NEUSA GOYANO
COORDENADORA

CENTROPESQUISAS
AFRANIO PEIXOTO, S/Nº

282-3411 R.38
BUTANTÁ

T. 27 2/07 ✓

99

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO

São Paulo, 29 de abril de 1968.

Ofício nº. 1436/68

Senhora Professora,

Pelo presente, informo a V. Sa. que nos atestados de frequência dos integrantes do "Programa de Assistência Técnica em Educação" deverão ser computados como comparecimentos também os sábados, domingos e feriados intercalados entre os dias de exercício do funcionário e não apenas os dias de efetivo exercício conforme consta no atestado de março-abril remetido por V. Sa.

Com aprêço e consideração.

Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Exma Sra.
Profa. Eliana Taddei Bellini
Secretaria de Educação
Aracajú - SE.

100

T. 272/67
✓

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO

São Paulo, 29 de abril de 1.968.
Ofício nº. 1438/68

Senhor Professor,

Dirijo-me a V. Sa. para agradecer a valiosa colaboração que prestou ao "Programa de Assistência Técnica em Educação" por ocasião do estágio de preparação dos seus integrantes no mês de março de 1968.

Salientando o valor e oportunidade do Curso de CPM-PERT ministrado por V. Sa., tendo em vista o trabalho de planejamento e organização do ensino ao qual deverão se dedicar nas diversas Unidades da Federação, os participantes do Programa, apresento a V. Sa. meus protestos de elevado apreço e consideração.

Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Ilmo Sr.
Prof. Dr. Flávio Fausto Manzelli
Rua Benito Juarez, 107
Vila Mariana - S.P.

T. 2702/67
✓

101

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 30 de abril de 1968
Ofício nº 1459/68

Senhora Professora,

Pelo presente encaminho a V. Sa. um exemplar do documento relativo à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, elaborado pela Coordenação de "Programa de Assistência Técnica em Educação", desenvolvido nesta Instituição.

Com apreço e consideração.

Neusa Rocha Geyane
COORDENADORA

Ilma, Sra.
Profª Terezinha Frann
M.D. Diretora do Grupo Escolar Experimental da Lapa
CAPITAL

T. 27 2/67
102

**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO**

São Paulo, 2 de maio de 1.968.
Ofício nº. 1503/68

Senhora Diretora,

Dirijo-me a V. Sa. a fim de apresentar a professora Arlete Marques da Silva, assessora técnica da Coordenação do "Programa de Assistência Técnica em Educação", que deverá manter entendimentos com V. Sa. no sentido de obter material informativo sobre as experiências desenvolvidas no Ginásio Estadual Vocacional "Oswaldo Aranha".

Esclareço a V. Sa. que o referido Programa, desenvolvido nesta Instituição, é uma iniciativa do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, e tem por objetivo fornecer colaboração às administrações estaduais nos seus esforços de melhoria do ensino e aperfeiçoamento dos serviços de educação. O material que puder ser fornecido por V. Sa. constituirá excelente subsídio para os integrantes do Programa de Assistência Técnica em Educação, no desenvolvimento de suas atividades nas unidades da Federação para onde são designados.

Agradeço a atenção que V. Sa. houver por bem dispensar a esta solicitação e apresento-lhe protestos de estima e consideração.

**Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA**

Exma Sra.

Profa. Maria Hilde Mascellani

M.D. Diretora do Ginásio Estadual Vocacional "Oswaldo Aranha"
Brooklin

Capital - S.P.

T. 272/67
✓
103

**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO**

São Paulo, 2 de maio de 1.968.
Ofício nº. 1504/68

Senhora Diretora,

Dirijo-me a V. Sa. a fim de apresentar a professora Arlete Marques da Silva, assessora técnica da Coordenação do "Programa de Assistência Técnica em Educação", que deverá manter entendimentos com V. Sa. no sentido de obter material informativo sobre as experiências desenvolvidas no Colégio de Aplicação.

Esclareço a V. Sa. que o referido Programa, desenvolvido - nesta Instituição, é uma iniciativa do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, e tem por objetivo fornecer colaboração às administrações estaduais nos seus esforços de melhoria do ensino e aperfeiçoamento dos serviços de educação. O material que puder ser fornecido por V. Sa. constituirá excelente subsídio para os integrantes do "Programa de Assistência Técnica em Educação", no desenvolvimento de suas atividades nas unidades da Federação para onde são designados.

Agradeço a atenção que V. Sa. houver por bem dispensar a esta solicitação e apresento-lhe protestos de estima e consideração.

**Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA**

**Exma Sra.
Profª. Julieta Ribeiro Leite
M.D. Diretora do Colégio de Aplicação
Rua Gabriel dos Santos nº 30
CAPITAL - S.P.**

T. 27 2/67 ✓
204

**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO**

São Paulo, 3 de maio de 1968.

Ofício n.º 1525/68

Senhor Diretor,

Dirijo-me a V. Sa. a fim de agradecer a colaboração prestada ao "Programa de Assistência Técnica em Educação" com o empréstimo de publicações relativas à Sudene e solicitar o especial obséquio da doação ao referido Programa de outras publicações a saber:

- Uma Experiência de Planejamento Educacional no Nordeste do Brasil;
- Diretrizes para os programas de Educação de Adultos;
- 2º Plano Diretor da Sudene;
- 4º Plano Diretor da Sudene;

além de documentos informativos sobre atuação e estrutura da Sudene e educação e planejamento.

O Programa de Assistência Técnica em Educação é uma iniciativa do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos desenvolvido no Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho" de São Paulo e tem por objetivo colaborar com as Secretarias de Educação dos Estados, especialmente do Norte e Nordeste em seus esforços de melhoria do Ensino.

As publicações solicitadas são de grande interesse para este Programa dada a ampla utilidade que possuem quando da realização de estudos e pesquisas pelos seus integrantes, bem como por ocasião do desenvolvimento de suas atividades junto às Unidades da Federação para as quais se destinam.

205

Agradeço a atenção que V. Sa. houver por bem dispensar a esta solicitação e apresento-lhe meus protestos de alto apreço e distinta consideração.

Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Ilmo Sr.
Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz
DD. Diretor Geral do Escritório da Sudens.
Av. Angélica - 626
CAPITAL - S.P.

V. 272/68

106

São Paulo, 6 de maio de 1.968.
Ofício nº. 1526/68

Senhora Secretária,

Com referência à solicitação de pessoal técnico para colaborar com essa Secretaria no ano de 1968, feita a esta Instituição por ofício nº 122/68 de 21.2.68, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exa. o seguinte:

Em vista do reduzido número de integrantes do "Programa de Assistência Técnica em Educação" no corrente ano, e da necessidade de dar continuidade a algumas tarefas de importância capital para a administração do ensino, iniciadas pelas equipes em alguns Estados, - foi impossível atender ao pedido de V. Exa.

Caso permaneça o interesse pela colaboração do "Programa de Assistência Técnica em Educação", novos entendimentos serão mantidos oportunamente com essa Secretaria, no sentido de atender à solicitação de V. Exa. no próximo ano.

Nesta oportunidade, apresento a V. Exa. meus protestos de alto apreço e consideração.


J. Querino Ribeiro
DIRETOR

Exma Sra.
Profa. Florentina Esteves
Secretaria da Educação
Rio Branco - AC.

V. 272/68
✓

107

São Paulo, 6 de maio de 1.968.
Ofício nº. 1524/68

Senhor Secretário,

Com referência à solicitação de pessoal técnico para colaborar com essa Secretaria no ano de 1968, feita a esta Instituição por ofício nº 043/68, de 16.1.1968, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exa. o seguinte:

Em vista do reduzido número de integrantes do "Programa de Assistência Técnica em Educação" no corrente ano, e da necessidade de dar continuidade a algumas tarefas de importância capital para a administração do ensino, iniciadas pelas equipes em alguns Estados, foi impossível atender ao pedido de V. Exa.

Caso permaneça o interesse pela colaboração do "Programa de Assistência Técnica em Educação", novos entendimentos serão mantidos oportunamente com essa Secretaria, no sentido de atender à solicitação de V. Exa. no próximo ano.

Nesta oportunidade, apresento a V. Exa. meus protestos de alto apreço e consideração.


J. Querino Ribeiro
DIRETOR

Exmo Sr.
Elson José Bentes Faria
Secretaria da Educação
Manaus - AM.

T. 2272/67 ✓

108

São Paulo, 6 de maio de 1.968.
Ofício nº. 1528/68

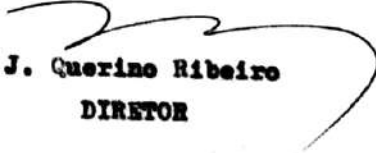
Senhor Secretário,

Com referência à solicitação de pessoal técnico para colaborar com essa Secretaria no ano de 1968, feita a esta Instituição por ofício de 21.11.1967, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exa. o seguinte:

Em vista do reduzido número de integrantes do "Programa de Assistência Técnica em Educação" no corrente ano, e da necessidade de dar continuidade a algumas tarefas de importância capital para a administração do ensino, iniciadas pelas equipes em alguns Estados, foi impossível atender ao pedido de V. Exa.

Caso permaneça o interesse pela colaboração do "Programa de Assistência Técnica em Educação", novos entendimentos serão mantidos oportunamente com essa Secretaria, no sentido de atender à solicitação de V. Exa. no próximo ano.

Nesta oportunidade, apresento a V. Exa. meus protestos de alto apreço e consideração.


J. Querino Ribeiro
DIRETOR

Exmo Sr.
Dr. Luis Navarro de Brito
Secretaria da Educação
Salvador - BA.

PASTA N.º

CENTRO DO PROFESSORADO PAULISTA

RECONHECIDO DE UTILIDADE PUBLICA PELO DECRETO N.º 6094 DE 21 DE SETEMBRO DE 1954

R. Antonio de Godei, 35 - 2.º And. - C. Postal, 183 - Tels. 33-5085-34-6955 e 35-0779



São Paulo (Brasil)

Jaboticabal, 27 de abril de 1968

Ao

Centro Regional de Pesquisas Educacionais

Caixa Postal, 5031

São Paulo

*A' boorcação do PATE
N.º 1015/68
M*

Assunto: Professôres para o Norte e Nordeste

Pelo presente, vem a Sêde Regional do Centro do Professorado de Jaboticabal, solicitar de V.Sa., qual a época em que se processa a inscrição de professôres que pretendem lecionar em outras partes do Brasil, em convênio com os outros Estados.

Como a Sêde Regional de Jaboticabal, mantêm contácto com professôres desta vasta região, temos encontrado uma série de particularidades e algumas até engraçadas, como é o caso de professoras recém-formadas que desejam fazer estágio até no Amazonas, como é o caso das terceiristas do Instituto de Educação 9 de Julho de Taquaritinga, que pretendem ir para o Estado em questão.

Gostaríamos que êste setor, nos incumbisse de fazer as inscrições de professôres que desejam lecionar em outros Estados quando for a época, e qual a resposta que devemos dar a estas professoras de Taquaritinga, a respeito do assunto.

Certo de sermos atendidos, subscrevo-me com todo respeito que me é devido,

Prof. Helcio Lacerda

P. Presidente

Remete:

Centro do Professorado Paulista de Jaboticabal

Caixa Postal, 47

Jaboticabal - Sp

O C. P. P. mantêm no Interior do Estado 20 sedes regionais, das quais 13 em prédio próprio, onde funciona, como na Capital, a «Casa do Professor». Três Colônias de Férias no Litoral: Mongaguá, Sóleamar e Itanhaem.

C.R.P.E. "Prof. Queiroz Filho" - S. Paulo	
N.º PROTOCOLO	DATA
1534/68	6/5/68
ARQUIVO GERAL:	N.º PROCESSO
PARA:	T.242/68

Directo
A' Prof. Queiroz Filho
para as instruções
secundárias.

Providenciado através ofício
nº 173 1/68 em 17/5/68
MGdy

O Secretário Geral.
[Signature]

T. 272/67
✓
120

São Paulo, 6 de maio de 1968
Ofício nº 1571/68

Senhor Secretário,

Tenho a honra de me dirigir a V. Exa. para apresentar
as professoras

Lisete Regina Patrone Gomes (chefe da equipe)

Maria Edna Mugayar

Maria de Lourdes de Cápua

integrantes do "Programa de Assistência Técnica em Educação" que deverão
prestar colaboração à Secretaria de Educação de São Paulo no corrente -
ano, conforme solicitação de V. Exa.

Nesta oportunidade, reitero a V. Exa. meus protestos -
de elevada estima e consideração.


J. Querino Ribeiro
DIRETOR

Exmo. Sr.

Dr. Antônio Barros de Ulhôa Cintra

DD. Secretário de Estado dos Negócios da Educação

CAPITAL

T. 272/67
✓

118

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 6 de maio de 1968
Ofício nº 1542/68

Senhora Secretária,

Dirijo-me a V. Sa. para acusar o recebimento do ofício nº 236/68 de 10.4.1968 encaminhando os exemplares nºs. 4-5-6-7 e 8-9-10 - da revista Arquivos, desse Conselho de Educação.

Agradeço a atenção que foi dispensada ao meu pedido e espero continuar a receber a importante colaboração de V. Sa.

Na oportunidade, apresento a V. Sa. meus protestos de apreço e consideração.



Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Exma. Sra.
Lourdes Vasconcelos
Conselho Estadual de Educação
RECIFE - Pernambuco

T. 27 2/67
✓

112

**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"**

São Paulo, 6 de maio de 1968
Ofício nº 1543/68

Prezado senhor,

Dirijo-me a V.Sa. para acusar o recebimento de sua carta de 5.4.68 e informar que semente são aceitas inscrições ao "Programa de Assistência Técnica em Educação", de pessoal licenciado.

Com apreço e consideração.

**Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA**

**Ilmo. Sr.
Pedro Sérgio Candole
Caixa Postal 169
Ubatuba - Estado de São Paulo**

T. de 702/67
✓

113

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 6 de maio de 1968
Ofício nº 154/68

Senhor Professor,

Dirija-me a V.Sa. para agradecer a colaboração que -
prestou ao "Programa de Assistência Técnica em Educação", na oportuni-
dade de estágio de preparação dos seus integrantes, realizando neste
Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho" uma
palestra sobre o Ensino Técnico.

Pondo-me ao dispor de V.Exa. apresento meus protes-
tos de elevado apreço e consideração.

Neusa Recha Geyano
COORDENADORA

Ilmo. Sr.
Prof. Walter Costa
DD. Diretor do Departamento de Ensino Profissional
R. Fernesa, 51 - 8º andar
SÃO PAULO

T.272/67
114

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 7 de maio de 1968
Ofício nº 1588/68

Senhor Secretário,

Dirijo-me a V. Sa. para solicitar a doação ao "Programa de Assistência Técnica em Educação" dos seguintes exemplares da Revista - "Documenta": 1-2-3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 19, 20, 21, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 43, 47, 48, 51, 52, 55, 59, 62.

Esclareço a V.Sa. que o "Programa de Assistência Técnica em Educação" é uma iniciativa do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos desenvolvida no Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. - Queiroz Filho" de São Paulo e tem por objetivo colaborar com as Secretarias de Educação dos Estados fornecendo às mesmas pessoal técnico, habilitado a desempenhar tarefas ligadas à organização e administração do ensino.

As publicações solicitadas destinam-se ao uso dos participantes deste Programa durante o período de preparação dos mesmos no Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho" e no desempenho de suas atividades junto às Secretarias e Divisões de Educação.

E em vista da sua ampla utilização tomo a liberdade de solicitar a remessa em duplicata das Documentas nºs. 33 - vol. III, 7, 36, 5, 62, e Súmula bem como o fornecimento regular das revistas a partir do nº 71.

Certa de que V.Sa. diligenciará no sentido do atendimento deste pedido, apresento meus protestos de apreço e consideração.


Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Ilmo. Sr.
Francisco Luiz Leitão
DD. Secretário Geral do Conselho Federal de Educação
R. da Imprensa, 16 - 5º andar
Rio de Janeiro - GB



TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

D.E./Ofício N.º 271 /68

Boa Vista, T.F.R.

Em 30/04/68

Senhor Diretor:

Temos a grande satisfação de acusar o recebimento do ofício nº 1355/68, de 23 de abril findante, apresentando os professores Adair Natal Chiessa e José Antônio' Benedicto Pontes, que integram a equipe do Programa de Assistência Técnica em Educação que opera neste Território.

Agradecemos e ficamos na expectativa da vinda do professor Nelson Gomes da Silva que deverá fazer parte da referida equipe, colaborando com esta Divisão de Educação no Setor de Educação Física.

Com a oportunidade, renovamos a Vossa' Excelência os nossos mais elevados protestos de estima e distinta consideração.

Voltaire Pinto Ribeiro
VOLTAIRE PINTO RIBEIRO
Diretor

Excelentíssimo Senhor
Doutor J. Querino Ribeiro
DD. Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais
"Prof. Queiroz Filho"
Cidade Universitária "Armando Sales de Oliveira " C. Postal 5031
SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

C.R.P.E. "Prof. Queiroz Filho" - S. Paulo	
N.º PROTOCOLO	DATA
1612/68 - 815168	
ARQUIVO GERAL :	
PARA:	N.º PROCESSO
	T.272/67

recebido
Offonau
em 13-5-68

Seu Diretor:

Tem-se a grande satisfação de receber o recebimento do ofício nº 1337/68, de 23 de abril corrente, apresentando os professores Adair Kashi Chies e José Antônio Benedito Lourenço, que integram a equipe de trabalho de Assessoria Técnica em Educação para a Saúde.

Agradecemos e ficamos na expectativa de virão do professor Nelson Gomes de Silva que deverá fazer parte da referida equipe, colaborando com esta Divisão de Apoio Técnico no Setor de Educação Médica.

Com a oportunidade, renovamos os votos de cordialidade e boas expectativas em relação ao nosso trabalho conjunto de ensino e pesquisa.

Atenciosamente,
 Diretor

Excelentíssimo Senhor
 Diretor J. Queiroz Filho
 Diretor do Centro Regional de Educação Médica

"Prof. Queiroz Filho"
 Centro Universitário "Miguel de Almeida" - São Paulo - SP
 Rua ... nº ... - Fone ...

T. 2. 72/67

116

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 8 de maio de 1968
Ofício nº 1615/68

Prezada Senhora,

Dirijo-me a V.Sa. a fim de acusar o recebimento de sua carta de 28.4.68 e informar que esta Coordenação não possui temas e exercícios conforme solicitação feita sendo que, para a preparação a que alude V.Sa., sugiro leituras sobre assuntos educacionais em geral.

Esclareço outrossim, a V.Sa. que são os seguintes os documentos exigidos na época de inscrição ao "Programa de Assistência Técnica em Educação": comprovante de conclusão de Curso (Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras), carteira de identidade e duas fotografias três por quatro.

Atenciosamente,

Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Exma. Sra.
Irene Cândida Gierne
Av. Vicente Machado, 343 - apto. 2
CURITIBA - PR

T. 272/67
✓
117

São Paulo, 8 de maio de 1968
Ofício nº 1617/68

Senhor Secretário,

Com referência à solicitação de V.Exa. feita por ofício 0049 de 31.01.1968 relativa ao retorno da equipe de "Programa de Assistência Técnica em Educação" para colaborar com a Secretaria de Educação do Pará em 1968, tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Exa. o seguinte:

1. Da análise dos trabalhos realizados pelas equipes - nas diversas Unidades da Federação em 1967, a Coordenação do referido Programa constatou ter havido um sub-aproveitamento da equipe à disposição da Secretaria da Educação do Pará.

2. Tendo em vista o número reduzido de participantes do "Programa de Assistência Técnica em Educação" no corrente ano, esta Diretoria houve por bem atender prioritariamente às solicitações das Secretarias de Educação junto às quais a presença da equipe se fazia necessária para dar continuidade a tarefas fundamentais, iniciadas em 1967, cuja interrupção acarretaria consideráveis prejuízos à administração de ensino.

Assim sendo, não foi possível atender à solicitação de V.Exa. no corrente ano. Entretanto, caso permaneça o interesse pela colaboração do "Programa de Assistência Técnica em Educação" esta Diretoria - terá satisfação em manter, oportunamente, novos entendimentos com a Secretaria de Educação do Pará, no sentido de atender, no próximo ano, a essa solicitação.

Nesta oportunidade, reitero a V.Exa. meus protestos de elevada apreço e consideração.

J. Querino Ribeiro
DIRETOR

Exmo. Sr.
Dr. Azy de Jesus Neves Barros Pereira
DD. Secretário da Educação
BELEM - PA.

T. 272/67 ✓

118

URGENTE

MARIA DO CARMO PRIMIANO
CHEFE EQUIPE PATE - SECRETARIA EDUCAÇÃO
ALAGOAS **MACEIÓ**

Nº 1625/68 - 9-5-68 - RECEBI RELATÓRIO. TUDO BEM. DESEJO ÊXITO EQUIPE.

SAUDAÇÕES

NEUZA GOYANO
COORDENADORA

CENTROPESQUISAS

282-3411-R.38

T. 272/67
L
119

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 10 de maio de 1968
Ofício nº 1631/68

Senhor Presidente,

Dirijo-me a V.Exa. para acusar o recebimento do offício 0149-G.S. de 9.4.68 encaminhando um (1) exemplar do 2º número da revista "Súmula", publicada pelo Conselho de Educação desse Estado, bem como do "Sistema Estadual de Educação".

Agradeço a atenção dispensada ao meu pedido e reitero meus protestos de alto apreço e distinta consideração.


Neusa Bória Goyano
COORDENADORA

Exmo. Sr.
Dr. Aey de Jesus Neves Barros Pereira
DD. Presidente do Conselho Estadual de Educação
Praça da República, 1020
BELEM - PA.

T. 270/67 ✓

120

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 10 de maio de 1968
Ofício nº 1632/68

Senhor Presidente,

Dirija-me a V.Exa. para acusar o recebimento de -
ofício nº 938 de 2.5.68 encaminhando os números 4 e 5 da Revista d^o
se Conselho.

Agradeço a atenção dispensada ao meu pedido e rei-
tere meus protestos de alto aprêço e distinta consideração.


Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Exmo. Sr.
Dr. Jessé Dantas Cavalcanti
DB. Presidente do Conselho Estadual de Educação e Cultura
MATAL - RN.

To 27 2/67

121

URGENTE

ISOLINA CARDOSO MATHIAS
EDINEP R DA IMPRENSA, 16 - 10º ANDAR
RIO DE JANEIRO **GUANABARA**

Nº 1635/68 - 10-5-68 - PEÇO INFORMAR MONTANTE DESPESAS PASSAGENS
AÉREAS PROFESSORES PROGRAMA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

PEDRO S. GREGÓRIO

CENTROPESQUISAS
AFRÊNIO FELXOTO S/N

262.54.11.R.38
BUTANTÁ

122

T.272/67

URGENTE

ANA MARIA BERARDINELLI

Rua Senador Vergueiro, 218-Aptº 410

Botafogo-GB

**Nº 1651/68 - 13/5/68 - VENCIMENTO DE ABRIL SEGUIU DIA 8 ÚLTIMO BANCO DO
BRASIL ONTD52/32006**

PEDRO GREGORIO - CONTADOR

123

T. 272/67

URGENTE

ELIANA TADDEIBELLINI-MARIA CHRISTINA
DE ALMEIDA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ARACAJU SERGIPE

Nº 1652/68 - 13/5/68 - VENCIMENTO DE ABRIL SEGUIU DIA 8 ULTIMO BANCO DO
BRASIL CRTD52/32007

PEDRO GREGORIO-CONTADOR

124

T. 272/67

URGENTE

ADAIR NATAL-JAIRO OLIVEIRA-JOSE ANTONIO

BENEDICTO FONTES- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DOZ VISTA

HORAIMA

Nº 1653/68 - 13/5/68 - VENCIMENTO DE ABRIL SEGUIU DIA 8 ÚLTIMO BANCO DO BRASIL ORTDS/32008

PEDRO GREGORIO - CONTADOR

T. 272/67

URGENTE
DOMINGAS MARIA PRIMIANO-ELIZABETHI
CASAGRANDE-SATIE KATSUKI-VERA LFERREIRA-SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
MECKIO

Nº 1654/68 - 13/5/68 - VENCIMENTO DE ABRIL SEGUIU DIA 8 ULTIMO BANCO DO
BRASIL ORTD52/32009

PEDRO GREGORIO - CONTADOR

CENTROPESQUISAS

T. 27. 2/67

URGENTE

PEDRO CALVÃO-SELMA FRIGO-SONIA ADÓRNO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NATAL

R;G;NORTE

Nº 1655/68 - 13/5/68 - VENCIMENTO DE ABRIL SEGUIU DIA 8 ÚLTIMO BANCO DO
BRASIL ORFD52/32010

PEDRO GREGORIO - CONTADOR

T. 27 2/67

227

URGENTE

REUDO BORGHI-JOSE INALDO-MLOURDES BODINI
THAIS DE ALMEIDA-SECRETARIA DA EDUCACAO
SAO LUIZ MARAHO

Nº 1656/68 - 13/5/68 - VENCIMENTO DE ABRIL SEGUIU DIA 8 ULTIMO BANCO DO
BRASIL CRTD52/32011

PEDRO GREGORIO - CONTADOR

T. 272/67

1.28

São Paulo, 13 de maio de 1.968.


Offício nº. 1657/68

Senhor Diretor,

Tenho a honra de me dirigir a V. Exa. para apresentar o Professor Nelson Gomes da Silva, o qual deverá integrar a equipe do "Programa de Assistência Técnica em Educação" que permanecerá à disposição da Divisão de Educação do Território Federal de Roraima, de acôrd com a solicitação feita a esta Instituição.

Esclareço a V. Exa. que, em vista do reduzido número de elementos habilitados a executar tarefas relativas à área de Educação Física, haverá possibilidade de remanejamento do professor Nelson Gomes da Silva após entendimentos que serão mantidos oportunamente com essa Divisão de Educação.

Nesta oportunidade, reitero a V. Exa. meus protestos de elevado apreço e consideração.


J. Querino Ribeiro
DIRETOR

Eme S.
Prof. Voltaire Pinto Ribeiro
DE. Diretor da Divisão de Educação
BOA VISTA - RR.

T. 272/67 129

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO

São Paulo, 14 de maio de 1968.
Ofício nº. 1658/68

Senhor Diretor,

Tenho a honra de me dirigir a V. Exa. a fim de comunicar que a professora Arlete Marques da Silva, integrante do "Programa de - Assistência Técnica em Educação", cuja permanência junto a esta Coordenação foi solicitada pelo ofício nº 1616/68 desistiu de ocupar a função para a qual deveria ser designada, desligando-se do "Programa de Assistência Técnica em Educação" a partir do dia 10 de corrente.

Com apreço e consideração,


Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Exmo Sr.
Prof. Dr. J. Querino Ribeiro
DB. Diretor de C.E.P.E. "Prof. Queiros Filho"
CAPITAL.

T. 272/67 130

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO

São Paulo, 14 de maio de 1968.
Ofício n°. 1689/68

Senhor Chefe,

Pelo presente comunico que V. Sa. deverá continuar a exercer, no "Programa de Assistência Técnica em Educação", as funções de chefia da equipe, entendida no caso específico, como restrita às tarefas de orientação, assessoria e decisões técnicas.

Nessas condições o professor Adair Natal Chiesa fica designado para as demais tarefas, inclusive de correspondência com a Coordenação, na qualidade de Assistente da Chefia. Parece-me nessas condições, - que não se trata de caso de acumulação, posto que o vínculo com o C.R.P.E. não é de natureza empregatícia mas de caráter eventual.

No entanto, V. Sa. deverá examinar a viabilidade dessa solução, do ponto de vista da situação funcional na Divisão de Educação.

Com apreço e consideração,


Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Ilmo Sr.
Prof. Jairo de Oliveira
Divisão de Educação
BOA VISTA - RR.

T. 272/67

234

URGENTE
REUDO BORGHI
SECRETARIA EDUCAÇÃO
SAO LUIS

MARANHÃO

**Nº 1693/68 - 14/5/68 - FAVOR REMETER CARTA DESCRIÇÃO CIRCUNSTANCIADA
SITUAÇÃO EQUIPE CONFORME INSTRUÇÕES RECEBIDAS COORDENAÇÃO PROGRAMA pt
HEUZA GOWANO
COORDENADORA**

CENTROPESQUISAS

T. 272/67

132

URGENTE

ELIANA TADDEI BELLINI

SECRETARIA EDUCAÇÃO

ARACAJU

SERGIPE

**Nº 1699/68 - 14/5/68 - RECEBI CARTA pt AGUARDE OFÍCIO SOLUÇÃO
SITUAÇÃO pt SAUDAÇÕES**

**NEUZA GOYANO
COORDENADORA**

CENTROPESQUISAS

T. 272/67

133

Nº 1730/68
16.5.68

CTM

MARIA CARMO PRIMIANO

SECRETARIA EDUCAÇÃO
ALAGOAS MACRÊ

PAGAMENTO SEGUIU DIA 8 ORDEM TELEGRÁFICA 52/32009 pt VOTOS RECUPERAÇÃO
SAÚDE VERA

NEUZA GOWANO
COORDENADORA

CENTROPESQUISAS
AFRÂNIO PEIXOTO S/N

BUTANTÁ

282.34.11.R.38

C.815

T. 27 2/67
134

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO

São Paulo, 14 de maio de 1968.

Ofício nº. 1431/68

Senhor Presidente,

Dirijo-me a V. Sa. a fim de acusar o recebimento do seu ofício de 27.4.68 e apresentar as informações solicitadas:

O "Programa de Assistência Técnica em Educação" é uma iniciativa do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos desenvolvido no Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiros Filho" deste Estado e tem por objetivo fornecer colaboração às administrações estaduais nos seus esforços de melhoria do ensino e aperfeiçoamento dos serviços de educação. Essa colaboração se dá, principalmente na forma de assistência técnica e de realização de estudos e levantamentos com vistas à elaboração e execução de planos estaduais de educação.

A época de inscrições para o referido Programa, as quais deverão ser efetuadas neste Centro, bem como as demais informações necessárias, serão divulgadas em tempo hábil, através do Diário Oficial do Estado.

Dada a natureza das atividades realizadas por este Programa, somente são aceitas inscrições de pessoal formado em Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.

Com apreço e consideração,


Geusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Ilmo Sr.
Prof. Melcio Lacerda
DD, Presidente do Centro de Professorado Paulista de Jaboticabal.
Caixa Postal nº 47
Jaboticabal - S.P.

T. 279/67
235

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO

São Paulo, 17 de maio de 1968.
Ofício nº. 1736/68

Senhora Chefe,

Em atenção à sua solicitação expressa por ofício nº 03/68, comunico a V. Sa. o seguinte:

1. V. Sa. fica, a partir desta data, dispensada das funções de chefia de equipe do "Programa de Assistência Técnica em Educação".
2. A professora Maria Christina de Almeida deverá assumir a responsabilidade dos trabalhos relativos à colaboração do referido Programa com a Secretaria de Educação desse Estado.
3. Nesta data foi encaminhada ao Diretor do C.R.P.E., por esta Coordenação, proposta para que V. Sa. permaneça no "Programa de Assistência Técnica em Educação", na qualidade de assessora do mesmo.
4. Parece-me, nessas condições, que não se trata de caso de acumulação, posto que o vínculo com o C.R.P.E. não é de natureza empregatícia mas, de caráter eventual. V. Sa. deverá, no entanto, examinar a viabilidade dessa solução, do ponto de vista da situação funcional na Secretaria de Educação.

Com apreço e consideração,


Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Exma. Sra.
Profa. Eliana Tadei Bellini Rolenberg
Secretaria da Educação
Aracaju - Sergipe.

T. 272/67
136

**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO**

São Paulo, 20 de maio de 1968.
Ofício nº. 1434/68

Senhor Diretor,

Dirijo-me a V. Exa. para expor o seguinte:

1. Por ofício nº 05/68, a professora Eliana Taddei Bellini, integrante do "Programa de Assistência Técnica em Educação", à disposição da Secretaria de Educação de Sergipe, solicitou o seu desligamento do referido Programa.

2. O desligamento da referida professora, nesta ocasião, acarretará prejuízos às atividades que estão sendo desenvolvidas junto à Secretaria de Educação daquele Estado, não consultando pois, os integrantes do "Programa de Assistência Técnica em Educação".

3. Solicito portanto de V. Exa. autorização para que a professora Eliana Taddei Bellini permaneça no "Programa de Assistência Técnica em Educação" na qualidade de assessora do mesmo.

4. Esclareço a V. Exa. que, por essa tarefa, a referida professora, que percebia RCr\$ 600,00 mensais, deverá ter seus vencimentos reduzidos para RCr\$ 500,00 mensais.

Agradeço a atenção que V. Exa. houver por bem dispensar a esta solicitação e reitero meu apreço e consideração.


Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Exmo Sr.

Prof. Dr. J. Querino Ribeiro

ED. Diretor do C.E.P.E. "Prof. Queiroz Filho"
CAPITAL,

137

T. 272/67


**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO**

São Paulo, ²³ de maio de 1968.
Ofício nº. 1795/68

Senhora Professora,

Estou remetendo, nesta data para conhecimento de V.S., cópia do ofício encaminhado ao Senhor Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho", solicitando a sua permanência no "Programa de Assistência Técnica em Educação", na qualidade de assessora do mesmo.

Estando o Diretor de acordo com a solicitação feita, aguardo o pronunciamento de V. Sa., para as providências necessárias. Na oportunidade reitero-lhe meu apreço e consideração.


Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Exma Sra.
Profa. Eliana Taddei Bellini Rolenberg
Secretaria de Educação
Aracaju - Sergipe.

T. 272/67

238

**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO**

São Paulo, 23 de maio de 1968.
Ofício nº. 1496/68

Senhora Diretora,

Dirijo-me a V. Sa. a fim de apresentar a professora Wilma Fontes, assessora técnica da Coordenação do "Programa de Assistência Técnica em Educação", que deverá retomar os entendimentos iniciados com V. Sa. pela professora Arlete Marques da Silva, no sentido de obter o material informativo sobre as experiências desenvolvidas nesse Ginásio Vocacional.

Esclareço que a professora Arlete Marques da Silva desligou-se do "Programa de Assistência Técnica em Educação", motivo pelo qual estou autorizando a professora Wilma Fontes a reencetar os entendimentos e recolher o material que V. Sa. houver por bem destinar ao "Programa de Assistência Técnica em Educação".

Agradeço a atenção que for dispensada à minha solicitação e reitero meus protestos de estima e consideração.

Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Exma Sra.
Profa. Maria Nilda Mascollani
M.D. Diretora do Ginásio Estadual Vocacional "Oswaldo Aranha"
Brooklin
Capital - S.P.

T. 272/67 139

**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO**

São Paulo, ²³ de maio de 1968.
Ofício nº. 1805/68

Senhor Professor,

Dirijo-me a V. Sa. para solicitar a doação ao "Programa de Assistência Técnica em Educação" de um exemplar de "Administración Presupuestaria", publicação da Fundação Getulio Vargas.

Esclareço a V. Sa. que o "Programa de Assistência - Técnica em Educação" é uma iniciativa do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, desenvolvida no Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho" de São Paulo e tem por objetivo colaborar com as Secretarias de Educação dos Estados, fornecendo às mesmas pessoal técnica, habilitado a desempenhar tarefas ligadas à organização e administração do ensino.

A publicação solicitada destina-se ao uso dos participantes deste Programa durante o período de preparação dos mesmos no - Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho" e no desempenho de suas atividades junto às Secretarias de Educação.

Certa de que V. Sa. diligenciará no sentido do atendimento deste pedido, apresento meus protestos de apreço e consideração.


Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Ilmo Sr.
Dr. Prof. Orion Alvarez
Escola Interamericana de Administração Pública
Fundação Getulio Vargas
Praia do Botafogo, 186
Rio de Janeiro - Gb.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS
 CAIXA POSTAL 1669 — ENDERÊÇO TELEGRÁFICO "EDINEP"
 RIO DE JANEIRO — GB

240

Cf. 400

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1968

Ao Sr. Pedro Sebastião Gregório
 Contador do Centro Regional de
 Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho"
 de São Paulo
 Caixa Postal - 5031
 São Paulo - Capital

*A contabilidade
 N.P. 27/5/68
 M*

Senhor Contador:

Em atenção ao Telegrama nº 1635/68, encaminho, em anexo, o quadro das passagens emitidas no corrente ano à conta do Programa de Assistência Técnica aos Estados do Norte e Nordeste, que atingem o montante de NCr\$ 9 815,50 (nove mil oitocentos e quinze cruzeiros novos e cinquenta centavos).

Dêsse total deverá ser deduzida a importância de NCr\$ 263,40 (duzentos e sessenta e três cruzeiros novos e quarenta centavos) correspondente a créditos oriundos de percursos não utilizados ou diferença de tarifas em passagens do ano p. findo.

Atenciosamente,

I. C. Mathias
 Isolina Cardoso Mathias
 Responsável p/Contabilidade

C.R.P.E. "Prof. Queiroz Filho" - S. Paulo	
N.º PROTOCOLO	DATA
1839/68	27/5/68
ARQUIVO GERAL :	
PARA:	N.º PROCESSO
	T. 272/68

*ciente e anotado. do P.A.T.E.
 Paulo 29/5/68
 J. J.*

*ciente
 J. J. M. A.
 em 31-4-68*

Despesa com passagens do Programa de Assistência Técnica aos Estados do Norte e Nordeste, Ofício nº 1185, de 16/4/68.

Requisição		N o m e s	Valor da passagem		Percurso
Nº	Data				
250	17/4	Adair N. Chiesa "	689,40	T-1 T-2	SAO/BSB/SAO BSB/MAN/BSB
251	17/4	Nelson G. Silva "	689,40	T-1 T-2	SAO/BSB/SAO BSB/MAN/BSB
252	17/4	José A.B. Pontes " "	689,40	T-1 T-2	SAO/BSB/SAO BSB/MAN/BSB
253	17/4	Adair N. Chiesa	149,70	T-3	MAN/BOV/MAN
254	17/4	Nelson G. Silva	149,70	T-3	MAN/BOV/MAN
255	17/4	José A. B. Pontes	149,70	T-3	MAN/BOV/MAN
256	17/4	Heude Borghi " "	550,60	T-1 T-3	SAO/BSB/SAO BSB/SLZ/BSB
257	17/4	Thais de A. Dias " " "	550,60	T-1 T-3	SAO/BSB/SAO BSB/SLZ/BSB
258	17/4	M. Lourdes Bodini " " "	550,60	T-1 T-3	SAO/BSB/SAO BSB/SLZ/BSB
259	17/4	José Inaldo Godoy " " "	550,60	T-1 T-3	SAO/BSB/SAO BSB/SLZ/BSB
260	17/4	Domingos M. Primiano " " "	399,00	T-1 T-3	SAO/RIO/SAO RIO/MAC/RIO
261	17/4	Vera Lucia Ferreifa " " "	399,00	T-1 T-3	SAO/RIO/SAO RIO/MAC/RIO
262	17/4	Satie Katzuki " "	399,00	T-1 T-3	SAO/RIO/SAO RIO/MAC/RIO
263	17/4	Elisabeth Casagrande " "	399,00	T-1 T-3	SAO/RIO/SAO RIO/MAC/RIO
264	17/4	Selma M.T. Frigo " " "	471,60	T-1 T-3	SAO/RIO/SAO RIO/NAT/RIO
265	17/4	Sonia A. Silva " " "	471,60	T-1 T-3	SAO/RIO/SAO RIO/NAT/RIO
266	17/4	M.Cristina de Almeida " " "	563,50	T-1 T-3	SAO/SSA/SAO SSA/ACJ/SSA
267	17/4	Eliana T. Bellini " " "	364,70	T-3 T-1	ACJ/RIO/ACJ RIO/SAO/RIO
268	17/4	Jairo de Oliveira	149,70	T-3	BOV/MAN/BOV
269	17/4	" " " " " "	869,40	T-2 T-1	MAN/BSB/MAN BSB/SAO/BSB

Ofício 849, de 14.3.1968

140	12/3	Pedro Galvão do Amaral	609,30	T-1	SAO/NAT/SAO
-----	------	------------------------	--------	-----	-------------

9.815,50
 Devoluções 263,40

 9.552,10
Levy

T.272/67
✓

142

URGENTE

ELIANA TADDEI-MARIA CHRISTINA ALMEIDA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ARACAJU

SERGIPE

**Nº 1840/68 - 27/5/68 - VENCIMENTO MAIO SEGUIU DIA 23 ÚLTIMO BANCO DO
BRASIL ORTD 52/35710**

PEDRO GREGORIO - CONTADOR

CENTROPESQUISAS

282-3411-R.38

T. 272/67
✓

143

URGENTE

**ADAIR NATAL-JAIRO OLIVEIRA-JOSÉ ANTONIO-
NELSON GOMES-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
BOA VISTA RORAIMA**

**Nº 1841 /68 - 27/5/68 - VENCIMENTO MAIO SEGUIU DIA 23 ULTIMO BANCO
DO BRASIL ORFD 52/35711/**

**PEDRO GREGORIO
CONTADOR**

CENTROPESQUISAS

T-27-2/6+

144

URGENTE

**DOMINGAS MARIA-ELIZABELTI-SATIE KATSUKI-
VERA LUCIA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MACEIÓ ALAGOAS**

**Nº 1842/68 - 27/5/68 - VENCIMENTO MAIO SEGUIU DIA 23 ULTIMO BANCO DO
BRASIL ORTD 52/35712**

PEDRO GREGORIO - CONTADOR

CENTROPESQUISAS

T. 272/64

145

URGENTE

PEDRO CALVÃO-SELMA MARIA-SONIA ADORNO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NATAL

RGH

**Nº 1843/68 - 27/5/68 - VENCIMENTO MAIO SEGUIU DIA 23 ULTIMO RANCO DO
BRASIL ORTD 52/35713**

PEDRO GREGORIO - CONTADOR

CENTROPESQUISAS

7 27 2/67
✓

146

URGENTE

HEUDO BORGHI-JOSE INALDO-MARIA LOURDES-
THAIS ALMEIDA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SAO LUIS MARANHÃO

Nº 1844/68 - 27/5/68 - VENCIMENTO MAIO SEGUIU DIA 23 ULTIMO BANCO DO
BRASIL ORTD52/35714

PEDRO GREGORIO - CONTADOR

CENTROPESQUISAS

T. 2702/68 ✓

247

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO

São Paulo, 30 de maio de 1968

Offício nº. 1883/68

Senhora Professora,

Tendo V. Sa. se desligado do "Programa de Assistência Técnica em Educação, venho agradecer-lhe a colaboração dedicada e eficiente que prestou como participante das equipes que estiveram à disposição do Território Federal do Amapá e do Estado do Pará, nos anos de 1965, 1966 e 1967.

Agradeço, outrossim, a valiosa contribuição prestada como assessora desta Coordenação por ocasião do estágio dos integrantes do referido Programa em 1968.

Nesta oportunidade apresento a V. Sa. meus protestos de apreço e consideração.


Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Exma Sra.
Profa. Arlete Marques da Silva
Av. Ipiranga, 200 - aptº 616
CAPITAL.

T. 279/68 ✓

148

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO

São Paulo, 30 de maio de 1.968.
Ofício nº. 1884/68

Senhora Professora,

Dirijo-me a V. Sa. para agradecer a colaboração que prestou ao "Programa de Assistência Técnica em Educação", realizando - uma palestra relativa ao tema Orçamento no período de estágio dos integrantes do referido Programa.

Agradeço ainda o valioso material, relativo ao mesmo assunto, oferecido por V. Sa. como subsídio para os estudos dos participantes.

Fendo-me ao dispor de V. Sa., apresento meus protestos de elevada estima e consideração.


Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Exma Sra.
Profa. Glória Della Mônica
Rua Guatambús, 116 -
Jabaquara
Capital - S.P.

12/10/68
p/subst.
199

URGENTE

DOMINGAS MARIA CARMO PRIMIANO

**SECRETARIA EDUCAÇÃO
MACEIÓ**

ALAGOAS

**Nº 1895/68 - 30/5/68 - ACUSO RECEBIMENTO RELATORIO pt NÃO HÁ NENHUM
PROBLEMA RELATIVO SITUAÇÃO FUNCIONAL REMUNERAÇÃO VERA pt RECOMENDO
TODO REPUSO NECESSÁRIO PARA RECUPERAÇÃO SAÚDE, INCLUSIVE DISTRIBUIÇÃO
HORAS QUE POSSIBILITE EQUIPE DAR ASSISTENCIA NECESSÁRIA VERA. ORDEN
PAGAMENTO SEGUIU DIA 23 Nº 52/35712**

SAUDAÇÕES

**NEUZA GOYANO
COORDENADORA**

CENTROPESQUISAS

7.2.3.2/67
✓

150

URGENTE
MARIA CHRISTINA ALMEIDA
SECRETARIA EDUCAÇÃO
ARACAJU

SERGIPE

1896/68 - 30/5/68 - COMUNICO RECEBIMENTO RELATÓRIO
SAUDAÇÕES
NEUZA GOYANO
COORDENADORA

CENTROPESQUISAS

T. 27-8/67 ✓

154

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 30 de maio de 1968
Ofício nº 1898/68

Senhora Professora,

Pelo presente estou encaminhando a V.Sa. o seguinte material:

1. Cópia de artigo "Plano Trienal do Governo reformula a educação no país" - "Fôlha de São Paulo" de 28.4.68.
2. A articulação dos graus escolares - Cópia de "O Estado de São Paulo" de 10.3.68.
3. Cópia de artigo "Objetivos do Plano Diretor da - SUDENE" para o quinquênio 69/73.
4. Instrução nº 1-68 - Contadoria Geral do Estado - Quadro Geral para Classificação de despesa orçamentária do Estado de São Paulo - Exercício 1.969 (D.O. de 16.5.68).
5. Orçamento programa - Quadriênio 1968-1971 - Condição Geral.
6. Revista de Pedagogia nº 19-20 de 1.965 - cedida por elemento da Coordenação do Programa, a título de empréstimo.

Com aprêço e consideração,

Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Exma. Sra.
Profª. Domingas Maria do Carmo R. Primiano
Secretaria da Educação
MACEIÓ - Alagoas

T. 272/67 ✓

152

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO

São Paulo, 30 de maio de 1968.
Ofício n°. 1899/68

Senhor Chefe,

Pelo presente estou encaminhando a V. Sa. o seguinte material:

1. Cópia do artigo "Plano Trienal do Governo reformula a educação no país" - "Folha de São Paulo de 28.4.68.
2. A articulação dos graus escolares - Cópia de "O Estado de São Paulo" de 10.3.68.
3. Cópia do artigo "Objetivos do Plano Diretor da Sudene para o quinquênio 69/73.
4. Instrução n° 1-68 - Contadoria Geral do Estado - Quadro Geral para Classificação de despesa orçamentária do Estado de São Paulo - Exercício 1969 (D.O. de 16.5.68).
5. Orçamento programa - Quadriênio 1968-1971 - Conceituação Geral.
6. Revista de Pedagogia - n° 19-20 de 1965 - Cedida por elemento da Coordenação do Programa, a título de empréstimo.

Com apreço e consideração,

Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Ilmo Sr.
Prof. Raulo Berghi
Secretaria de Educação
São Luis - Maranhão.

T. 2 72/67
153

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 30 de maio de 1968
Ofício nº 1900/68

Senhora Professora,

Pelo presente estou encaminhando a V.Sa. o seguinte material:

1. Cópia de artigo "Plano Trienal do Governo reformula a educação no país" - "Fôlha de São Paulo" de 28.4.68.
2. A articulação dos graus escolares - Cópia de "O Estado de São Paulo" de 10.3.68.
3. Cópia do artigo "Objetivos de Plano Diretor da - SUDENE" para o quinquênio 69/73.
4. Instrução nº 1-68 - Contadaria Geral do Estado - Quadro Geral para Classificação de despesa orçamentária do Estado de - São Paulo - Exercício 1.969 (D.O. de 16.3.68).
5. Orçamento programa - Quidriênio 1968-1971 - Con-
ceituação Geral.

Com aprêço e consideração,

Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Exma. Sra.
Prof. Maria Christina de Almeida
Secretaria da Educação
ARACAJU - Sergipe

T. 272/67
✓
154

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 30 de maio de 1968
Ofício nº 1901/68

Senhor Chefe,

Pelo presente estou encaminhando a V.Sa. o seguinte material:

1. Cópia do artigo "Plano Trienal do Governo reformula a educação no país" - "Folha de São Paulo" de 28.4.68.
2. A articulação dos graus escolares - Cópia de "O Estado de São Paulo" de 10.3.68.
3. Cópia do artigo "Objetivos do Plano Diretor da SUDENE para o quinquênio 69/73.
4. Instrução nº 1-68 - Contadoria Geral do Estado - Quadro Geral para Classificação de despesa orçamentária do Estado de São Paulo - Exercício 1.969 (D.O. de 16.5.68).
5. Orçamento programa - Quadriênio 1968-1971 - Conceituação - Geral.

Com aprêço e consideração,


Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Ilmo. Sr.
Prof. Pedro Galvão de Amaral
Secretaria da Educação
NATAL - Rio Grande do Norte

T. 272/67
155

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 30 de maio de 1968
Ofício nº 1902/68

Senhor Professor,

Pelo presente estou encaminhando a V.Sa. o seguinte material:

1. Cópia de artigo "Plano Trienal do Governo reformu la a educação no país" - "Fôlha de São Paulo de 28.4.68".
2. A articulação dos graus escolares - Cópia de "O - Estado de São Paulo" de 10.3.68.
3. Cópia de artigo "Objetivos do Plano Diretor da - SUDENE para o quinquênio 69/73.
4. Instrução nº 1-68 - Contadoria Geral do Estado - Quadro Geral para Classificação de despesa orçamentária do Estado de São Paulo - Exercício 1.969 (D.O. de 16.5.68).
5. Orçamento programa - Quadriênio 1968-1971 - Con-
ceituação Geral.

Com aprêço e consideração,


Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Ilmo. Sr.
Prof. Adair Natal Chiesa
MD. Assistente de Chefia da Equipe de P.A.T.E.
Divisão de Educação
BOA VISTA - Soraima



TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

D.E./Ofício N.º 302 /68

Boa Vista, T.F.R.

Em 20.05.68

Senhor Diretor:

Acuso, com satisfação, o recebimento do Ofício nº 1657/68, de 13 de maio corrente, apresentando à esta Divisão o professor Nelson Gomes da Silva, integrante da equipe do "Programa de Assistência Técnica em Educação", operando neste Território, que prestará serviços na área de Educação Física.

Formulando votos para que o mesmo aqui permaneça até o término dos trabalhos do presente ano letivo, junto os meus agradecimentos, renovando a Vossa Excelência os protestos de estima e distinta consideração.

Voltaire Pinto Ribeiro
VOLTAIRE PINTO RIBEIRO
Diretor

Ao Excelentíssimo Senhor
Professor J. Quirino Ribeiro
MD. Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais
"Prof. Queiroz Filho"
Cidade Universitária Armando Sales de Oliveira - C. Postal 5031
SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO

T. 272/68
✓

157

URGENTE

ELIANA TADDEI BELLINI ROLEMBERG
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ARACAJU **SERGIPE**

Nº 1945/68 - 3/6/68 - COMUNICO RECEBIMENTO TELEGRAMA pt ENTRETANTO
SOLICITO COMUNICAR COORDENAÇÃO PROGRAMA SEU PRONUNCIAMENTO ATRAVÉS
OFICIO pt

SAUDAÇÕES
NEUZA GOYANO
COORDENADORA

CENTROPESQUISAS
APRANIO PEIXOTO, S/Nº

282-3411-R.38
BUTANTA

NRG/aga:

T. 272/67 ✓

158

**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO**

São Paulo, 3 de junho de 1968
Ofício nº. 1950/68

Senhora Secretária,

Dirijo-me a V. Sa. a fim de acusar o recebimento do ofício circular nº 02/68, encaminhando dois exemplares da Súmula 2, publicada pelo Conselho Estadual de Educação desse Estado.

Agradeço a atenção que foi dispensada ao meu pedido e - espero continuar a receber a importante colaboração de V. Sa.

Na oportunidade, apresento a V. Sa. meus protestos de - apreço e consideração.


Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Exma Sra.
Profa. Maria Sylvia dos Santos
M.D. Secretária do Conselho Estadual de Educação,
Praça da República, 1020
Belém - Pará.

459

T. 27 2/67
✓

URGENTE

MARIA DO CARMO R. PRIMIANO

SECRETARIA EDUCAÇÃO

MACEIÓ

ALAGOAS

**Nº 1951/68 - 3/6/68 - COMUNICO ENCONTREI OFICIO 19 MAIO RELATIVO
FUNCIONÁRIA CONSEMA pt RESPOSTA ENCONTRA-SE CARTA PESSOAL ENVIADA
EM 30 MAIO pt**

SAUDAÇÕES

NEUZA GOYANO

**CENTROPESQUISAS
AFRANIO PEIXOTO, S/Nº**

**282-3411-R.38
BUTANTÁ**

T. 272/67

PATE

160

São Paulo, 4 de junho de 1968
Nº 1979/68

Senhora Chefe da Secretaria

A pedido da Srª Coordenadora de Programa de Assistência Técnica em Educação, Profª Neusa Rocha Geyano, peço a V.Sª a gentileza de verificar as providências tomadas a respeito do expediente nº 799/68, de 8-3-68, deste Centro, pelo qual foi solicitada e recebida de R\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros novos) em favor da Professora Lisete Regina Patrons Gomes, participante do PATE, que, a serviço do Anuário Brasileiro de Educação, gastou a mencionada quantia, a título de excesso de bagagem (15 kgs. por R\$ 3,00 o kilo), no trajeto de Maceió a São Paulo.

Esclareço, ainda, que a Tesouraria deste Centro não dispõe de recursos destinados ao projeto de "Anuário Brasileiro de Educação", projeto esse que conta com verba própria.

Pela razão acima exposta, agradeço, desde já, a informação que V.Sª nos der a respeito do assunto, juntando ao mesmo tempo cópias dos ofícios já encaminhados.

Com os mais cordiais cumprimentos


Zita P. Rahinsky

Chefe dos Serviços de Secretaria

À Ilma. Sra. Cely Vieira D'Angelo
DD. Chefe da Secretaria de INEP
Rua da Imprensa, 16 - 10º andar
Rio de Janeiro - Gb.

ZK/lr

T. 272/67

163

**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO**

São Paulo, 5 de junho de 1.968.

Ofício n.º. 2002/68

Senhor Diretor Geral,

Pelo presente encaminho a V. Sa. cópia do ofício do Senhor Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho" ao Senhor Secretário da Educação, apresentando a equipe do "Programa de Assistência Técnica em Educação" que ficará a disposição da Secretaria de Educação.

Com apreço e consideração,


Neza Rocha Goyano
COORDENADORA

Ilmo Sr.
Prof. José Mário Pires Assanha
DD. Diretor Geral do Departamento de Educação.
CAPITAL - S.P.

T. 2.72/67

168

URGENTE
PEDRO SALVÃO AMARAL
SECRETARIA EDUCAÇÃO
NATAL

RGN

Nº 2012/68 - 6/6/68 - ACUSO RECEBIMENTO RELATÓRIO
SAUDAÇÕES
NEUZA GOYANO
COORDENADORA

CENTROPESQUISAS
AFRANIO PRIXOTO, S/Nº

282-3411-R.38
BUTANTÃ

T. 27 2/67

163

URGENTE

**HEUDO BORGHI
SECRETARIA EDUCAÇÃO
SAO LUIS**

MARANHÃO

**Nº 2026/68 - 7/6/68 - COMUNICO RECEBIMENTO RELATORIO pt FAVOR REMETER
- ATAS REUNIÕES EQUIPE CONFORME INSTRUÇÕES RECEBIDAS DA COORDENAÇÃO
PROGRAMA**

**NEUZA GOYANO
COORDENADORA**

T. 272/67

164

Nº 2032/68
10/6/68

CTM

**MARIA CARMO PRIMIANO
SECRETARIA EDUCAÇÃO
MACEIÓ - ALAGOAS**

AUTORIZO VIAGEM ARARAQUARA

NEUZA COYANO

CENTROPESQUISAS

282-3411-R.38

C. 815

T. 27 2/67

165

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 11 de junho de 1968
Ofício nº 2046/68

Senhora Professora,

Dirijo-me a V.Sª a fim de acusar o recebimento dos exemplares das publicações: "Educação" (I) e (II) - Diagnóstico Preliminar e o tomo VI, Desenvolvimento Social, volumes 1 (I) e 1 (II) - Educação e Mão de Obra (versão preliminar), relativos ao Plano Decenal de Desenvolvimento Econômico e Social.

Agradeço a atenção que V.Sª dispenseu ao meu pedido e reitero meus protestos de alto apreço e distinta consideração.

Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Exma. Sra.
Profª Heliette Covas Pereira
Rua General Bosa, 845, aptº 702
TIJUCA
Rio de Janeiro - Gb.

T.272/67

166

**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO**

São Paulo, 11 de junho de 1968.

Ofício nº. 2047/68

Senhora Professora,

Pelo presente estou encaminhando a V. Sa.:

1. Formulários que deverão substituir aqueles levados inicialmente para frequência.
2. Cópia da Lei nº 10.125 de 4.6.68 que institui o Código de Educação do Estado de São Paulo.

Nesta oportunidade, lembro a V. Sa. que, para maior facilidade no preenchimento do item omitido (Média das horas semanais), deverá ser observado o item 10 e seus parágrafos das Normas Regimentais das Equipes do Programa.

Esclareço também que os Cursos em desenvolvimento ou programados pela Secretaria deverão constar dos itens 1 e 2 do Questionário-Relatório.

Com apreço e consideração,


Neusa Rocha Soyano
 COORDENADORA

Exma Sra.
Profa. Maria Christina de Almeida
 Secretária da Educação.
 Aracajú - Sergipe.

T. 272/67

167

**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO**

São Paulo, 11 de junho de 1968.
Ofício n°. 2048/68

Senhor Professor,

Pelo presente estou encaminhando a V. Sa. formulários que deverão substituir aqueles levados inicialmente para frequência da equipe. Essa substituição se deve ao fato de ter ocorrido omissão de palavras no primeiro formulário.

Encaminho também cópia da Lei n° 10 125 de 4.6.68 que institui o Código de Educação do Estado de São Paulo.

Com apreço e consideração,


Neusa Rocha Geyano
COORDENADORA

Ilmo Sr.
Prof. Adair Natal Chiesa
Divisão de Educação
Bon Vista - T.F. Roraima.

T. 272/67

162

**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO**

São Paulo, 11 de junho de 1.968.
Ofício nº. 2049/68

Senhora Professora,

Pelo presente estou encaminhando a V. Sa. formulários que deverão substituir aqueles levados inicialmente para frequência da equipe. Essa substituição se deve ao fato de ter ocorrido omissão de palavras no primeiro formulário.

Encaminho também cópia da Lei nº 10.125 de 4.6.68 que institui o Código de Educação do Estado de São Paulo.

Com apreço e consideração,


Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Exma Sra.
Profa. Domingas Maria do Carmo R. Primiano
Secretaria de Educação
Maceió - Alagoas.

T. 272/67
169

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO

São Paulo, 11 de junho de 1.968.

Ofício nº. 2050/68

Senhor Chefe,

Pelo presente estou encaminhando a V. Sa. formulários que deverão substituir aqueles levados inicialmente para frequência da equipe. Essa substituição se deve ao fato de ter ocorrido omissão de palavras no primeiro formulário.

Encaminho também cópia da Lei nº 10.125 de 4.6.68 que institui o Código de Educação do Estado de S. Paulo.

Com apreço e consideração,


Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Ilmo Sr.
Prof. Pedro Calvão de Amaral
Secretaria da Educação.
Natal - R. G. do Norte.

T. 272/67

170

**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO**

São Paulo, 11 de junho de 1.968.
Ofício n.º 2051/68

Senhora Chefe,

Pelo presente estou encaminhando a V. Sa. formulários que deverão substituir aqueles levados inicialmente para frequência da equipe. Essa substituição se deve ao fato de ter ocorrido emissão de palavras no primeiro formulário.

Encaminho também cópia da Lei nº 10.125 de 4.6.68 que institui o Código de Educação do Estado de São Paulo.

Com apreço e consideração,


Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Exma Sra.
Profa Lisete Regina Patrone Gomes
Departamento de Educação.
Capital - São Paulo.

T. 272/67
L. 74

**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO**

São Paulo, 11 de junho de 1968.
Ofício n°. 2052/68

Senhor Chefe,

Pelo presente estou encaminhando a V. Sa. formulário que deverão substituir aqueles levados inicialmente para frequência da equipe. Essa substituição se deve ao fato de ter ocorrido omissão de palavras no primeiro formulário.

Encaminho também cópia da Lei n° 10.125 de 4.6.68 — que institui o Código de Educação do Estado de São Paulo.

Com apreço e consideração,


Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Ilmo Sr.
Prof. Heudo Borghi
Secretaria da Educação
São Luis - Maranhão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - INEP
CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS
"PROF. QUEIROZ FILHO"



T. 272/67 ✓

172

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 12 de junho de 1968
Ofício nº 2055/68

Senhor Diretor,

Dirijo-me a V.Exa. para encaminhar o relatório do Estágio realizado pelos participantes do "Programa de Assistência Técnica em Educação" no ano de 1968 e solicitar o obséquio de remeter a cópia anexa à Diretoria do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

Com aprêço e consideração,

Neuza Rocha Goyano
Neuza Rocha Goyano
COORDENADORA

Exmo. Sr.
Prof. Dr. J. Querino Ribeiro
DD. Diretor do C.R.P.E. "Prof. Queiroz Filho"
São Paulo, - Capital

P. Diretor:
Providenciada a remessa da cópia pelo of. nº 2059/68, de 12/6/68.

Documentado em 12/6/68

S. T. P. Kulinich

Arquivo-se em 18/6/68 Kulinich



173

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

Relatório do estágio realizado pelos participantes do "Programa de
Assistência Técnica em Educação" no ano de 1968.

I

Os trabalhos desenvolvidos no estágio tiveram como ponto de referência a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: cada Unidade de Estudo foi constituída por uma parte da Lei, conforme segue:

- 1ª Unidade de Estudo: Título I - Dos Fins da Educação
Título II - Do Direito à Educação
Título III - Da liberdade de Ensino
- 2ª Unidade de Estudo: Título IV - Da administração do Ensino
- 3ª Unidade de Estudo: Título V - Dos Sistemas de Ensino
- 4ª Unidade de Estudo: Título VI - Da Educação de Grau Primário
capítulos I e II.
- 5ª Unidade de Estudo: Título VII - Da Educação de Grau Médio
capítulo I - Do Ensino Médio
capítulo II - Do Ensino Secundário
capítulo III - Do Ensino Técnico.
- 6ª Unidade de Estudo: Título VII - Da Educação de Grau Médio
capítulo IV - Da formação do magistério para o ensino no Primário e Médio.
- 7ª Unidade de Estudo: Título XII - Dos Recursos para a Educação

OBS:- Dentro desta Unidade foram abordados os seguintes assuntos:

1. Plano Nacional de Educação
2. Salário Educação
3. Bolsas de Estudo
4. Orçamento

Lei nº 4320/64

174

O esquema de trabalho desenvolvido para o estudo dessas Unidades, foi o seguinte:

A - Sessão de Estudos (I) - Visava a análise da bibliografia indicada pela Coordenação, referente a Unidade em estudo, com vistas a escolha de um problema, para exame. Os estagiários dividiam-se em grupos, cujos trabalhos eram coordenados por um chefe.

B - Reunião para exposição dos problemas - Com a participação de todos os estagiários, essa reunião tinha por objetivo a apresentação e justificação, por um relator de cada grupo, do problema selecionado pelo mesmo.

C - Reunião com a Coordenação - Desta reunião participavam os chefes e relatores de cada grupo, com o objetivo de escolher um, dentre os problemas apresentados na reunião anterior para estudo e discussão, bem como indicar a bibliografia complementar referente ao mesmo.

D - Sessão de Estudos (II) - Os estagiários reunidos em grupos, analisavam nesta sessão a bibliografia indicada com vistas ao problema escolhido.

Dessa análise deveria sempre resultar a proposição, por cada grupo, de duas questões relativas ao assunto, apresentadas então, por escrito, ao grupo-relator responsável pela discussão do problema escolhido.

E - Painel - Realizado com a participação de todos, visava a resposta, pelo grupo-relator, das questões elaboradas pelos demais grupos em função do problema selecionado. Após as respostas às questões apresentadas procedia-se à discussão sobre o assunto.

II

Alguns temas mereceram estudo especial. Abordados inicialmente através de uma exposição por um dos participantes, em seguida eram objeto de uma sessão de estudos em grupos, com bibliografia indicada. Ao final dessa sessão os principais problemas levantados a respeito do assunto eram redigidos sob a forma de questões. Os chefes, reunidos com a Coordenação, escolhiam as principais questões, as quais eram submetidas a um expositor, escolhido pela Coordenação.

Os temas especiais examinados foram os seguintes:

1. Supervisão do Ensino Primário
2. Formação e Aperfeiçoamento do magistério
3. Cadastro Escolar
4. Organismos Regionais de Desenvolvimento - SUDAM - SUDENE

125

5. Estatuto do Funcionário Público Civil da União e Consolidação das Leis do Trabalho.
6. Reforma Administrativa.
7. Reestruturação de Secretaria de Educação.

III

Alguns dos temas estudados durante o Estágio foram objeto das seguintes palestras e exposições:

1. Exposição sobre o Projeto-Pilôto da Campanha de Educação de Adultos, do Departamento de Educação de São Paulo - realizada pela Profª Edi Aparecida Moretti Almeida - co-participante da elaboração do projeto.

2. Exposição sobre a "Implantação das classes de 5ª e 6ª séries, na cidade de São Paulo - pesquisa elaborada pelo C.R.P.E. "Prof. Queiroz Filho" - realizada pela Profª Guiomar Namo de Mello, co-participante da pesquisa.

3. Exposição sobre o Ensino Técnico no Estado de São Paulo - realizada pelo professor Walter Costa, Diretor do Departamento de Ensino Profissional de São Paulo.

4. Exposição sobre Proposta Orçamentária e Classificação de Despesas - realizada pela Profª Glória Della Monica - instrutora da Cadeira de Orçamento e Finanças da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas da U.S.P..

5. Organização de Cadastro - palestra realizada pela Profª Lourdes Brito, assessora técnica do Departamento de Educação de São Paulo.

6. Técnica de Legislação - palestra realizada pela Dra. Ana Cândida da Cunha Ferraz - Assessora Jurídica da Secretaria de Educação de São Paulo.

7. Estatuto do Funcionário Público Civil da União - palestra realizada pelo professor Aquiles Archêro Junior.

IV

Como parte do Estágio, foi promovido um Curso de Técnicas de Planejamento e Contrôles CPM - PERT, ministrado pelo professor Dr. Flávio Fausto Manzoli, Catedrático de Estatística da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas da Universidade de São Paulo.

Além das aulas, os estagiários dedicaram-se, em horário especial, à execução de exercícios relativos ao curso.

V

Bibliografia - A bibliografia indicada pela Coordenação para os trabalhos do estágio consta em anexo.

Calendário - O estágio desenvolveu-se do dia 9 de fevereiro ao dia 25 de março, em período integral de trabalho.

VI

A partir do dia 15/4 os estagiários foram distribuídos em equipes, destinadas a prestar assistência técnica às Secretarias e Divisão de Educação das seguintes Unidades da Federação:

Maranhão - 4 elementos

Alagoas - 4 elementos

Rio Grande do Norte - 3 elementos

Sergipe - 2 elementos

São Paulo - 3 elementos

T.F.Roraima - 4 elementos

Empreenderam então estudos visando preparação para as tarefas a serem executadas nesses Estados e Território, em 1968, conforme solicitação das Secretarias e Divisão de Educação:

1. Estudo das condições sócio-econômicas e educacionais do Estado ou Território aos quais foram destinados através de subsídios fornecidos pela Coordenação.

2. Análise dos trabalhos executados pela equipe naquele local nos anos anteriores.

3. Análise de material e estudo especial, relativos às tarefas a serem desenvolvidas junto às Secretarias e Divisão de Educação.

São Paulo, 6 de junho de 1968.


Neúza Rocha Goyano
COORDENADORA

177

BIBLIOGRAFIA

438

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

Estágio 1968

II UNIDADE DE ESTUDO

LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Título I:- Dos fins da Educação

Título II:- Do direito à Educação

Título III:- Da liberdade de Ensino

INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA:

- Lei nº 4.024 de 20 de dezembro de 1961 - Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- Referências da A.E. C. (vide rodapé - volume Diretrizes e Bases da Educação Nacional da Coleção A.E.C.
- Documento elaborado pela Coordenação do "Programa de Assistência - Técnica em Educação" referente à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- Diretrizes e Bases da Educação - Prof. Roque S.M. de Barros e colaboradores - Primeira Parte:- Itens 1, 7, 27, 26, 30, 31, 32, 33, 36, 38; - Segunda Parte: Itens 1, 5.
- Educação e Sociedade - Luiz Pereira e Marialice M. Foracchi, planificação democrática e educação (Karl Mannheim).

479

"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

Estágio 1968

I UNIDADE

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- O homem e a Sociedade - Karl Mannheim
Educação e Planificação (apostila)

- General Foundations of Education
T. Bramond - Três grandes problemas de Educação e Cultura (especialmente o "Problema dos Objetivos Humanos) (apostilas).

- Educação, Sociedade, e Ideais Educacionais
José Roberto Moreira (apostila).

- Sistema de Ensino do Estado de São Paulo
Títulos I, II e III.

- Validação dos Objetivos Educacionais

- Plano de Educação de São Paulo
Documento Preliminar

- Boletim Informativo - nº 124 - C.B.P.^h. - pág. 1
(conf. internacional sobre a crise mundial de Educação)

- As Ciências Sociais: - um esquema conceitual para a Educação - In
Educação e Ciências Sociais - pág. 91.

190

"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

Estágio 1968

II UNIDADE DE ESTUDO:-

Título IV da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional -
Da administração do Ensino

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:-

- ⇒ Lei nº 4.024 de 20 de dezembro de 1961 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- ⇒ Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
Roque Spencer e Colaboradores - 2ª parte:- item 4.
- ⇒ Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Trabalho elaborado pela Coordenação do "Programa de Assistência Técnica em Educação"
- ⇒ Súmula 1 - Competência - pág. 93 e seguintes.
- ⇒ Documenta nº 21 - A Competência dos Estados em Educação - pág. 49
- ⇒ Projeto de Lei Orgânica do Ensino - Bahia - (Separata) - (Serviço de Documentação).
- ⇒ Comentários à Lei Orgânica do Ensino - Bahia - Raimundo Matta -
In R.B.E.P. - outubro-dezembro de 1963, nº 92 - pág. 194.
- ⇒ Lei Orgânica do Ensino - Estado da Bahia - in R.B.E.P. - outubro -
dezembro de 1963 - nº 92 - Título III - Capítulo II, III e IV.
- ⇒ Anuário Brasileiro de Educação - Capítulo III - Conselho Estadual de Educação - José Mário Pires Azanha.
- ⇒ Lei nº 9.865, de 9 de outubro de 1967 - Reorganiza, em sua estrutura, competência e funcionamento - Conselho Estadual de Educação de São Paulo -
- ⇒ Regimento do C.F.E.

181

"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

Estágio 1968

UNIDADE II

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- Decreto nº 47.897 de 13.4.67 — Cria o Grupo Central de Planejamento — São Paulo
- Decreto nº 47.923 de 20.4.67 — Cria o Grupo de Planejamento Setorial — São Paulo.
- Decreto nº 47.830 de 16.3.67 — Dispõe sobre os Grupos de Planejamento Setorial criado pela lei nº 9.362 — São Paulo.
- Decreto-Lei nº 200 de 25.2.67 — Reforma Administrativa da União.
- Anuário Brasileiro de Educação.
- Conferência Internacional de Instrução Pública — pág. 8.

L 82

"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

Estágio 1968

III UNIDADE DE ESTUDO:-

Título V da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Dos Sistemas de Ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- Lei nº 4.024 de 20 de dezembro de 1961 - Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Título V e artigo 110.
- Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Volume da Coleção A.E.C. Título V - Referências do rodapé, especialmente:-

Artigo 16

Parecer nº 97/63 - Resumo pág. 246 - In Documenta 14 - pág. 44

Parecer nº 299/63 - pág. 275 - In Documenta 19, pág. 43.

Vide também in Documenta 43 - pág. 121
decreto nº 57.269 de 16.11.65.

Parecer Nº 278/64 - pág. 326 - In Documenta 31 - pág. 81

Artigo 21

Parecer 61/62 - pág. 166 - In Documenta 4, pág. 71

Artigo 22

Parecer 16 e 16-A/62 - págs. 143 e 144. In Documenta 2 - pág. 28/30

Parecer 153/62 - In Documenta 7, pág. 51

- Sugestão do Departamento de Educação apresentada à Comissão do Código de Educação do Estado de São Paulo - Do Sistema de Ensino (documenta preliminar).
- Projeto da Lei Orgânica do Ensino na Bahia (Separata).
- Lei Orgânica do Ensino - Estado da Bahia - In R.B.E.P. - outubro - dezembro de 1963 - nº 92 - Documenta nº 35/pág. 108.
- Plano de Educação de São Paulo - Documento preliminar - Elaborado pelo Departamento de Educação - 1967.
- Lei nº 812-22 de junho de 1965 - Sistema de Educação do Estado da Guanabara - Texto e Comentários.
- Parecer nº 1/64 - pág. 148 - Acta nº 4.

183

"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

Estágio 1968

III UNIDADE DE ESTUDO:-

Título V da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Dos Sistemas de Ensino, com especial referência aos seguintes problemas:-

- conceituação de sistema de Ensino;
- autorização para o funcionamento e reconhecimento de escolas;
- inspeção escolar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- Lei nº 4.024 de 20 de dezembro de 1961 - Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Título V e artigo 110.
- Diretrizes e Bases da Educação Nacional - volume da Coleção A.E.C. Título V - Referências do rodapé, especialmente:-

Artigo 16

- Parecer nº 97/63 - Resumo pág. 246 - In Documenta 14 - pág. 44
- Parecer 299/63 - pág. 275 - In Documenta 19, pág. 43. Vide também in Documenta 43 - pág. 121 - decreto nº 37.269 de 16.11.65.
- Parecer 278/64 - pág. 326 - In Documenta 31 - pág. 81
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - documento elaborado pela Coordenação do "Programa de Assistência Técnica em Educação"
- Sugestão do Departamento de Educação apresentada à Comissão do Código de Educação do Estado de São Paulo. Do Sistema de Ensino (documenta preliminar).
- Projeto da Lei Orgânica do Ensino na Bahia (Separata)
- Lei Orgânica do Ensino - Estado da Bahia - In R.B.E.P. outubro - dezembro de 1963 - nº 92 - Documenta nº 35/pág. 108.
- Plano de Educação de São Paulo - Documento Preliminar - Elaborado pelo Departamento de Educação - 1967.
- Lei nº 812-22 de junho de 1965 - Sistema de Educação do Estado da Guanabara - Texto e Comentários.
- Parecer nº 1/64 - pág. 148 - Acta nº 4.
- Sistema de Educação do Estado de São Paulo.
- Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Roque Spencer e Colaborado:

184

"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

Estágio 1968

IV UNIDADE DE ESTUDO:-

Título VI da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Da Educação de Grau Primário. Capítulo I e II

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:- - (Inicial)

- Lei nº 4.024 de 20 de dezembro de 1961 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Trabalho elaborado pela Coordenação do "Programa de Assistência Técnica em Educação".
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Roque Spencer e colaboradores - (Indicações constantes do trabalho elaborado pela Coordenação sobre a L.D.B.).
- Plano de Educação de São Paulo- documento preliminar - Elaborado pelo Departamento de Educação (1967).
- Reorganização do Currículo e dos programas do Curso Primário do Estado de São Paulo (documento inicial) - Elaborado pela Chefia do Ensino Primário.
- A validação dos objetivos educacionais - Smith, Stanley Shores (apostilas).
- Rendimento e Deficiências do Ensino Primário Brasileiro - Luís Pereira (apostila).
- As diferenças entre o campo e a cidade e o significado para a educação - Antônio Cândido (mimeografado).
- Teoria e Prática da Escola Elementar - J. Roberto Moreira - cap. III Os conceitos de educação elementar - cap. II - Funções Sociais e Culturais da Escola.
- A Escola e a Ordem Social - Florestan Fernandes (In Pesquisa e Planejamento nº 6 - 1963).
- Educação e Sociedade - Coletânea organizada por L. Pereira e M. Forachi.
- Parte V - Cap. VI - O Dilema Educacional Brasileiro - Florestan Fernandes (vide também em apostila).
- Desenvolvimento do Ensino Primário - a) Treinamento, formação e aperfeiçoamento de professores - Ante-projeto de recomendações (apostila).
- Desenvolvimento do Ensino Primário e o Plano Nacional de Educação - In Documenta da II Conferência Nacional de Educação (nº 140-PATE) e In Estudos e Documentos CRPE-SP - Série I - Volume 4 e In RBPE - vol. XLV 1966 - pág. 185nº 102.

185

"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

Estágio 1968

IV UNIDADE DE ESTUDO:-

Título IV da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Da Educação de Grau Primário

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- La revolution Scolaire - Jacques Natanson - Antoine Prost - Cap. IV Renovação da escola elementar (datilografado).
- Será a Alfabetização um Imperativo Categórico? - Pierre Furter - in Pesquisa e Planejamento nº 10 - Dez. 1966 - C.R.P.E. São Paulo.
- Diagnóstico de Nosso Tempo - Karl Mannheim - W - Educação de Massas e análise de Grupos - 1. Concepção Sociológica de Educação págs. 84 a 91).
- A Escola numa área metropolitana - Luiz Pereira
 - Funções Manifestas e Latentes da Escola - pág. 125
 - Sumário e Conclusões - pág. 136
- História da Educação - Paul Monroe - ler os resumos dos capítulos, - especialmente os seguintes: I, II, III, IV, V, VI, e XIV;
- Educação e Sociedade - Luiz Pereira e Marialice Forachi - cap. VI - O Dilema Educacional Brasileiro - Florestan Fernandes (Vide também - em apostila: A Ciência Aplicada e a Educação como fatores de mudança cultural provocada).
- Problemas do Ensino Primário - in Documenta nº 21, pág. 69
- Considerações Gerais sobre a Escola Primária (Estudo elaborado junto à Coordenação do "Programa de Assistência Técnica em Educação" - Estágio 1967) datilografado.
- Educação e Reflexão - Pierre Furter
- Escola Primária para o Brasil - Paulo Freire - in R.B.E.P. - volume-XXXV - nº 82, Abril - Junho, 1961 - pág. 15.
- Plano Decenal de Educação - Dumerval Trigueiro (resumo-apostila).

28

"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

Estágio 1968

IV UNIDADE DE ESTUDO:-

Título VI - Da Educação de Grau Primário

Bibliografia sôbre Educação Primária em Geral

- Mudança Social e educação escolarizada - Florestan Fernandes - In Educação e Sociedade no Brasil.
- O ensino primário e a L.D.B. - in Documenta nº 20, pág. 76.
- Programa Escolar (Currículo) - Jorge Nagle - in Boletim da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara, 1965 (apostila).
- O Ensino Primário e as Novas Constituições - João Eduardo, Villalobos - in Documento Básico I do Forum de Debates Sôbre a Educação - na Constituição, organizado pelo Centro do Professorado Paulista.
- Constituição Brasileira - promulgada em 24/1/1967 - artigos referentes à Educação.

Bibliografia sôbre 5ª e 6ª séries

- Temas de reflexão sôbre as 5ª e 6ª séries primárias - Pierre Haast - in Documentos de Trabalho da III Conferência Nacional de Educação e in Anais da III Conferência Nacional de Educação, pág. 429 (vide também apostila).
- Educação complementar - Dumerval Trigueiro - in Documentos de trabalho da III Conferência Nacional de Educação e in Anais, pág. 420.
- Extensão da Escolaridade ; Articulação entre o Ensino Primário e o Ginásial - Jaime de Abreu - in Documentos de trabalho para a III Conferência Nacional de Educação e in Anais, pág. 101 e 109.
- Reorganização da Educação de Base no Brasil - Lúcia Marques Pinheiro - in Documentos de trabalho para a III Conferência Nacional de Educação e in Anais, pág. 163.
- Implantação das classe de 5ª e 6ª séries na cidade de São Paulo - redação preliminar in Anais da III Conferência Nacional de Educação, - pág. 341 e redação com alterações posteriores à Conferência, datilografado.
- Relatório de estágio- 1967 - 5ª e 6ª séries (apostila).

187

"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

Estágio 1968

IV UNIDADE DE TRABALHO:-

Título VI - Da Educação de Grau Primário

Bibliografia especial sobre educação de Adultos

- O analfabetismo no Brasil - Celso de Rui Beisiegel (apostila)
- Conscientização e Alfabetização - Uma visão do Sistema de Paulo Freire Aurenice Cardoso.
- Movimento de Educação de Base - M.E.B.
- Conscientização e Alfabetização - Uma nova visão do processo - Paulo Freire.
- Plano Nacional de Educação - Complementação 1966 - (publicação do MEC C.F.E.).
- Decreto nº 59.667 de 5/12/1966 - Cria a Comissão Nacional de Alfabetização e de Educação Assistemática.
- Estudo básico para alfabetização Funcional e de Educação de Adultos - D.M.E. (publicado no Suplemento do E.N.P.L.A. - Pôrto Alegre).
- Projeto de Lei:- provê sobre a Alfabetização Funcional e a Educação - continuada de Adultos (datilografado). M.E.C.
- Decreto nº 61.311 de 8.9.67: - Provê sobre a constituição de grupo de trabalho interministerial, para estudo e levantamento de recursos destinados à alfabetização (datilografado).
- Decreto nº 61.312 de 8.9.67 - Provê sobre a utilização das emissoras de televisão nos programas de alfabetização (datilografado).
- Decreto nº 61.313 de 8.9.67 - Provê sobre a constituição da rede Nacional de Alfabetização Funcional e Educação de Adultos (datilografado).
- Decreto nº 61.314 de 8.9.67 - Provê sobre a educação cívica nas instituições sindicais e a campanha em prol da extinção do analfabetismo - (datilografado).
- Projeto de Lei:- provê sobre a alfabetização de Adultos em idade militar (datilografado).
- Lei nº 5.379 de 15 de dezembro de 1967 - Provê sobre a alfabetização funcional e a educação continuada de adolescentes e adultos.
- Plano de alfabetização funcional e educação continuada de adolescentes e adultos - M.E.C.

189

"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

Estágio 1968

V. UNIDADE DE ESTUDO:-

Título VII da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Da Educação de Grau Médio

Capítulo: I - Do Ensino Médio

Capítulo: II - Do Ensino Secundário

Capítulo: III - Do Ensino Técnico

BIBLIOGRAFIA BÁSICA - (Inicial)

- Lei nº 4024, de 20 de dezembro de 1961 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Trabalho elaborado junto à Coordenação do "Programa de Assistência Técnica em Educação".
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Roque Spencer e colaboradores - O projeto e o ensino secundário - J.E.R. Villalobos - pág. 390.
- Educação Complementar - Dumerval Trigueiro in Anais da III Conferência Nacional de Educação - vol. I pág. 420.
- Primeiro ciclo do ensino médio; currículo ginásial Secundário no Brasil depois da L.D.B. - Ginásio Orientado para o Trabalho (ginásio polivalente).
- Jaime Abreu - in Anais da III Conferência Nacional de Educação - vol. I pág. 119, 134 e 150.
- Ginásio Orientado, para o trabalho (ginásio polivalente) G. Amado (datil.)
- Comunicação do Prof. Lafayette Belfort Garcia - Diretor do Ensino Comercial (MEC) - in Anais da III Conferência Nacional de Educação, vol. II, pág. 233.
- Parecer nº 76 - C.E.E. - Guanabara - Cursos Técnicos e outros - in Regesta número especial - pág. 48 (Do Ensino Médio na Guanabara)
- Currículos (Síntese de pareceres do C.E.E. Guanabara) in Regesta, número especial - pág. 55 e 77.
- Novas modalidades do Ensino Médio (comunicação do C.E.E. da Guanabara à II Reunião Conjunta dos Conselhos de Educação, realizada em Belo Horizonte em dezembro de 1964, pág. 7 a 25, in Regesta, número especial.
- Resolução nº 7/63 do C.E.E. de São Paulo - Normas para a Organização dos Currículos dos Cursos de Grau Médio (ginásio único pluricurricular em São Paulo), in Acta nº 2, pág. 7 a 41 - vide também in R.B.E.P. vol. XLIV, nº 99, pág. 99 a 121 e in Pesquisa e Planejamento nº 9, pág. 231 a 264.

- 49
- Plano Decenal do Desenvolvimento Econômico e Social - Educação (II)
Diagnóstico Preliminar. Item 4 Ensino Médio Brasileiro pág. 101 a 132.
 - Parecer nº 131/62 - Disciplinas e práticas educativas - in Documenta
7, pág. 42 - AEC p/186
 - Parecer nº 274/64-A A Equivalência em nível médio - in Doc. 31, pág.
69 e AEC. p/ 316.

"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

Estágio 1968

V UNIDADE DE TRABALHO:-

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Título VII - Capítulos I, II e III.

Indicação Bibliográfica - (continuação)

- Fatores sociais atuantes no currículo da Escola Secundária Brasileira - Jayme Abreu - in R.B.E.P. volume XLIV, nº 99, pág. 53 e Pesquisa e Planejamento nº 8.
- Ciência e Humanismo - Anísio Teixeira, in R.B.E.P. volume XXIV nº 60 pág. 30.
- Educação e Mudanças Institucionais - Otávio Ianni - Pesquisa e Planejamento nº 5.

192

"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

Estágio 1968

V UNIDADE DE ESTUDO:-

Título VII da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Da Educação de Grau Médio - Capítulos I, II e III

BIBLIOGRAFIA - (continuação)

- Lei nº 4024 de 20 de dezembro de 1961 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Trabalho elaborado pela Coordenação do "Programa de Assistência Técnica em Educação".
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Roque Spencer e colaboradores - O projeto e o ensino secundário - J.E.R. Villalobos - pág. 390 - Ginásio Orientado Para o Trabalho - Ginásio Polivalente) Gildásio Amado (datilografado).
- Currículo (Síntese de pareceres do G.E.Eç da Guanabara) in Regesta, número especial - pág. 55 e 77.
- Resolução nº 7/63 do C.E.E. de São Paulo - Normas para a Organização dos Currículos dos Cursos de Grau Médio - Ginásio Único Pluricurricular em São Paulo) - in Acta, nº 2, pág. 7 a 41 - Vide também in R.B.E.P. vol. XLIV nº 99, 1965, pág. 99-121 e in Pesquisa e Planejamento nº 9, pág. 231 a 264 e in Acta Suplemento.
- Normas Regimentais dos estabelecimentos de ensino secundário e Normal do Estado de São Paulo.
- Parecer nº 131/62 - Disciplinas e Práticas Educativas - in Documenta nº 7 - pág. 42. Vide também A.E.C. pág. 186.
- Ofício-Circular nº 973 da Diretoria do Ensino Secundário - MEC - - Capítulos VII e VIII anexos I e II.
- Indicação do C.F.E. - Coleção A.E.C. pág. 349 e in Documenta 1-2-3.
- Amplitude e desenvolvimento das matérias obrigatórias - A.E.C. pág. 357.
- Currículo Ginásial secundário no Brasil, depois da L.D.B. - Nádia Cunha e Jayme de Abreu, in R.B.E.P. nº 100, pág. 294 e in Anais da - III Conferência Nacional - vol. I pág. 134.

- Programa Escolar (Currículo) - Jorge Nagle
- Parecer nº 36/63 - Organização e distribuição de disciplinas obrigatórias - Doc. nº 12 pág. 42 e A.E.C. pág. 234.
- A 3ª série colegial e o Colégio Universitário (indicação do C.P.E.) A.E.C. pág. 375.
- Parecer nº 53/62 - Currículo de 3ª série Colegial - Doc. 4, pág. 44 e A.E.C. - pág. 154.
- Parecer nº 18/62 - Disciplina ou prática vocacional - Doc. nº 2 - pág. 32.
- Parecer nº 91/62 - Distribuição das disciplinas de cada série por - semestre, quadrimestre e trimestre - Doc. 5 - pág. 72 e A.E.C. pág. 176
- Decreto nº 58.130 de 31.3.66 - Regulamenta o Artigo 22 da L.D.B. - que dispõe sobre Educação Física - in R.B.E.P. nº101 pág. 141.
- Portaria de 21.6.66 - Instrução para o exame de Educação Física - Doc. nº 55 - pág. 67.
- Regesta - número especial - Currículo do 2º ciclo do Ensino Técnico e outros - pág. 70.
- Documento nº 43 - Portaria nº 100 - Currículos do Ginásio e Colégio Agrícola - pág. 135.
- Parecer nº 424/66 - Obrigatoriedade da educação física no currículo escolar - Documenta 57 pág. 49.

194

"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

Estágio 1968

V UNIDADE DE ESTUDO:-

Título VII da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Da Educação de Grau Médio - Capítulo I, II e III.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- Renovação didática do ensino médio - Angel Diego Marquez - in R.B.E.P. vol. XLIV - outubro-dezembro 1965 - nº 100, pág. 273.
- Educação e Desenvolvimento sócio-econômico na América Latina - Jayme - Abreu - Pesquisa e Planejamento nº 5.
- Introdução à crítica do ensino secundário - G. Bastos Silva - cap. III O problema educacional a que corresponde o ensino secundário.
- Conceitos básicos para uma filosofia do currículo na escola secundária - Newton Sucupira - in R.B.E.P. vol. XLIV nº 99, pág. 45.
- Educação e Mudança Social - Fernando Henrique Cardoso - Pesquisa e Planejamento nº 5, pág. 55.
- Educação e Sociedade - coletânea organizada por Luiz Pereira e Marialice M. Forachi - Parte II, item 7. Funções das gerações novas (Karl - Mannheim).
- A juventude e o espírito da época;- novas tarefas pedagógicas - Pierre Furter - R.B.E.P. vol. XLIV, julho, setembro 1965 - 99- pág. 28.
- III Conferência Nacional de Educação - Recomendações aprovadas pág. - 181 (especialmente subtema III - primeiro ciclo médio).
- Plano Decenal de Educação (documento mimeografado - nº de tomo PATE - 243).

I. As Diretrizes Modernas dos Sistemas Nacionais de Educação e do Brasil.

II. Grandes objetivos da Educação Brasileira:

Ensino Médio

Plano de Formação de mão de obra industrial.

- Plano Decenal de desenvolvimento Econômico e Social - Educação (II) - Diagnóstico Preliminar.

Parte II - Introdução e Treinamento Profissional e mão de obra pág. - 221 a 248.

Análise dos Problemas - item 1.1 Educação Formal - pág. 283 a 289.

⇒ Sugestões para elaboração do Código de Educação (Departamento de Educação de São Paulo) - especialmente parte referente ao ensino médio.

⇒ Conferências Internacionais de Instrução Pública - 1934/1963 - MEC - INEP -

Recomendações:

nº 2 - Admissão às Escolas Secundárias (1934)

nº 50 - Elaboração e Expedição dos Programas de Ensino Secundário (1960) pág. 169 a 173.

nº 56 - Orientação Escolar e Profissional pág. 210 a 213

⇒ Conferências Interamericanas

⇒ (Conferência sobre Educação e Desenvolvimento Econômico e Social na América Latina (Chile) III - Ensino Médio - pág. 125).

⇒ Seguindo meu caminho - Fernando de Azevedo - Diálogo a propósito de um prefácio - pág. 170.

196

-
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

Estágio 1968

V UNIDADE DE TRABALHO:-

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Título VII - Da Educação de Grau Médio - Capítulos I, II e III.

BIBLIOGRAFIA - Organização do Ensino

- Parecer nº 287/64 - Exame de Madureza - in Doc. nº 31, pág. 87.
- Circular nº 1 de 21.6.64 - sobre os exames de madureza (datilografado)
- Parecer nº 121/63 - Exame de Admissão aos cursos de grau médio - in - Doc. 14, pág. 52 e AEC, pág. 252.
- Parecer nº 274/64 - A equivalência em nível médio - in Doc. nº 31, - pág. 69 e A.E.C. pág. 316.
- Parecer nº 349/66 - sobre transferência e exames de segunda época - in Doc. 55, pág. 32.
- Parecer nº 207/66 - nº de disciplinas em exames de 2ª época e apuração de frequência escolar - in Doc. 51, pág. 20, in R.B.E.P. nº 102, pág.318
- Parecer nº 170/63 - Regime de dependência em Escola de nível médio - in Doc. 15, pág. 73 e AEC, pág. 258.
- Parecer nº 97/63 - Da competência para autorizar, reconhecer e fiscalizar as Escolas de grau médio - in Doc. 14, pág. 44 e AEC pág.246.
- Parecer nº 93/62 - Caracterização de Diretor qualificado - in Doc. nº- 5, pág. 47.
- Parecer nº 569/66 - Registro de professor de ensino normal - in Doc. - nº 62, pág. 37.
- Normas sobre ensino nos Territórios - in Doc. 62, pág. 37.
- Ofício-circular nº 973 - Da Diretoria do Ensino Secundário - MEC - A

Observação:- A presente indicação bibliográfica deverá ser completada após instruções especiais da Coordenação.

192

"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

Estágio 1968

V UNIDADE DE ESTUDO:-

Título VII da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Da Educação de Grau Médio - Capítulos I, II e III.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

OBS: Nenhuma indicação nova será feita. Os estagiários deverão continuar a análise da bibliografia já indicada.

Recomenda-se, especialmente, que reflitam sobre os seguintes textos:

- Indicação do C.F.E. - Coleção AEC - pág. 349 e in Doc. 1, 2, 3.
- Amplitude e desenvolvimento das matérias obrigatórias - AEC - pág. 357.
- Programa Escolar (Currículo). Jorge Nagle.
- Novas modalidades do ensino médio (comunicação do CEE da Guanabara à II Reunião Conjunta dos Conselhos de Educação, realizada em Belo Horizonte em Dezembro de 1964 (pág. 7 a 23, in Regesta, número especial).
- Currículo (síntese de pareceres do CEE da Guanabara) in Regesta número especial, pág. 55 a 77.
- Ginásio Orientado para o Trabalho (Ginásio Polivalente) - Jayme de Abreu - in Anais da III Conferência Nacional de Educação - vol. I, - pág. 150.
- Parecer nº 274/64 - A Equivalência em nível médio - in Doc. 31, pág. 69 e AEC, pág. 316.
- Resolução nº 7/63 do CEE de São Paulo - Normas para a Organização dos currículos dos cursos de Grau Médio (Ginásio Único Pluricurricular em São Paulo) - in Acta nº 2, pág. 7 - Vide também in RBEP-vol. XLIV, - nº 99, 1965, pág. 99 - in Acta Suplemento e in Pesquisa e Planejamento nº 9, pág. 231.

198

"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

Estágio, 1968

V UNIDADE DE ESTUDO:-

Título VII da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Da Educação de Grau Médio - Capítulos I, II e III

Organização do Ensino

Os assuntos abaixo relacionados, deverão ser objeto de uma pesquisa bibliográfica, pelos grupos, com vistas à complementação da bibliografia indicada.

GRUPO

ASSUNTO

Grupo I

(Maria do Carmo)

→ Exames de Madureza

Grupo II

(Maria Edna)

→ Equivalência, transferência, adaptação, dependência, frequência, 2ª época, reprovação.

Grupo IV

(Maria de Lourdes
de Cápua)

→ Exames de admissão ao ginásio. Articulação entre 6ª série primária e 2ª série ginásial. - Avaliação e promoção.

Grupo III

(Lisete)

→ Caracterização do diretor qualificado e registro de professor e diretor. Autorização, reconhecimento e fiscalização de escolas de nível médio.

Organização do ensino nos Territórios.

199

"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

Estágio 1968

V UNIDADE DE TRABALHO:-

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Título VII - Da Educação de Grau Médio - Capítulos I, II e III,

BIBLIOGRAFIA - Ensino Técnico

- Currículo - Síntese dos pareceres nº 6 e 77 - C.E.E. da Guanabara - 1º ciclo do Ensino Médio e 2º ciclo do Ensino Técnico (2ª parte do parecer 77) in Regesta número especial.
- Resol. nº 7 do C.E.E. de São Paulo.
- Parecer nº 76 do C.E.E. Guanabara.
- Lei nº 6052, de 3.2.61 (S.P.) Dispõe sobre o sistema estadual de Ensino Industrial e de Ensino de Economia Doméstica e de Artes Aplicadas e dá outras providências. In Coleção de Leis e Decretos do Estado de São Paulo, 1961, tomo LXXI - 1º trimestre.
- Decreto nº 38.643, de 27 de junho de 1961 - Regulamenta a lei nº 6052 - Parte I, título I, II, III, IV e V. Parte II Títulos I, II e III. In coleção das Leis e Decretos do Estado de São Paulo, 1961, tomo LXXI, 2º trimestre.
- A racionalização do Ensino Industrial - Moysés Brejon.

2800

"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

Estágio 1968

VI UNIDADE DE TRABALHO:-

Título VII da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: da Educação de Grau Médio - Capítulo IV - Da Formação do Magistério para o Ensino Primário e Médio.

BIBLIOGRAFIA INICIAL

- Lei nº 4024 - de 20 de dezembro de 1961 - fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- II Conferência Nacional de Educação (Treinamento, Formação e Aperfeiçoamento de professores primários e o Plano Nacional de Educação - item IV - O Magistério Primário e a Escola que o prepara - pág. 21 a 39; - item V - Sugestões para encaminhamento do problema - pág. 41 a 49; - item VI - O Problema do Magistério Primário - pág. 62 a 64 - e in Anais da II Conferência Nacional de Educação, vol. I, págs. 149 e seguintes. Vide ainda publicação Apostilada.
- Ante-projeto de Recomendações para a II Conferência Nacional de Educação - subtema I: Treinamento, Formação e Aperfeiçoamento de professores.
- Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento de pessoal docente, Técnico e Administrativo - in Anuário Brasileiro de Educação, pág. 12 e Capacitação do Pessoal do Magistério - pág. 63.
- Alguns aspectos do projeto de lei do P.N.E. - Assistência Técnica - Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Pará, (documento encaminhado ao ENPLA - Manaus) - pág. 1 a 3.
- Grandezas e Misérias do Ensino Brasileiro - Maria José Garcia Werebe - Formação dos professores primários - pág. 210 a 222.
- O Problema da Formação do Magistério - Anísio Teixeira - in Anais da III Conferência Nacional da Educação - vol. I - pág. 409.
- Mestres de amanhã - Anísio Teixeira - in R.B.E.P. - vol. XL - outubro-dezembro, 1963 - nº 92, pág. 10.
- Sistema de Educação do Estado da Guanabara - capítulo IV - Do Ensino Normal.
- Curso Normal Colegial - Parecer nº 39 do C.E.E. da Guanabara - in Sistema de Educação do Estado da Guanabara - pág. 155.
- Resolução nº 7 - C.E.E. - São Paulo - Estabelece normas para a organização dos currículos dos cursos de grau médio e dá outras providências capítulo V - Curso Colegial de Formação de Professores Primários - in Act nº 2- in Acta - Suplemento, in Pesquisa e Planejamento nº 9, pág. 243.

- 204
- Recomendaciones Internacionales sôbre la organizacion y Administracion de las escuelas nommales, II - (documento de Trabalho para o Seminário de Educação Normal - Bogotá \$ 1961).
 - Conferência regional Latino-Americana sôbre Educação Primária gratuita e obrigatória - Lima - Perú - 1956: item VII - Formação dos professôres (recomendações) - in Conferências Interamericanas de Educação - - pág. 105 a 109.
 - Plano de Educação de São Paulo (documento preliminar) - elaborado pelo Departamento de Educação (especialmente parte relativa ao Ensino Normal).
 - Código de Educação - (especialmente parte relativa ao Ensino Normal).
 - Sistema de Ensino do Estado de São Paulo - Título V, capítulo III, secção III - Do colégio Normal.
 - Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento de professôres (relatório do Grupo de Estágio 1967) - Conclusões.

202

"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

Estágio 1968

VI UNIDADE DE TRABALHO:-

Título VII da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Da Educação de Grau Médio - Capítulo IV - Da Formação do Magistério para o Ensino Primário e Médio

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Proyecto Principal de Educacion

UNESCO:

-- Volume II, nº 7 - Lo Permanente y lo nuevo en la formacion del magistério - Angel Oliveros - pág. 48.

-- nº 16 - outubro-dezembro 1962 - La formacion de maestros y el proyecto principal - Adolfo Maillo - pág. 27.

209

"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

Estágio 1968

VII UNIDADE DE TRABALHO:-

Título XII da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Dos Recursos para a Educação

BIBLIOGRAFIA INICIAL - (Plano Nacional de Educação)

- Plano Nacional de Educação - MEC - (Tombo PATE nº 225)
- Plano Nacional de Educação - Revisão 1965 - MEC - C.F.E. (nº tomo PATE 76)
- Plano Nacional de Educação - complementação 1966 - MEC - C.F.E. (nº tomo PATE - 224)
- Manual de Execução do Plano Nacional de Educação - MEC - DNE - PNE.
- Desenvolvimento do Ensino Primário e o Plano Nacional de Educação - Carlos Pasquale - In Estudos e Documento - Série I - volume 4 - - C.R.P.E. "Prof. Queiroz Filho".
- Plano Decenal de Educação - (nº de tomo PATE - 243).
- ENPLA - Documento preliminar: Ante projeto de Lei que estabelece o Plano Nacional de Educação. Secretaria Geral - MEC - InSuplemento e mimeografado, nº de tomo PATE 312.
- ENPLA - Documento preliminar (incorporado as contribuições dos quatro Encontros de Planejamento).
- Sugestões da Secretaria de Educação de São Paulo para o IV Encontro Nacional de Planejamento - em Porto Alegre.
- Plano de Educação de São Paulo (Documento preliminar) elaborado pelo Departamento de Educação.
- Constituição dos Estados Unidos do Brasil - 1946:
1947: capítulo II - Art. 8º, itens XIV e XVII letra q; capítulo V - Da Sistema Tributários
- Relatório de Grupo de Trabalho - Estágio 1967 - Plano Nacional de Educação.
- Assistência Técnica, Financiamento e Subvenção em Educação - Carlos Pasquale - apostila.

205

"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

Estágio 1968

VII UNIDADE DE TRABALHO

Título XII da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Dos Recursos para a Educação

INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA - Continuação

SALÁRIO EDUCAÇÃO

- Lei nº 4.440, de 27 de outubro de 1964 - Institui o Salário-Educação e dá outras providências (in Salário-Educação - nº de tomo - PATE - 77 e in legislação do Salário-Educação - nº de tomo PATE (62).
- Decreto nº 55.551, de 12 de janeiro de 1965 (com as modificações - introduzidas pelo Dep. nº 58.098, de 28 de maio de 1966 - Regulamenta a Lei nº 4.440 (in legislação do Salário-Educação pág. 30).
- Extrato de Lei nº 4.863, de 29 de novembro de 1965 - Unifica as contribuições baseadas em folha de salário - in legislação do Salário-Educação, pág. 27.
- Consultoria Geral da República - Parecer - in legislação do Salário-Educação, pág. 75.
- Legislação do Salário-Educação (vide introdução: justificativa e comentários, págs. 9 a 19.
- Declaração de voto do Conselheiro Carlos Pasquale sobre o Processo nº 194/67 - CEPE - Solicitando Renovação de Certificado de Isenção do Recolhimento do Salário-Educação na 3ª Sessão Ordinária das C.R.E.P.E.M. do C.E.E., realizada em 5 de fevereiro de 1968. (datilografada).

206

"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

Estágio 1968

VII UNIDADE DE TRABALHO:-

Título XII da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Dos Recursos para a Educação

INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA - (continuação)

BOLSAS DE ESTUDO

- Decreto nº 57.980 - de 11.3.66 - Regulamenta o artigo 94 da Lei nº 4024 de 20.12.1961, na parte referente a bolsas de estudo do ensino médio - in Documenta nº 48, pág. 46 e in Diário Oficial da União de 15 de março de 1966, pág. 2765 (serviço de Documentação).
- Decreto nº 53.952 de 8.6.64 - Determina as atribuições da Coordenação Nacional de Bolsas de Estudo (CONABE) - In A.E.C. pág. 108 e In Documenta nº 33 - vol. III, pág. 17.
- Decreto nº 57.870 de 25.2.66 - Institui o Programa Especial de Bolsas de Estudo para Trabalhadores sindicalizados e seus dependentes - In Documenta 47, pág. 61.
- Decreto nº 59.439 - de 28.10.66 - Dispõe sobre preferência para Bolsas de Estudo - In Documenta nº 61, pág. 53.
- Indicação do C.E.E. da Guanabara - Bolsas de Estudo e Plano Nacional de Educação. In III Reunião Conjunta dos Conselhos Estaduais de Educação - (nº de tomo - PATE 225).
- Bolsas de Estudo do Estado da Guanabara, In Sistema de Educação do Estado da Guanabara, pág. 179.
- Parecer nº 258/66 - C.F.E. - interpretação do artigo 95 § 2º da L.D.B. - In III Reunião Conjunta dos Conselhos Estaduais de Educação (nº de tomo PATE 225) e In Documenta 51, pág. 50.
- Decreto nº 55.551 - de 12.1.65 - Regulamenta a lei que institui o salário-educação (vide especialmente artigos 8º a 11º).
- Resolução nº 2/64 - C.E.E. de São Paulo - Estabelece normas para a distribuição de bolsas de Estudo no ano letivo de 1964, In Acta nº 4, pág. 11 e In Acta Suplemento, pág. 64.
- Resolução nº 4/65 - C.E.E. de São Paulo. Dispõe sobre modificação da resolução nº 2/64, In Acta Suplemento, pág. 111.

- Termo de Acôrdo Especial celebrado entre o MEC e o Estado de São Paulo para execução do Plano Nacional de Bôlsas de Estudo, no ano de 1965 (mimeografado).
- Lei nº 8.308, de 21 de setembro de 1964 - Cria o Fundo Estadual de Bôlsas de Estudo (F.E.B.E.), no Conselho Estadual de Educação (mimeografado, nº de boço PATE 340).
- Decreto nº 47.651, de 26.1.67 - Institui, na Secretaria de Educação de São Paulo, o Serviço Estadual de Bôlsas de Estudo - In Revista do Ensino Secundário - São Paulo - nº 100, pág. 16.
- Indicação nº 4 do C.E.E. do Distrito Federal - sôbre bôlsas de estudo (mimeografado).
- Bôlsas Gratuitas e financiamento para reembolso, nos têrmos do artigo 94 da L.D.B. - In Documenta 33 - vol. III, pág. 10 al4.

208

"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

Estágio 1968

VII UNIDADE DE TRABALHO:-

Título XII da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Dos Recursos para a Educação.

INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA - Continuação

- Proposta Orçamentária - Classificação de despesas-

- Lei 4.320 de 17.3.64 - Fixa normas para elaboração e controle de Orçamentos (datilografado).
OBS: vide também resumo da Lei (datilografado)
- Decreto nº 59.880 de 27.12.66 - Fixa normas sobre a execução do Orçamento Geral da União para 1967. Dispõe sobre os orçamentos - analíticos e dá outras providências. In D.O.U. 29.12.66 - pág. - 15033 (Serviço de Documentação).
- Decreto nº 48.030 de Governo de Estado de São Paulo de 30.5.67 - Aprova normas para elaboração da proposta orçamentária para 1968.
- Orçamento Programa 1966 - MECOR. (vide também código datilografado).
- Plano Nacional de Educação - revisão 1965 - MEC - (nº de tomo - PATE, 76).
- Manual de Execução do P.N.E. - MEC D.N.E.
- Os fundos nacionais de ensino e a discriminação da despesa no orçamento federal - José Caldas Filho - Datilografado (nº de tomo PATE - 262).
- Lei nº 5.377 de 6.12.67 - Fixa a Receita e Estabelece a Despesa.

209

"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

Estágio 1968

VII UNIDADE DE TRABALHO:-

Título XII da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Dos Recursos para a Educação

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- Primeira Conferência Nacional de Educação - Anteprojeto de Recomendações - (mimeografado) - e in Anais da I Conferência - pág. 45.
- Estudos especiais elaborados pela Câmara de Planejamento do Conselho Federal de Educação e Plano de Aplicação dos recursos do - Plano Nacional de Educação - in Manual de Execução do P.N.E., - pág. 61 a 80.
- Problemas de programação Educacional (I) - Antônio Cabral de Andrade.
- O Diagnóstico - (Resumo de Aulas do I Curso de Programação Educacional da SUDENE) - mimeografado.
- Exemplo de Pesquisa de um programa de escolarização adaptado às necessidades e às possibilidades de um país em via de desenvolvimento: a escolarização no Alto Volta - R. Medard - in Planificação de Educação e seus problemas econômicos e sociais - Estudos e Documentos - vol. 2 - pág. 324.
- Plano de Educação de São Paulo - Documento Preliminar (elaborado pelo Departamento de Educação).

210

"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

Estágio 1968

2ª PARTE DO ESTÁGIO: TEMAS ESPECIAIS

Tema I: Supervisão do Ensino Primário

- Lei nº 4024 - de 20 de dezembro de 1961 - fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Título VII - capítulo IV e Título VIII - e Disposições gerais e transitórias - artigo 116.
- Ante-projeto de Recomendações para a II Conferência Nacional de Educação - sub-tema: Treinamento, Formação e Aperfeiçoamento de professores (mimeografado).
- O Desenvolvimento do Ensino Primário e o Plano Nacional de Educação - Carlos Pasquale - in Estudos e Documentos - volume 4 - C.R.P.E. - São Paulo (especialmente página 25 e seguintes) e in Anais da II Conferência Nacional de Educação - volume I (especialmente pág. 67 e seguintes).
- Treinamento, Formação e Aperfeiçoamento de professores primários - in II Conferência Nacional de Educação - pág. 126, volume I.
- Plano mestre de operações para um projeto de Educação primária e normal no Brasil (nº de tombo PATE - 268).
- Organização e Funcionamento dos Centros de Treinamento do Magistério (nº de tombo - PATE - 235).
- Conselhos para os Centros de Treinamento de professores primários - in Anais da II Conferência Nacional de Educação - vol. II - pág. 40.
- Formação do Professor - Supervisor e sua Integração no Sistema Escolar in II Conferência Nacional de Educação - volume II, pág. 22.
- Necessidade da Supervisão - Miguel Angel Marquez (mimeografado).
- As relações humanas na supervisão escolar - J. A. Bedoya Ospina - (mimeografado).
- A Moderna Supervisão no Ensino Primário - Muriel Crosky - cap. XVI - Supervisão e Administração Escolar, pág. 219 a 220 e 225 a 227.
- Subsídios para um planejamento da Inspeção do Ensino Primário - Joanna M.E. Klain - In Pesquisa e Planejamento nº 4, pág. 15.
- Estudo sobre Inspeção, Supervisão, Orientação (Sugestões elaboradas junto à Coordenação do Programa de Assistência Técnica em Educação em 1966) datilografado.

211

"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

Estágio 1968

2ª PARTE DO ESTÁGIO: TEMAS ESPECIAIS

Tema 2: Formação e Aperfeiçoamento do Magistério

BIBLIOGRAFIA

- Lei nº 4024 de 20 de dezembro de 1961 - Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- Ante-projeto de Recomendações para a II Conferência Nacional de Educação (mimeografado).
- Desenvolvimento do Ensino Primário e o Plano Nacional de Educação - Carlos Pasquale - in Anais da II Conferência Nacional de Educação - vol. I - pág. 125.
- Plano de Educação de São Paulo - (Documento Preliminar) - elaborado pelo Departamento de Educação (especialmente partes relativas ao Ensino Normal e ao Ensino Primário).
- Código de Educação - (parte relativa ao ensino normal)
- A Formação do Magistério - in Relatório Brasileiro para a Conferência sobre Educação e Desenvolvimento Econômico e Social da América Latina - Santiago do Chile - 1962 - pág. 97 (datilografado).
- O problema da Formação do Magistério - Anísio Teixeira - in III Conferência Nacional de Educação - vol. I - pág. 408.
- A Escola numa área metropolitana - Luiz Pereira: Funções Manifestas e Latentes da Escola - pág. 125; Inovação pedagógica e burocratização escolar; perspectivas - pág. 142.
- La formación de maestros y el Proyecto Principal - Adolfo Maillo - in Proyecto Principal de Educacion - nº 16 - 1962, pág. 27.
- Recomendaciones internacionales sobre la organización y Administración de las escuelas normales - do Documento de Trabalho para o Seminário de Educação Normal de Bogotá - 1961 - (mimeografado).
- Conferência regional Latino-Americana sobre Educação Primária Gratuita e obrigatória - Lima - Peru - 1956 - item VII - Formação de Professores (recomendações) - in Conferências Interamericanas de Educação - pág. 105 a 109.
- Sistema de Ensino do Estado de São Paulo - Título V - capítulo III Secção III - Do colégio Normal.

- Resolução nº 7 C.E.E. - São Paulo -, Estabelece normas para a organização dos currículos dos cursos de grau médio e dá outras providências.
- Capítulo V - Curso Colegial de Formação de Professores primários - in Acta nº 2, in Acta-Suplemento - in Pesquisa e Planejamento nº 9, pág. 243.
- Sistema de Educação do Estado da Guanabara - Capítulo IV - Do ensino Normal (vide inclusive notas referentes aos artigos, no rodapé) pág. 73.
- Resolução do C.E. Guanabara estabelecendo normas para o currículo das Escolas Normais da Guanabara - In Regesta Número Especial - pág. 68.
- Curso Normal Colegial - Parecer nº 39 do C.E.E. da Guanabara - in Sistema de Educação do Estado da Guanabara - pág. 155 e in Regesta Número Especial - O ensino médio na Guanabara - pág. 75 e Regesta nº 1 - pág. 120.
- Novas modalidades do ensino médio - Formação de Ensino Normal, in Regesta Número Especial - pág. 20.
- Jornada Pedagógica à Escola Normal de Colinas no Maranhão (relatório e regimento) (exemplar único datilografado).

223

"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

Estágio 1968

2ª PARTE DO ESTÁGIO: TEMAS ESPECIAIS

Tema 3: Cadastro Escolar

BIBLIOGRAFIA

- Projeto 1/67: Curso de Preparação de Pessoal Técnico para Serviços de Informação e Cadastro.
- Aproveitamento de Estatísticas Educacionais em Pesquisas - Celso de Rui Beisiegel - In Pesquisa e Planejamento - volume 4 - pág. 27.
- Cadastro Escolar (relatório elaborado pelo grupo de trabalho relativo a Cadastro Escolar - Estágio de 1967).
- Elementos y Practicas de Organizacion y Métodos - D. Laberje, E.P. - (mimeografado).
- Methods of Research - Carter V. Good, Douglas E. Scates - Formas Organizadas de levantamento Descritivo e Pesquisa Normativa: Técnicas de Questionário e Entrevista (apostila - mimeografado).
- Investigacion Preliminar para el Trabajo de Planejamento - Seminário de los Grupos Nacionales de desarrollo de las construcciones escolares - In II Conferência Nacional de Educação, vol. II, pág. 161.
- A problemática do Edifício da Escola Primária - Celso Kelly - (vide inclusive apêndice) - In II Conferência Nacional de Educação, vol. II, - pág. 265 a 270.
- Ficha de Prédio em que funciona curso ou escola primária (elaborada - pela Coordenação - do "Programa de Assistência Técnica em Educação" - em 1966).
- FECE - Ficha de Prédio.
- Sugestões encaminhadas ao Secretário do Estado da Educação e Cultura do Estado do Pará relativa à organização dos Serviços de Estatística.
- Consideração sobre a reorganização dos Serviços de Estatística do Ensino Primário (Estado do Pará - 1967).
- Reorganização dos Serviços de Estatística da Secretaria do Estado da Educação e Cultura do Pará (Parte do relatório final da equipe do Pará 1967).
- Modêlos de Formulário para o Cadastro de São Paulo.
- Serviço de Cadastro do D.E.A. - S.P. - Informações sobre a organização do cadastro (datilografado).
- Modêlo de Ficha para Cadastro de funcionário, elaborado pela Coordenação para Sergipe em 1966 (datilografado).
- Modêlo de Ficha para Cadastro de pessoal (Alagoas).

214

"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

Estágio 1968

2ª PARTE DO ESTÁGIO: TEMAS ESPECIAIS

Tema 4: Organismos Regionais de Desenvolvimento: SUDAM - SUDENE

SUDAM

- Lei nº 5.173, de 28 de outubro de 1.966 - Dispõe sobre o Plano de Valorização Econômica da Amazônia; extingue a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), cria a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM). (in o Novo Sistema de ação do governo Federal na Amazônia - pág. 7. (nº de tomo - PATE - SPVEA, 28).
- I - Seu Melhor Negócio é investir na Amazônia in 1º Encontro de Investidores da Amazônia - (nº de tomo - PATE - AM - 31).
- Amazônia: Presente e Futuro - (nº de tomo - PATE - SPVEA - 35).

SUDENE

- Lei nº 3.692 - de 15 de dezembro de 1.959 - Institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - in Lex - 1959, pág. 567.
- Organismos Regionais - SUDENE - (relatório de grupo de trabalho - Estágio 1.967).
- A "Festa" do Nordeste - Rubens Vaz da Costa - in Desenvolvimento e Conjuntura - nº 1 - janeiro de 1968 - Edição Especial: Segundo Encontro de Investidores do Nordeste.
- Recursos Humanos - in III Plano Diretor da Sudene, pág. 82 a 99.
- Uma experiência de Planejamento Educacional no Nordeste do Brasil - SUDENE. (pág. 1 a 8 especialmente).
- Caderno do Nordeste - Suplemento do Correio da Manhã - 11/5/67.
- Nordeste: a nova fronteira do Brasil - Suplemento da Fôlha de São Paulo 21/8/66.

215

"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

Estágio 1968

2ª PARTE DO ESTÁGIO: TEMAS ESPECIAIS

Tema 5: Estatuto do Funcionário Público Civil da União e Consolidação das Leis do Trabalho

BIBLIOGRAFIA

- Estatuto do Funcionário Público Civil da União e a Consolidação das Leis do Trabalho, da Perspectiva do Pessoal ligado à Secretaria de Educação (relatório de grupo de trabalho - estágio 1967).
- Manual do empregador - Márcio Carbonell - Introdução - pág. 19 a 26
- Constituição do Brasil - 1967 - Capítulo VII - Seção VII - Dos Funcionários Públicos - pág. 40 a 43.
- Decreto-lei nº 200 de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização Administrativa Federal ... Título XI - Das Disposições referentes ao Pessoal Civil - capítulo I, II e III - pág. 22 a 27.
- Constituição do Estado de São Paulo - Título II - Capítulo IV - Dos Servidores Públicos (in Lex do Estado de São Paulo, 1967 - pág. 319 a 320).
- Decreto nº 48.374, de 17 de agosto de 1967 - São Paulo - Dispõe sobre a contratação de pessoal pelo regime da legislação trabalhista e dá outras providências.
- Ato nº 40, de 30 de janeiro de 1967 - São Paulo - Regulamenta a realização do Concurso de Ingresso ao magistério secundário e normal oficial (datilografado).
- Anuário Brasileiro de Educação - Recrutamento do Magistério pág. 67 a 69.
- Concurso de Ingresso e Remoção - R. Grande do Sul - Dados referentes ao Setor de Concursos e Decreto nº 16.632 de 19.6.64.
- Lei nº 2.338 de 25 de janeiro de 1954 (R.G.S.) Capítulo XI - Das remoções - in Pasta de subsídios sobre o R.G.S.
- Projeto de Decreto que institui e regulamenta o Concurso de Remoção de Professores Primários do T.F.Amapá (datilografado).
- Minuta de Decreto que dispõe sobre a contratação de professores primários no T.F.Amapá (datilografado).
- Decreto nº 22/65-GAB - T.F.Amapá - Dispõe sobre o concurso de ingresso como diretor (in Diário Oficial do T.F.Amapá - de 21/22/de dezembro de 1965 - (exemplar único e uma cópia datilografada minuta).

- T.F.Amapá - Informação aos professôres sôbre o Concurso e formulário de inscrição - (exemplar único).
- Lei nº 3.198 de 1964 - Estatuto do Magistério Público do Estado do Rio Grande do Norte (nº de tomo - PATE - R.N.-12).
- Lei nº 1011 de 28 de outubro de 1953 - Dispõe sôbre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Maranhão.

217

"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

Estágio 1968

2ª PARTE DO ESTÁGIO: TEMAS ESPECIAIS

Tema 7: Reforma Administrativa - Reestruturação da Secretaria de Educação

BIBLIOGRAFIA

- Relatório do grupo de trabalho do estágio 1967 - Reestruturação da Secretaria de Educação.
- Decreto nº 48.132, de 20 de junho de 1967 - São Paulo - Aprova normas relativas à execução de projeto de reforma administrativa.
- Decreto nº 48.040, de 1.6.67 - São Paulo - Aprova o Plano de Trabalho para a Reforma Administrativa do Serviço Público Estadual.
- Componentes Burocráticos dos Sistemas Escolares - Peter M. Blau. (apostila).
- Projeto de Lei que reestrutura a Secretaria de Educação e Cultura de Sergipe (1966).
- Projeto de Regulamentação da Secretaria de Educação e Cultura de Sergipe (1966).
- Proposta de Regimento interno aprovada pela Divisão de Educação do Território Federal do Amapá.
- Sugestões de Coordenação do "Programa de Assistência Técnica em Educação" ao projeto de modificação da estrutura da Divisão de Educação do T.F. Amapá.
- Plano de Reestruturação da Secretaria de Educação do Maranhão.
- Organização dos Serviços de Estatística da Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Pará.
- La Burocracia en la Sociedad Moderna - P.M. Blau.

Adair Natal Chiesa
Heudo Borghi

T. 27 2/67
✓

219

URGENTE

ADAIR NATAL CHIESA
DIVISÃO EDUCAÇÃO
BOA VISTA

T.F. RORAIMA

Nº 2213/68 - 18/6/68 - ENVIE COORDENAÇÃO PROGRAMA COMPROVANTES
PAGAMENTO TAXA ACESSO AEROPORTO

NEUZA GOYANO
COORDENADORA

CENTROPESQUISAS
AFRANIO PEIXOTO, S/Nº

282-3411-R.38
BUTANTÁ

C.R.P.E. • São Paulo

MEMORANDO nº 133/68

Assunto:

7.272/67 220
Data: 18/6/68

De: Profa. Neuza Rocha Goyano
COORDENADORA DO P.A.T.E.
Para: Dna. Zita P. Kubinsky
CHEFE DA SECRETARIA GERAL

Senhora Chefe,

Pelo presente estou encaminhando a V. Sa. relatório das atividades do "Programa de Assistência Técnica em Educação" no período de 16.4. a 15.5.68.

Atenciosamente,


p. Neuza Rocha Goyano
COORDENADORA

224
20/68
T. 2
✓

**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO**

São Paulo, 20 de junho de 1968.

Ofício n.º 224/68

Senhor Diretor,

Encaminho, para conhecimento de V. Exa., cópia do ofício da professora Eliana Bellini Roemberg, membro do "Programa de Assistência Técnica em Educação" em atenção à proposta que lhe foi feita para permanecer no referido Programa, na qualidade de assessora do mesmo.

Assim, conforme ofício n.º 1757/68 encaminhado a V. Exa. por esta Coordenação para tratamento deste assunto, a professora Eliana Bellini Roemberg deverá ter seus vencimentos reduzidos para NCx\$ 300,00, a partir de 1.º de junho.

Reitero a V. Exa. meu aprêço e consideração.


Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Exmo Sr.

Prof. Dr. J. Querino Ribeiro

ED. Diretor do C.R.P.E. "Prof. Queiros Filho".

Capital. - São Paulo.

T. 272/67
✓

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 20 de junho de 1968
Ofício nº 2215/68

Senhor Diretor,

Tenho a honra de me dirigir a V.Exa. para solicitar o especial obséquio da doação das publicações periódicas da Revista - Brasileira de Estudos Pedagógicos ao "Programa de Assistência Técnica em Educação".

O "Programa de Assistência Técnica em Educação" é uma iniciativa do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, desenvolvido no Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho" de São Paulo e tem por objetivo colaborar com as Secretarias de Educação dos Estados em seus esforços de melhoria do Ensino.

As publicações solicitadas destinam-se ao uso dos participantes deste Programa durante o período de preparação dos mesmos neste Centro, e, no desempenho de suas atividades junto às Secretarias de Educação.

Certa de que V.Exa. diligenciará no sentido do atendimento deste pedido, apresento meus protestos de apreço e consideração.


Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Exmo. Sr.

Dr. Pórcioes Madureira de Pinho

DD. Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais

Rua Voluntários da Pátria, 107

Caixa Postal 1 - (Agência Betafogo)

RIO DE JANEIRO - Guanabara



ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Manaus, 29 de maio de 1968

Of. nº SEC/GS/395/68

FALCETE

A' Correção em PATE
nº 28/6/68

Senhor Diretor:

Ao acusar recebido de V. Sª. o Of. nº 1527/68, de 6 do fluente, informando da impossibilidade de atendimento, para êste ano, ao meu pedido de pessoal técnico, a essa Instituição, para colaborar com esta Secretaria de Educação, o que será possível no ano vindouro, manifesto, desde já, o interêsse desta Pasta pela referida cooperação naquela época.

Antecipando meus agradecimentos a V. Sª., apresento-lhe, neste ensejo, protestos de especial consideração.

ANTÔNIO VINÍCIUS RAPOSO DA CÂMARA
Secretário de Estado da Educação e Cultura

ciute
Queiroz Filho
06/6/68

Ao Ilmº. Sr. J. QUERINO RIBEIRO,
MD. Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais-
Prof. "Queiroz Filho".
Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira" -
Caixa Postal 5031 - CENTROPESQUISAS
SÃO PAULO - BRASIL

Arquivo - ve
07/6/68
Silv. Ventimily

C.R.P.E. - São Paulo

MEMORANDO nº 134/68

Assunto: relatório

272/67
227
Data: 21/6/68

De: Profª Neuza Rocha Goayno
COORDENADORA DO P.A.T.E.

Para: Zita P. Kubinszky
CHEFE DOS SERVIÇOS DE SECRETARIA

Senhora Chefe,

Pelo presente estou encaminhando a V. Sª o relatório das atividades do "Programa de Assistência Técnica em Educação", referente ao período de 16.5.68 a 15.6.68.

Atenciosamente,


Neuza Rocha Goyano
COORDENADORA

T. 272/67
V


DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 24 de junho de 1968
Ofício nº 2260/68

Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a V. Exa. para solicitar o obséquio da doação de 6 exemplares da Revista Acta nº 7, publicação - dêsse egrégio Conselho para o "Programa de Assistência Técnica em Educação".

Certa de que V. Exa. diligenciará no sentido do atendimento desta solicitação, apresento-lhe meus protestos de apreço e - consideração.


Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Exmo. Sr.

Dr. Paulo Ernesto Telle

DD. Presidente do Conselho Estadual de Educação

Rua Dr. José de Queiroz Aranha, 451

Caixa Postal 12.951

SÃO PAULO - Capital

C.R.P.E. • São Paulo,

MEMORANDO nº 135/68

Assunto: relatório

226
T.272/67
Data: 27/6/68

De: Profª Neuza Rocha Goayno
COORDENADORA DO P.A.T.E.

Para: Zita P. Kubinszky
CHEFE DOS SERVIÇOS DE SECRETARIA

Senhora Chefe,

Pelo presente estou encaminhando a V. Sª o relatório do "Programa de Assistência Técnica em Educação", referente ao primeiro semestre do corrente ano, solicitado por memorando de 24.6.68.

Atenciosamente,


Neuza Rocha Goayno
COORDENADORA

7.272/6-7
✓

2370/68
2/7/68

CTE

MARIA CARMO PRIMIANO
SECRETARIA EDUCAÇÃO
ALAGOAS - MACEIÓ

RECEBI CARTA HOJE pt FAVOR AGUARDAR RESPOSTA PESSOAL

ABRAÇOS

NEUZA GOYANO

SENTROPESQUISAS

282-3411-R.38

C. 815

220
T. 27 2/67

URGENTE

ELIANA TADDEI - MARIA CHRISTINA ALMEIDA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ARACAJÓ

SERGIPE

2378/68 - 2/7/68 - VENCIMENTO JUNHO SEGUIU DIA 27/6 BANCO DO BRASIL
ORTD-52/45289/290 - PEDRO GREGÓRIO - CONTADOR

CENTROPESQUISAS

T. 27 2/67

URGENTE

ADAIR NATAL-JOSÉ A. BENEDICTO-NELSON GOMES

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

BOA VISTA

RORAIMA

**2374/68 - 2/7/68 - VENCIMENTO JUNHO SEGUIU DIA 27/6 BANCO DO BRASIL
QRTD-52/45291/292/293 - PEDRO GREGÓRIO - CONTADOR**

CENTROPESQUISAS

T. 27 2/67

URGENTE

DOMINGAS MARIA-ELIZABELTI-SATIE-VERA LUCIA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

MACIÓ

ALAGOAS

**2375/68 - 2/7/68 - VENCIMENTO JUNHO SEGUIU DIA 27/6 BANCO DO BRASIL
ORTD-52/45294/295/296/297 - PEDRO GREGÓRIO - CONTADOR**

CENTROPESQUISAS

T. 27 2/67

URGENTE

**PEDRO GALVÃO-SELMA MARIA-SÔNIA ADÓRNO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

NATAL

RCM

**Nº 2376/68 - 2/7/68 - VENCIMENTO JUNHO SEGUIU DIA 27/6 BANCO DO BRASIL
ORTD-52/45298/299/300 - PEDRO GREGÓRIO - CONTADOR**

CENTROPESQUISAS

T. 27 2/67

URGENTE

HEUDO BORCHI-JOSÉ INALDO-M.L.BODINI-THAIS ALMEIDA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SAO LUIS

MARANHÃO

**Nº 2377/68 - 2/7/68 - PAGAMENTO JUNHO SEGUIU DIA 27/6 BANCO DO BRASIL
ORTD-52/45301/302/303/304 - PEDRO GREGÓRIO - CONTADOR**

CENTROPESQUISAS

T. 272/67

**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"**

São Paulo, 5 de julho de 1968
Ofício nº 2444/68

Senhor Chefe,

Pelo presente, encaminho a V.Sª: 1. "Proposta para Reforma
lação do Sistema de Institutos Isolados de Ensino Superior do Estado de
São Paulo; 2. Projeto de Reestruturação da Universidade de São Paulo, -
julgados úteis para as atividades em desenvolvimento por V.Sª.

Outrossim, lembro a V.Sª que os documentos referidos deve-
rão ser devolvidos a esta Coordenação, tão logo sejam consultados, por
se tratar de exemplares únicos.

Na oportunidade reitero meu apreço e consideração.


Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Ilmo. Sr.
Heude Berghi
Chefe da equipe do "Programa de Assistência Técnica em Educação"
de Estado de Maranhão
Secretaria da Educação
SÃO LUIS - Maranhão

T. 272/67
✓

URGENTE
ELIANA TADDEI BELLINI
SECRETARIA EDUCAÇÃO
ARACAJU

SERGIPE

Nº 2450/68 - 5.7.68 - COMUNICO RECEBIMENTO RELATÓRIO
SAUDAÇÕES

NEUZA GOYANO
COORDENADORA

CENTROPESQUISAS
AFRÂNIO PEIXOTO S/N

282.34.11-R.38
BUTANTÁ

T. 272/67
✓

URGENTE
PEDRO GALVÃO AMARAL
SECRETARIA EDUCAÇÃO
NATAL

R G NORTE

Nº 2451/68 - 5.7.68 - COMUNICO RECEBIMENTO RELATÓRIO
SAUDAÇÕES

NEUZA GOYANO
COORDENADORA

CENTROPESQUISAS
AFRÂNIO PEIXOTO S/N

282.34.11-R.38
BUTANTÃ

7.272/67
✓

236

URGENTE
MARIA CARMO PRIMIANO
SECRETARIA EDUCAÇÃO
MACEIÓ **ALAGOAS**

Nº 2452/68 - 5.7.68 - COMUNICO RECEBIMENTO RELATÓRIO
SAUDAÇÕES

NEUZA GOYANO
COORDENADORA

CENTROPESQUISAS
AFRÂNIO PEIXOTO S/N

282.34.11-R.38
BUTANTÃ

T. 272/67
✓

Nº 2471/68
8.7.68

CTN

MARIA CARMO PRIMIANO

SECRETARIA EDUCAÇÃO
ALAGOAS MACEIÓ

AUTORIZO VIAGEM SÃO PAULO TÃO LOGO SITUAÇÃO TRABALHO PERMITA ^{pt}
PROFESSORA VERA FERREIRA DEVERÁ RESPONDER CHEFIA DURANTE SUA AUSÊNCIA

SAUDAÇÕES

NEUZA GOYANO
COORDENADORA

CENTROPESQUISAS

282.3411-R38

C.815

T.272/67
✓
238

Nº 2472/68
8.7.68

CTM

JOSEH MELLO GOMES

SECRETARIA EDUCAÇÃO
ALAGOAS

SOLICITO PERMISSÃO REGRESSO TEMPORÁRIO PROFESSORA MARIA CARMO
PRIMIANO MOTIVOS PARTICULARES IMPERIOSOS pt SEGUE OFÍCIO

CORDIAIS SAUDAÇÕES

NEUZA GOYANO
COORDENADORA PROGRAMA
ASSISTÊNCIA TÉCNICA
EDUCAÇÃO

CENTROPESQUISAS

282.3411-R38

C.815

T. 272/67

**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO**


São Paulo, 15 de julho de 1.968.
Ofício nº. 2561/68

Senhor Diretor,

Dirijo-me a V. Exa. para comunicar que, em sua ausência, no dia 8 do corrente, através dos telegramas cujas cópias seguem em anexo, solicitei do Senhor Secretário da Educação do Estado de Alagoas permissão para que a professora Domingas Maria do Carmo R. Primiano, chefe da Equipe do "Programa de Assistência Técnica em Educação", à disposição daquela Secretaria, se ausentasse temporariamente daquele Estado, aomeg no tempo que autorizei a viagem da referida professora para São Paulo.

Esclareço a V. Exa. que essa medida foi tomada em virtude da necessidade de prestação de serviços, pela professora Domingas Maria do Carmo R. Primiano, à Coordenação do Programa.

Reitero a V. Exa. meu apreço e consideração.


Neusa Rocha Goyano
Coordenadora

Exmo Sr.
Prof. Dr. J. Querino Ribeiro
DD. Diretor do C.R.P.E. "Prof. Queiros Filho"
CAPITAL.

T. 272/67

PEDRO GALVÃO

SECRETARIA EDUCAÇÃO
NATAL

RGNORTE

ME ACEITE MEU NOME ET EM NOME SEUS COLEGAS CRPE MAIS PROFUNDOS
PESAMES

J QUERINO RIBEIRO
DIRETOR CENTROPESQUISAS

CENTROPESQUISAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - INEP
CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS
"PROF. QUEIROZ FILHO"



DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO

São Paulo, 15 de julho de 1.968.

Offício nº. 2561/68

*Assunto: Nada a ser
devido a explicações verbais
do Sr. hon. deu. a...*

Senhor Diretor,

Dirijo-me a V. Exa. para comunicar que, em sua ausência, no dia 8 do corrente, através dos telegramas cujas cópias seguem em anexo, solicitei do Senhor Secretário da Educação do Estado de Alagoas permissão para que a professora Domingas Maria do Carmo R. Primiano, chefe da Equipe do "Programa de Assistência Técnica em Educação", à disposição daquela Secretaria, se ausentasse temporariamente daquele Estado, ao mesmo tempo que autorizei a viagem da referida professora para São Paulo.

Esclareço a V. Exa. que essa medida foi tomada em virtude da necessidade de prestação de serviços, pela professora Domingas Maria do Carmo R. Primiano, à Coordenação do Programa.

Reitero a V. Exa. meu aprêço e consideração.

Neuza Rocha Goyano
Neuza Rocha Goyano
Coordenadora

Exmo Sr.
Prof. Dr. J. Querino Ribeiro
DD. Diretor do C.R.P.E. "Prof. Queiroz Filho"
CAPITAL.

Arquide-se.
24/7/68
[Signature]

C Ó P I A

1º) Nº 2471/68

8.7.68

CTN

MARIA DO CARMO PRIMIANO

SECRETARIA EDUCAÇÃO

ALAGOAS MACEIÓ

AUTORIZO VIAGEM SÃO PAULO TÃO LOGO SITUAÇÃO TRABALHO PERMITA pt
PROFESSORA VERA FERREIRA DEVERÁ RESPONDER CHIEFIA DURANTE SUA AUSÊNCIA

SAUDAÇÕES

NEUZA GOYANO

COORDENADORA

2º) Nº 2472/68

8.7.68

CTN

JOSEH MELLO GOMES

SECRETARIA EDUCAÇÃO

ALAGOAS

SOLICITO PERMISSÃO REGRESSO TEMPORÁRIO PROFESSORA MARIA CARMO
PRIMIANO MOTIVOS PARTICULARES IMPERIOSOS pt SEGUE OFÍCIO

CORDIAIS SAUDAÇÕES

NEUZA GOYANO

COORDENADORA PROGRAMA

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

EDUCAÇÃO

T. 272/67

URGENTE

ELIZABELTI CASAGRANDE

SECRETARIA EDUCAÇÃO

MACEIÓ

ALAGOAS

Nº 2653/68 - 23/7/68 - RECEBI CARTAS . AGUARDEM

NEUZA ROCHA GOYANO

COORDENADORA PATE

CENTROPESQUISAS

2823411/R.38

T. 272/67
✓

URGENTE

SÔNIA DIAS ADÓRNO
SECRETARIA EDUCAÇÃO
NATAL

RGN

Nº 2714/68 - 26/7/68 - RECEBI CARTA pt AGUARDE RESPOSTA
NEUZA GOYANO
COORDENADORA PATE

CENTROPESQUISAS

T. 2721/7
✓

URGENTE

ELIANA TADDEI-MARIA CHRISTINA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ARACAJÚ

SERGIPE

**Nº 2750/68 - 30/7/68 - VENCIMENTO JULHO SEGUIU DIA 26/7 BANCO DO BRASIL
ORTD 52893 - PEDRO GREGÓRIO - CONTADOR**

CENTROPESQUISAS

T. 272/67

URGENTE**ADAIR NATAL-JOSÉ A. BENEDICTO-NELSON GOMES****SECRETARIA EDUCAÇÃO****BOA VISTA****RORAIMA**

**Nº 2751/68 - 30/7/68 - VENCIMENTO JULHO SEGUIU DIA 26/7 BANCO DO
BRASIL ORTD 52894 - PEDRO GREGÓRIO - CONTADOR**

CENTROPESQUISAS

7.272/68

URGENTE

ELIZABELTI-SATIE - VERA LUCIA

SECRETARIA EDUCAÇÃO

MACEIÓ

ALAGOAS

**Nº 2752/68 - 30/7/68 - VENCIMENTO JULHO SEGUIU DIA 26/7 BANCO DO BRASIL
ORTD 52895 - PEDRO GREGÓRIO - CONTADOR**

CENTROPESQUISAS

T. 272/67

URGENTE

PEDRO GALVÃO - SELMA MARIA-SÔNIA ADORNO

SECRETARIA EDUCAÇÃO

NATAL

RGNORTE

Nº 2753/68 - 30/7/68 - VENCIMENTO JULHO SEGUIU DIA 26/7 BANCO DO BRASIL
ORTD 52896 - PEDRO GREGÓRIO - CONTADOR

CENTROPESQUISAS

T. 372/67

URGENTE

**HEUDO BORGHI-JOSE INALDO-M^a LOURDES-THAIS
SECRETARIA EDUCAÇÃO**

SAO LUIZ

MARANHÃO

**Nº 2754/68 - 30/7/68 - VENCIMENTO JULHO SEGUIU DIA 26/7 BANCO DO BRASIL
ORTD 52897 - PEDRO GREGÓRIO - CONTADOR**

CENTROPESQUISAS

T. 270/67
✓

250

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO

São Paulo, 31 de julho de 1.968.

Ofício nº. 2772/68

Senhora Chefe,

Ao acusar o recebimento do relatório geral e documentos anexos relativos às atividades desenvolvidas pela equipe sob sua chefia no mês de julho comunico que:

1. Ao contrário do que afirma V. Sa., as atividades desenvolvidas pela equipe enquadram-se dentro dos formulários enviados pela Coordenação e portanto eles deverão ser preenchidos devidamente nos meses seguintes. Trata-se o relatório geral de uma súmula das atividades, de uma indicação geral apenas, que deverá ser desenvolvida nos relatórios individuais.

2. Quando V. Sa. julgar conveniente um detalhamento como o enviado no corrente mês, poderá fazê-lo a fim de melhor informar a Coordenação sobre especificações necessárias, providência, aliás, julgada bastante oportuna. Entretanto, essa medida não dispensa a indicação das atividades no relatório geral.

Colecando-me à disposição de V. Sa. apresento protestos de apreço e consideração.


Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Exma Srta.

Prefa. Vera Lúcia Ferreira.

Secretaria da Educação.

Maceió - Alagoas.

7.2.2.2/68

Nº 2791/68

31/7/68

CTM

PEDRO GALVÃO DE AMARAL
SECRETARIA EDUCAÇÃO
NATAL - RGNORTE

AUTORIZO VIAGEM SÃO PAULO CASO NECESSÁRIO

NEUZA GOYANO
COORDENADORA PATE

CENTROPESQUISAS
CIDADE UNIVERSITÁRIA

282-3411-R.38

C.815

T.272/68
✓



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - INEP
CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS
"PROF. QUEIROZ FILHO"



DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTENCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 2 de agosto de 1968
Ofício nº 2838/68

Senhor Diretor,

Dirijo-me a V. Ex^a para encaminhar, cópia dos termos de -
compromisso do pessoal integrante do "Programa de Assistência Técnica -
em Educação", ora prestando serviços junto às Secretarias de Educação -
das Unidades Federativas.

Solicito de V. Ex^a o obséquo de remeter uma das vias à
Diretoria do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

Esclareço que o termo de compromisso da professora Eliana
Taddei Bellini não consta em anêxo, em virtude da referida professora -
encontrar-se em situação diferente dos demais elementos, permanecendo -
como assessora técnica da equipe à disposição do Estado de Sergipe. O-
portunamente será encaminhado a V. Ex^a cópia do termo de compromisso re
lativo à referida professora.

Com apreço e consideração

*Ofício nº 2838/68, no
assunto de solicitação
- sendo -*

*Encaminhado ao
Sup. pelo of. nº
2890/68 de
8/8/68.*

Neuza Rocha Goyano
COORDENADORA

Exmo Sr.
Prof. Dr. J. Querino Ribeiro
DD. Diretor do C.R.P.E. "Prof. Queiroz Filho"
Capital.

atende.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS
"Programa de Assistência Técnica em Educação"

O INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, representado pelo Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz - Filho", resolve admitir o Sr(a) Pedro Galvão de Amaral para prestar serviços especiais (tarefas técnicas e docentes, relativas à supervisão, orientação e administração do ensino primário e médio), como integrante das equipes que trabalham no "Programa de Assistência Técnica em Educação", durante o período de 1.4.1968 a 31.12.1968.

1.- O(a) admitido(a) compromete-se ao cumprimento das "Normas Regimentais das Equipes do Programa de Assistência Técnica em Educação" - cuja cópia rubricada pelo Coordenador do Programa, receberá no ato de assinatura dêste instrumento.

2.- O(a) admitido(a) terá como séde de exercício a Unidade da Federação indicada pela Coordenação do Programa.

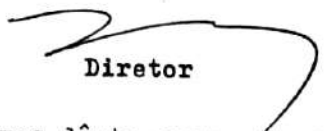
3.- O(a) admitido(a), pela prestação dos serviços acima referidos receberá NCr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros novos) mensais.

4.- O(a) admitido(a) terá direito a passagem de ida e volta - entre São Paulo e a Unidade da Federação em que servir:-


- 1º) No início e término das atividades.
- 2º) Quando a viagem se fizer por convocação expressa da Coordenação.

5.- O presente instrumento, de tempo determinado, poderá ser rescindido antes do término do período estabelecido, por falta de cumprimento das obrigações assumidas pelo(a) admitido(a).

São Paulo, 23 de abril de 1968


Diretor

Declaro-me de acôrdo com os termos dêste compromisso, bem como do disposto nas "Normas Regimentais das Equipes do Programa de Assistência Técnica em Educação", cuja cópia recebi no ato de assinatura dêste.


O(a) admitido(a)

O presente compromisso é feito e assinado em 3 vias, das quais uma fica em poder do(a) admitido(a), a outra arquivada na Secretaria do Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho", e a terceira à disposição do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

"Programa de Assistência Técnica em Educação"

O INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, representado pelo Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz - Filho", resolve admitir o Sr(a) Maria Edna Mugayar para prestar serviços especiais (tarefas técnicas e docentes, relativas à supervisão, orientação e administração do ensino primário e médio), como integrante das equipes que trabalham no "Programa de Assistência Técnica em Educação", durante o período de 1.4.1968 a 31.12.1968.


1.- O(a) admitido(a) compromete-se ao cumprimento das "Normas Regimentais das Equipes do Programa de Assistência Técnica em Educação", no que couber, cuja cópia rubricada pelo Coordenador do Programa, receberá no ato de assinatura deste instrumento.

2.- O(a) admitido(a) terá como sede de exercício a Unidade da Federação indicada pela Coordenação do Programa.

3.- O(a) admitido(a), pela prestação dos serviços acima referidos receberá NCr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros novos) mensais.

4.- O presente instrumento, de tempo determinado, poderá ser rescindido antes do término do período estabelecido, por falta de cumprimento das obrigações assumidas pelo(a) admitido(a).

São Paulo, 23 de abril de 1968


Diretor

Declaro-me de acordo com os termos deste compromisso, bem como do disposto nas "Normas Regimentais das Equipes do Programa de Assistência Técnica em Educação", cuja cópia recebi no ato de assinatura deste.

Maria Edna Mugayar
O(a) admitido(a)

O presente compromisso é feito e assinado em 3 vias, das quais uma fica em poder do(a) admitido(a), a outra arquivada na Secretaria do Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho", e a terceira à disposição do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS
"Programa de Assistência Técnica em Educação"

O INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, representado pelo Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz - Filho", resolve admitir o Sr(a) Maria de Lourdes de Cápua para prestar serviços especiais (tarefas técnicas e docentes, relativas à supervisão, orientação e administração do ensino primário e médio), como integrante das equipes que trabalham no "Programa de Assistência Técnica em Educação", durante o período de 1.4.1968 a 31.12.1968.

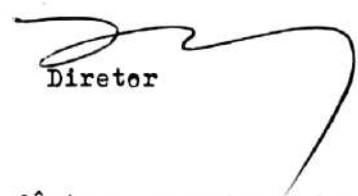
1.- O(a) admitido(a) compromete-se ao cumprimento das "Normas Regimentais das Equipes do Programa de Assistência Técnica em Educação", no que couber, cuja cópia rubricada pelo Coordenador do Programa, receberá no ato de assinatura deste instrumento.

2.- O(a) admitido(a) terá como séde de exercício a Unidade da Federação indicada pela Coordenação do Programa.

3.- O(a) admitido(a), pela prestação dos serviços acima referidos receberá NCr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros novos) mensais.

4.- O presente instrumento, de tempo determinado, poderá ser rescindido antes do término do período estabelecido, por falta de cumprimento das obrigações assumidas pelo(a) admitido(a).

São Paulo, 23 de abril de 1968


Diretor

Declaro-me de acôrdo com os termos deste compromisso, bem como do disposto nas "Normas Regimentais das Equipes do Programa de Assistência Técnica em Educação", cuja cópia recebi no ato de assinatura deste.

Maria de Lourdes de Cápua
O(a) admitido(a)

O presente compromisso é feito e assinado em 3 vias, das quais uma fica em poder do(a) admitido(a), a outra arquivada na Secretaria do Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho", e a terceira à disposição do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS
"Programa de Assistência Técnica em Educação"

O INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, representado pelo Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz - Filho", resolve admitir o Sr(a) Lisete Regina Patrone Gomes para prestar serviços especiais (tarefas técnicas e docentes, relativas à supervisão, orientação e administração do ensino primário e médio), como integrante das equipes que trabalham no "Programa de Assistência Técnica em Educação", durante o período de 1.4.1968 a 31.12.1968.

1.- O(a) admitido(a) compromete-se ao cumprimento das "Normas Regimentais das Equipes do Programa de Assistência Técnica em Educação", no que couber, cuja cópia rubricada pelo Coordenador do Programa, receberá no ato de assinatura deste instrumento.

2.- O(a) admitido(a) terá como sede de exercício a Unidade da Federação indicada pela Coordenação do Programa.

3.- O(a) admitido(a), pela prestação dos serviços acima referidos receberá NCr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros novos) mensais.

4.- O presente instrumento, de tempo determinado, poderá ser rescindido antes do término do período estabelecido, por falta de cumprimento das obrigações assumidas pelo(a) admitido(a).

São Paulo, 23 de abril de 1968


Diretor

Declaro-me de acordo com os termos deste compromisso, bem como do disposto nas "Normas Regimentais das Equipes do Programa de Assistência Técnica em Educação", cuja cópia recebi no ato de assinatura deste.

Lisete R. P. Gomes
O(a) admitido(a)

O presente compromisso é feito e assinado em 3 vias, das quais uma fica em poder do(a) admitido(a), a outra arquivada na Secretaria do Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho", e a terceira à disposição do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS
"Programa de Assistência Técnica em Educação"

O INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, representado pelo Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz - Filho", resolve admitir o Sr(a) Nelson Gomes da Silva para prestar serviços especiais (tarefas técnicas e docentes, relativas à supervisão, orientação e administração do ensino primário e médio), como integrante das equipes que trabalham no "Programa de Assistência Técnica em Educação", durante o período de 1.4.1968 a 31.12.1968.

1.- O(a) admitido(a) compromete-se ao cumprimento das "Normas Regimentais das Equipes do Programa de Assistência Técnica em Educação" - cuja cópia rubricada pelo Coordenador do Programa, receberá no ato de assinatura deste instrumento.

2.- O(a) admitido(a) terá como sede de exercício a Unidade da Federação indicada pela Coordenação do Programa.

3.- O(a) admitido(a), pela prestação dos serviços acima referidos receberá NCr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros novos) mensais.

4.- O(a) admitido(a) terá direito a passagem de ida e volta - entre São Paulo e a Unidade da Federação em que servir:-

1ª) No início e término das atividades.


2ª) Quando a viagem se fizer por convocação expressa da Coordenação.

5.- O presente instrumento, de tempo determinado, poderá ser rescindido antes do término do período estabelecido, por falta de cumprimento das obrigações assumidas pelo(a) admitido(a).

São Paulo, 23 de abril de 1968


Diretor

Declaro-me de acordo com os termos deste compromisso, bem como do disposto nas "Normas Regimentais das Equipes do Programa de Assistência Técnica em Educação", cuja cópia recebi no ato de assinatura deste.


O(a) admitido(a)

O presente compromisso é feito e assinado em 3 vias, das quais uma fica em poder do(a) admitido(a), a outra arquivada na Secretaria do Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho", e a terceira à disposição do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS
"Programa de Assistência Técnica em Educação"

O INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, representado pelo Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho", resolve admitir o Sr(a) Adair Natal Chiesa para prestar serviços especiais (tarefas técnicas e docentes, relativas à supervisão, orientação e administração do ensino primário e médio), como integrante das equipes que trabalham no "Programa de Assistência Técnica em Educação", durante o período de 1.4.1968 a 31.12.1968.

1.- O(a) admitido(a) compromete-se ao cumprimento das "Normas Regimentais das Equipes do Programa de Assistência Técnica em Educação" - cuja cópia rubricada pelo Coordenador do Programa, receberá no ato de assinatura dêste instrumento.

2.- O(a) admitido(a) terá como sede de exercício a Unidade da Federação indicada pela Coordenação do Programa.

3.- O(a) admitido(a), pela prestação dos serviços acima referidos receberá NCr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros novos) mensais.

4.- O(a) admitido(a) terá direito a passagem de ida e volta - entre São Paulo e a Unidade da Federação em que servir:-

- 1º) No início e término das atividades.
- 2º) Quando a viagem se fizer por convocação expressa da Coordenação.

5.- O presente instrumento, de tempo determinado, poderá ser rescindido antes do término do período estabelecido, por falta de cumprimento das obrigações assumidas pelo(a) admitido(a).

São Paulo, 23 de abril de 1968


Diretor

Declaro-me de acordo com os termos dêste compromisso, bem como do disposto nas "Normas Regimentais das Equipes do Programa de Assistência Técnica em Educação", cuja cópia recebi no ato de assinatura dêste.

Adair Natal Chiesa
O(a) admitido(a)

O presente compromisso é feito e assinado em 3 vias, das quais uma fica em poder do(a) admitido(a), a outra arquivada na Secretaria do Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho", e a terceira à disposição do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS
"Programa de Assistência Técnica em Educação"

O INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, representado pelo Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz - Filho", resolve admitir o Sr(a) José Antônio Benedicto Pontes para prestar serviços especiais (tarefas técnicas e docentes, relativas à supervisão, orientação e administração do ensino primário e médio), como integrante das equipes que trabalham no "Programa de Assistência Técnica em Educação", durante o período de 1.4.1968 a 31.12.1968.

1.- O(a) admitido(a) compromete-se ao cumprimento das "Normas Regimentais das Equipes do Programa de Assistência Técnica em Educação" - cuja cópia rubricada pelo Coordenador do Programa, receberá no ato de assinatura dêste instrumento.

2.- O(a) admitido(a) terá como séde de exercício a Unidade da Federação indicada pela Coordenação do Programa.

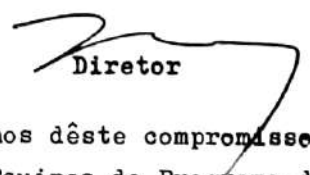
3.- O(a) admitido(a), pela prestação dos serviços acima referidos receberá NCr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros novos) mensais.

4.- O(a) admitido(a) terá direito a passagem de ida e volta - entre São Paulo e a Unidade da Federação em que servir:-

- 1º) No início e término das atividades.
- 2º) Quando a viagem se fizer por convocação expressa da Coordenação.

5.- O presente instrumento, de tempo determinado, poderá ser rescindido antes do término do período estabelecido, por falta de cumprimento das obrigações assumidas pelo(a) admitido(a).

São Paulo, 23 de abril de 1968


Diretor

Declaro-me de acôrdo com os termos dêste compromisso, bem como do disposto nas "Normas Regimentais das Equipes do Programa de Assistência Técnica em Educação", cuja cópia recebi no ato de assinatura dêste.

José Antônio Benedicto Pontes
O(a) admitido(a)

O presente compromisso é feito e assinado em 3 vias, das quais uma fica em poder do(a) admitido(a), a outra arquivada na Secretaria do Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho", e a terceira à disposição do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

260

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS
"Programa de Assistência Técnica em Educação"

O INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, representado pelo Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho", resolve admitir o Sr(a) Thais de Almeida Dias para prestar serviços especiais (tarefas técnicas e docentes, relativas à supervisão, orientação e administração do ensino primário e médio), como integrante das equipes que trabalham no "Programa de Assistência Técnica em Educação", durante o período de 1.4.1968 a 31.12.1968.

1. O(a) admitido(a) compromete-se ao cumprimento das "Normas Regimentais das Equipes do Programa de Assistência Técnica em Educação" cuja cópia rubricada pelo Coordenador do Programa, receberá no ato da assinatura deste instrumento.

2. O(a) admitido(a) terá como sede de exercício a Unidade da Federação indicada pela Coordenação do Programa.

3. O(a) admitido(a), pela prestação dos serviços acima referidos receberá R\$ 300,00 (trezentos cruzeiros novos) mensais.

4. O(a) admitido(a) terá direito a passagem de ida e volta - entre São Paulo e a Unidade da Federação em que servir:-

1ª) No início e término das atividades.

2ª) Quando a viagem se fizer por convocação expressa da - Coordenação.

5. O presente instrumento, de tempo determinado, poderá ser rescindido antes do término do período estabelecido, por falta do cumprimento das obrigações assumidas pelo(a) admitido(a).

São Paulo, 23 de abril de 1968


Diretor

Declaro-me de acordo com os termos deste compromisso, bem como do disposto nas "Normas Regimentais das Equipes do Programa de Assistência Técnica em Educação", cuja cópia recebi no ato de assinatura deste.


O(a) admitido(a)

O presente compromisso é feito e assinado em 3 vias, das quais uma fica em poder do(a) admitido(a), a outra arquivada na Secretaria do Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho", e a terceira à disposição do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

261

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS
"Programa de Assistência Técnica em Educação"

O INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, representado pelo Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz - Filho", resolve admitir o Sr(a) Heudo Borghi para prestar serviços especiais (tarefas técnicas e docentes, relativas à supervisão, orientação e administração do ensino primário e médio), como integrante das equipes que trabalham no "Programa de Assistência Técnica em Educação", durante o período de 1.4.1968 a 31.12.1968.

1.- O(a) admitido(a) compromete-se ao cumprimento das "Normas Regimentais das Equipes do Programa de Assistência Técnica em Educação" - cuja cópia rubricada pelo Coordenador do Programa, receberá no ato de assinatura deste instrumento.

2.- O(a) admitido(a) terá como sede de exercício a Unidade da Federação indicada pela Coordenação do Programa.

3.- O(a) admitido(a), pela prestação dos serviços acima referidos receberá NCr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros novos) mensais.

4.- O(a) admitido(a) terá direito a passagem de ida e volta - entre São Paulo e a Unidade da Federação em que servir:-

1ª) No início e término das atividades.

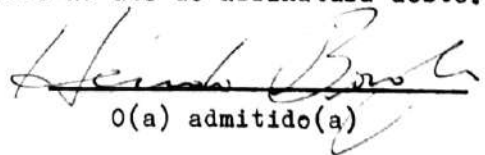
2ª) Quando a viagem se fizer por convocação expressa da Coordenação.

5.- O presente instrumento, de tempo determinado, poderá ser rescindido antes do término do período estabelecido, por falta de cumprimento das obrigações assumidas pelo(a) admitido(a).

São Paulo, 23 de abril de 1968


Diretor

Declaro-me de acordo com os termos deste compromisso, bem como do disposto nas "Normas Regimentais das Equipes do Programa de Assistência Técnica em Educação", cuja cópia recebi no ato de assinatura deste.


O(a) admitido(a)

O presente compromisso é feito e assinado em 3 vias, das quais uma fica em poder do(a) admitido(a), a outra arquivada na Secretaria do Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho", e a terceira à disposição do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS
"Programa de Assistência Técnica em Educação"

O INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, representado pelo Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz - Filho", resolve admitir o Sr(a) José Inaldo Godoy para prestar serviços especiais (tarefas técnicas e docentes, relativas à supervisão, orientação e administração do ensino primário e médio), como integrante das equipes que trabalham no "Programa de Assistência Técnica em Educação", durante o período de 1.4.1968 a 31.12.1968.

1.- O(a) admitido(a) compromete-se ao cumprimento das "Normas Regimentais das Equipes do Programa de Assistência Técnica em Educação" - cuja cópia rubricada pelo Coordenador do Programa, receberá no ato de assinatura deste instrumento.

2.- O(a) admitido(a) terá como sede de exercício a Unidade da Federação indicada pela Coordenação do Programa.

3.- O(a) admitido(a), pela prestação dos serviços acima referidos receberá NCr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros novos) mensais.

4.- O(a) admitido(a) terá direito a passagem de ida e volta - entre São Paulo e a Unidade da Federação em que servir:-

- 1ª) No início e término das atividades.
- 2ª) Quando a viagem se fizer por convocação expressa da Coordenação.

5.- O presente instrumento, de tempo determinado, poderá ser rescindido antes do término do período estabelecido, por falta de cumprimento das obrigações assumidas pelo(a) admitido(a).

São Paulo, 23 de abril de 1968

Diretor

Declaro-me de acordo com os termos deste compromisso, bem como do disposto nas "Normas Regimentais das Equipes do Programa de Assistência Técnica em Educação", cuja cópia recebi no ato de assinatura deste.

[Assinatura]
O(a) admitido(a)

O presente compromisso é feito e assinado em 3 vias, das quais uma fica em poder do(a) admitido(a), a outra arquivada na Secretaria do Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho", e a terceira à disposição do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS
"Programa de Assistência Técnica em Educação"

O INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, representado pelo Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho", resolve admitir o Sr(a) Maria de Lourdes Bodini para prestar serviços especiais (tarefas técnicas e docentes, relativas à supervisão, orientação e administração do ensino primário e médio), como integrante das equipes que trabalham no "Programa de Assistência Técnica em Educação", durante o período de 1.4.1968 a 31.12.1968.

1.- O(a) admitido(a) compromete-se ao cumprimento das "Normas Regimentais das Equipes do Programa de Assistência Técnica em Educação" - cuja cópia rubricada pelo Coordenador do Programa, receberá no ato de assinatura deste instrumento.

2.- O(a) admitido(a) terá como sede de exercício a Unidade da Federação indicada pela Coordenação do Programa.

3.- O(a) admitido(a), pela prestação dos serviços acima referidos receberá NCr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros novos) mensais.

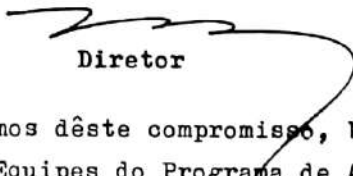
4.- O(a) admitido(a) terá direito a passagem de ida e volta - entre São Paulo e a Unidade da Federação em que servir:-

1º) No início e término das atividades.

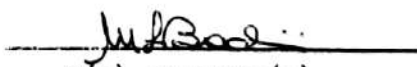
2º) Quando a viagem se fizer por convocação expressa da Coordenação.

5.- O presente instrumento, de tempo determinado, poderá ser rescindido antes do término do período estabelecido, por falta de cumprimento das obrigações assumidas pelo(a) admitido(a).

São Paulo, 23 de abril de 1968


Diretor

Declaro-me de acordo com os termos deste compromisso, bem como do disposto nas "Normas Regimentais das Equipes do Programa de Assistência Técnica em Educação", cuja cópia recebi no ato de assinatura deste.


O(a) admitido(a)

O presente compromisso é feito e assinado em 3 vias, das quais uma fica em poder do(a) admitido(a), a outra arquivada na Secretaria do Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho", e a terceira à disposição do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS
"Programa de Assistência Técnica em Educação"

O INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, representado pelo Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz - Filho", resolve admitir o Sr(a) Maria Christina de Almeida para prestar serviços especiais (tarefas técnicas e docentes, relativas à supervisão, orientação e administração do ensino primário e médio), como integrante das equipes que trabalham no "Programa de Assistência Técnica em Educação", durante o período de 1.4.1968 a 31.12.1968.

1.- O(a) admitido(a) compromete-se ao cumprimento das "Normas Regimentais das Equipes do Programa de Assistência Técnica em Educação" - cuja cópia rubricada pelo Coordenador do Programa, receberá no ato de assinatura deste instrumento.

2.- O(a) admitido(a) terá como sede de exercício a Unidade da Federação indicada pela Coordenação do Programa.

3.- O(a) admitido(a), pela prestação dos serviços acima referidos receberá NCr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros novos) mensais.

4.- O(a) admitido(a) terá direito a passagem de ida e volta - entre São Paulo e a Unidade da Federação em que servir:-

1ª) No início e término das atividades.

2ª) Quando a viagem se fizer por convocação expressa da Coordenação.

5.- O presente instrumento, de tempo determinado, poderá ser rescindido antes do término do período estabelecido, por falta de cumprimento das obrigações assumidas pelo(a) admitido(a).

São Paulo, 20 de abril de 1968


Diretor

Declaro-me de acordo com os termos deste compromisso, bem como do disposto nas "Normas Regimentais das Equipes do Programa de Assistência Técnica em Educação", cuja cópia recebi no ato de assinatura deste.

Maria Christina de Almeida
O(a) admitido(a)

O presente compromisso é feito e assinado em 3 vias, das quais uma fica em poder do(a) admitido(a), a outra arquivada na Secretaria do Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho", e a terceira à disposição do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS
"Programa de Assistência Técnica em Educação"

O INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, representado pelo Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz - Filho", resolve admitir o Sr(a) Satie Katsuki para prestar serviços especiais (tarefas técnicas e docentes, relativas à supervisão, orientação e administração do ensino primário e médio), como integrante das equipes que trabalham no "Programa de Assistência Técnica em Educação", durante o período de 1.4.1968 a 31.12.1968.

1.- O(a) admitido(a) compromete-se ao cumprimento das "Normas Regimentais das Equipes do Programa de Assistência Técnica em Educação" - cuja cópia rubricada pelo Coordenador do Programa, receberá no ato de assinatura deste instrumento.

2.- O(a) admitido(a) terá como sede de exercício a Unidade da Federação indicada pela Coordenação do Programa.

3.- O(a) admitido(a), pela prestação dos serviços acima referidos receberá NCr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros novos) mensais.

4.- O(a) admitido(a) terá direito a passagem de ida e volta - entre São Paulo e a Unidade da Federação em que servir:-

- 1ª) No início e término das atividades.
- 2ª) Quando a viagem se fizer por convocação expressa da Coordenação.

5.- O presente instrumento, de tempo determinado, poderá ser rescindido antes do término do período estabelecido, por falta de cumprimento das obrigações assumidas pelo(a) admitido(a).

São Paulo, 23 de abril de 1968

[Assinatura]
Diretor

Declaro-me de acordo com os termos deste compromisso, bem como do disposto nas "Normas Regimentais das Equipes do Programa de Assistência Técnica em Educação", cuja cópia recebi no ato de assinatura deste.

Satie Katsuki
O(a) admitido(a)

O presente compromisso é feito e assinado em 3 vias, das quais uma fica em poder do(a) admitido(a), a outra arquivada na Secretaria do Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho", e a terceira à disposição do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS
"Programa de Assistência Técnica em Educação"

O INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, representado pelo Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz - Filho", resolve admitir o Sr(a) Elizabeti Casagrande para prestar serviços especiais (tarefas técnicas e docentes, relativas à supervisão, orientação e administração do ensino primário e médio), como integrante das equipes que trabalham no "Programa de Assistência Técnica em Educação", durante o período de 1.4.1968 a 31.12.1968.

1.- O(a) admitido(a) compromete-se ao cumprimento das "Normas Regimentais das Equipes do Programa de Assistência Técnica em Educação" - cuja cópia rubricada pelo Coordenador do Programa, receberá no ato de assinatura deste instrumento.

2.- O(a) admitido(a) terá como sede de exercício a Unidade da Federação indicada pela Coordenação do Programa.

3.- O(a) admitido(a), pela prestação dos serviços acima referidos receberá NCr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros novos) mensais.

4.- O(a) admitido(a) terá direito a passagem de ida e volta - entre São Paulo e a Unidade da Federação em que servir:-

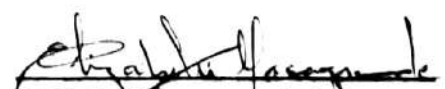
- 1º) No início e término das atividades.
- 2º) Quando a viagem se fizer por convocação expressa da Coordenação.

5.- O presente instrumento, de tempo determinado, poderá ser rescindido antes do término do período estabelecido, por falta de cumprimento das obrigações assumidas pelo(a) admitido(a).

São Paulo, 25 de abril de 1968


Diretor

Declaro-me de acordo com os termos deste compromisso, bem como do disposto nas "Normas Regimentais das Equipes do Programa de Assistência Técnica em Educação", cuja cópia recebi no ato de assinatura deste.


O(a) admitido(a)

O presente compromisso é feito e assinado em 3 vias, das quais uma fica em poder do(a) admitido(a), a outra arquivada na Secretaria do Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho", e a terceira à disposição do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS
"Programa de Assistência Técnica em Educação"

O INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, representado pelo Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz - Filho", resolve admitir o Sr(a) Domingas Maria do Carmo R. Primiano para prestar serviços especiais (tarefas técnicas e docentes, relativas à supervisão, orientação e administração do ensino primário e médio), como integrante das equipes que trabalham no "Programa de Assistência Técnica em Educação", durante o período de 1.4.1968 a 31.12.1968.

1.- O(a) admitido(a) compromete-se ao cumprimento das "Normas Regimentais das Equipes do Programa de Assistência Técnica em Educação" - cuja cópia rubricada pelo Coordenador do Programa, receberá no ato de assinatura deste instrumento.

2.- O(a) admitido(a) terá como sede de exercício a Unidade da Federação indicada pela Coordenação do Programa.

3.- O(a) admitido(a), pela prestação dos serviços acima referidos receberá NCr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros novos) mensais.

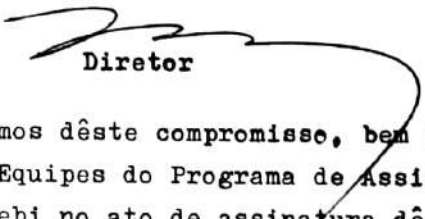
4.- O(a) admitido(a) terá direito a passagem de ida e volta - entre São Paulo e a Unidade da Federação em que servir:-

1º) No início e término das atividades.

2º) Quando a viagem se fizer por convocação expressa da Coordenação.

5.- O presente instrumento, de tempo determinado, poderá ser rescindido antes do término do período estabelecido, por falta de cumprimento das obrigações assumidas pelo(a) admitido(a).

São Paulo, 23 de abril de 1968


Diretor

Declaro-me de acordo com os termos deste compromisso, bem como do disposto nas "Normas Regimentais das Equipes do Programa de Assistência Técnica em Educação", cuja cópia recebi no ato de assinatura deste.

Domingas Maria do Carmo R. Primiano
O(a) admitido(a)

O presente compromisso é feito e assinado em 3 vias, das quais uma fica em poder do(a) admitido(a), a outra arquivada na Secretaria do Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho", e a terceira à disposição do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS
"Programa de Assistência Técnica em Educação"

O INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, representado pelo Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz - Filho", resolve admitir o Sr(a) Selma Maria Teresinha Frigo para prestar serviços especiais (tarefas técnicas e docentes, relativas à supervisão, orientação e administração do ensino primário e médio), como integrante das equipes que trabalham no "Programa de Assistência Técnica em Educação", durante o período de 1.4.1968 a 31.12.1968.

1.- O(a) admitido(a) compromete-se ao cumprimento das "Normas Regimentais das Equipes do Programa de Assistência Técnica em Educação" - cuja cópia rubricada pelo Coordenador do Programa, receberá no ato de assinatura dêste instrumento.

2.- O(a) admitido(a) terá como sede de exercício a Unidade da Federação indicada pela Coordenação do Programa.

3.- O(a) admitido(a), pela prestação dos serviços acima referidos receberá NCr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros novos) mensais.

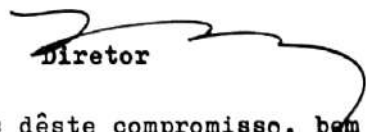
4.- O(a) admitido(a) terá direito a passagem de ida e volta - entre São Paulo e a Unidade da Federação em que servir:-

1ª) No início e término das atividades.

2ª) Quando a viagem se fizer por convocação expressa da Coordenação.

5.- O presente instrumento, de tempo determinado, poderá ser rescindido antes do término do período estabelecido, por falta de cumprimento das obrigações assumidas pelo(a) admitido(a).

São Paulo, 23 de abril de 1968


Diretor

Declaro-me de acôrdo com os termos dêste compromisso, bem como do disposto nas "Normas Regimentais das Equipes do Programa de Assistência Técnica em Educação", cuja cópia recebi no ato de assinatura dêste.

Selma Maria Teresinha Frigo
O(a) admitido(a)

O presente compromisso é feito e assinado em 3 vias, das quais uma fica em poder do(a) admitido(a), a outra arquivada na Secretaria do Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho", e a terceira à disposição do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

270

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS
"Programa de Assistência Técnica em Educação"

O INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, representado pelo Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz - Filho", resolve admitir o Sr(a) Sônia Adôrno da Silva para prestar serviços especiais (tarefas técnicas e docentes, relativas à supervisão, orientação e administração do ensino primário e médio), como integrante das equipes que trabalham no "Programa de Assistência Técnica em Educação", durante o período de 1.4.1968 a 31.12.1968.

1.- O(a) admitido(a) compromete-se ao cumprimento das "Normas Regimentais das Equipes do Programa de Assistência Técnica em Educação" - cuja cópia rubricada pelo Coordenador do Programa, receberá no ato de assinatura dêste instrumento.

2.- O(a) admitido(a) terá como séde de exercício a Unidade da Federação indicada pela Coordenação do Programa.

3.- O(a) admitido(a), pela prestação dos serviços acima referidos receberá NCr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros novos) mensais.

4.- O(a) admitido(a) terá direito a passagem de ida e volta - entre São Paulo e a Unidade da Federação em que servir:-

1º) No início e término das atividades.

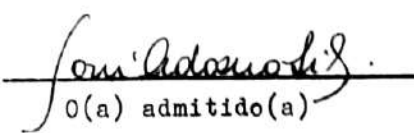
2º) Quando a viagem se fizer por convocação expressa da Coordenação.

5.- O presente instrumento, de tempo determinado, poderá ser rescindido antes do término do período estabelecido, por falta de cumprimento das obrigações assumidas pelo(a) admitido(a).

São Paulo, 23 de abril de 1968


Diretor

Declaro-me de acôrdo com os termos dêste compromisso, bem como do disposto nas "Normas Regimentais das Equipes do Programa de Assistência Técnica em Educação", cuja cópia recebi no ato de assinatura dêste.


O(a) admitido(a)

O presente compromisso é feito e assinado em 3 vias, das quais uma fica em poder do(a) admitido(a), a outra arquivada na Secretaria do Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho", e a terceira à disposição do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS
"Programa de Assistência Técnica em Educação"

O INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, representado pelo Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz - Filho", resolve admitir o Sr(a) Jairo de Oliveira para prestar serviços especiais (tarefas técnicas e docentes, relativas à supervisão, orientação e administração do ensino primário e médio), como integrante das equipes que trabalham no "Programa de Assistência Técnica em Educação", durante o período de 1.4.1968 a 31.12.1968.

1.- O(a) admitido(a) compromete-se ao cumprimento das "Normas Regimentais das Equipes do Programa de Assistência Técnica em Educação" - cuja cópia rubricada pelo Coordenador do Programa, receberá no ato de assinatura deste instrumento.

2.- O(a) admitido(a) terá como sede de exercício a Unidade da Federação indicada pela Coordenação do Programa.

3.- O(a) admitido(a), pela prestação dos serviços acima referidos receberá NCr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros novos) mensais.

4.- O(a) admitido(a) terá direito a passagem de ida e volta - entre São Paulo e a Unidade da Federação em que servir:-

- 1º) No início e término das atividades.
- 2º) Quando a viagem se fizer por convocação expressa da Coordenação.

5.- O presente instrumento, de tempo determinado, poderá ser rescindido antes do término do período estabelecido, por falta de cumprimento das obrigações assumidas pelo(a) admitido(a).

São Paulo, 23 de abril de 1968


Diretor

Declaro-me de acordo com os termos deste compromisso, bem como do disposto nas "Normas Regimentais das Equipes do Programa de Assistência Técnica em Educação", cuja cópia recebi no ato de assinatura deste.

Jairo de Oliveira
O(a) admitido(a)

O presente compromisso é feito e assinado em 3 vias, das quais uma fica em poder do(a) admitido(a), a outra arquivada na Secretaria do Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho", e a terceira à disposição do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

Ti 272/67
272

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO

São Paulo, 5 de agosto de 1968.

Ofício nº. 2856/68

Senhor Professor,

Dirijo-me a V. Sa. a fim de acusar o recebimento do seu ofício de 6 de julho do corrente e apresentar as informações solicitadas.

O "Programa de Assistência Técnica em Educação" é uma iniciativa do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, desenvolvido no Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho" deste Estado e tem por objetivo fornecer colaboração às administrações estaduais nos seus esforços de melhoria do ensino e aperfeiçoamento dos serviços de educação. Essa colaboração se dá, principalmente na forma de assistência técnica e de realização de estudos e levantamentos com vistas à elaboração e execução de planos estaduais de educação.

A época de inscrições para o referido Programa, as quais deverão ser efetuadas neste Centro, bem como as demais informações necessárias, serão divulgadas em tempo hábil, através do Diário Oficial do Estado.

Dada a natureza das atividades realizadas por este Programa, somente são aceitas inscrições de pessoal formado em Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.

Atenciosamente,


Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Ilmo Sr.

Prof. Remo Maffo

Av. Conceição, nº 80 - Bras Cubas

Mogi das Cruzes - São Paulo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - INEP
CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS
"PROF. QUEIROZ FILHO"



T. 272/68

273

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO

São Paulo, 6 de agosto de 1968.
Ofício nº. 2865/68

Senhor Diretor,

Tendo em vista a solicitação feita por memorando da Secretaria Geral nº 39/68, referente a entrega das revistas "Documenta" ao Serviço de Documentação deste Centro, dirijo-me a V. Exa. para consultá-lo sobre a possibilidade de dispensa do atendimento pelo "Programa de Assistência Técnica em Educação".

Esclareço a V. Exa. que a remessa das referidas revistas ao Serviço de Documentação acarretaria grandes dificuldades no desenvolvimento das atividades do "Programa de Assistência Técnica em Educação", durante o ano, para o atendimento das solicitações feitas pelas equipes, para o planejamento do Estágio Preparatório do Pessoal, e durante a realização do referido Estágio.

Agradeço a atenção que V. Exa. houver por bem dispensar a esta solicitação e reitero meu aprêço e consideração.

*autoriza a permanência
dos alunos citados no VATE
tendo em vista a relevância
dos motivos expostos.
s. Paulo 8/8/68
- acm -*

Neuza Rocha Goyano
Neuza Rocha Goyano
COORDENADORA

Exmo Sr.
Prof. Dr. J. Querino Ribeiro
DD. Diretor do C.R.P.E. "Prof. Queiroz Filho"
CAPITAL - SÃO PAULO.

crente
8/8/68

T. 272/67
✓

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO

São Paulo, 6 de agosto de 1968.
Ofício nº. 2866/68

Senhor Secretário,

Dirijo-me a V. Sa. a fim de acusar o recebimento do ofício nº 296/68, comunicando o encaminhamento de 6 exemplares da Revista Acta nº 7 a este Programa.

Agradeço a atenção que foi dispensada ao meu pedido, entretanto, informo a V. Sa. que até a presente data não chegaram a esta instituição os referidos exemplares, motivo pelo qual venho reiterar a solicitação feita e ao mesmo tempo solicitar o obséquio da doação de 6 exemplares do nº 6 da mencionada revista.

Certa de poder contar com a colaboração de V. Sa., apresento-lhe meus protestos de apreço e consideração.


Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Ilmo Sr.
Antônio César Amorá Aliandro
M.D. Secretário Geral do Conselho Estadual de Educação.
Rua Dr. José de Queiroz Aranha, 451
São Paulo - Capital.

Heudo Borghi
Maria Christina Almeida

T. 272/67
✓

275

URGENTE
HEUDO BORCHI
SECRETARIA EDUCAÇÃO
SÃO LUIS

MARANHÃO

Nº 2869/68 - 6/8/68 - ACUSO RECEBIMENTO RELATÓRIO JULHO

NEUZA GOYANO
COORDENADORA PATE

CENTROPESQUISAS

T. 272/67
✓

URGENTE

PEDRO GALVÃO AMARAL

SECRETARIA EDUCAÇÃO

NATAL

ERNORTE

**Nº 2872/68 - 6/8/68 - ACUSO RECEBIMENTO RELATÓRIO JULHO pt MATERIAL
SOLICITADO RELATIVO CURRÍCULO SEGUE PRÓXIMA SEMANA**

**NEUZA GOYANO
COORDENADORA PATE**

CENTROPESQUISAS

T. 272/67

Nº 2885/68

ATESTADO DE MÉRITO

Atesto, para fins de inscrição em Concurso de Promoção de Professores Primários, que LEONIDAS CERDEIRA FILHO, professor primário efetivo do Grupo Escolar "Prof. Antonio Cândido Correia Guimarães Filho", na Capital, afastado conforme termos do Artigo 494 da C.L.F., publicado no Diário Oficial em 25.11.64 participante do "Programa de Assistência Técnica em Educação" do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos desenvolvido através do Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho", desempenhando atividades junto à Divisão de Educação do Território Federal de Roraima no período de 1.1.67 a 31.12.67, tem direito a 1.200 (mil e duzentos) pontos em substituição ao seu boletim de merecimento.

São Paulo, 7 de agosto de 1.968.

Zita P. Kubinsky
P/ Zita P. Kubinsky
SECRETÁRIA GERAL.

Neusa Rocha Goyano
Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA DO P.A.T.E.

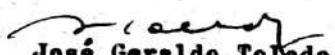
T. 272/68
✓

São Paulo, 8 de agosto de 1968
Nº 2890/68

Senhor Diretor

Dirijo-me a V. Exª para encaminhar cópia dos termos de compromisso do pessoal integrante do "Programa de Assistência Técnica em Educação", ora prestando serviços junto às Secretarias de Educação das Unidades Federativas.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª os protestos de elevada estima e consideração.


José Geraldo Toledo

Resp. pelo Expediente da Diretoria

Ao
Exmo. Sr. Prof.
Dr. Carlos Correa Mascaro
DD. Diretor de INEP
Rua da Imprensa, 16 - 10º andar
Rio de Janeiro - Gb.

EMR/emr.-

P. Grossa, 1º de agosto de 1968

Srs. Diretores

Pela presente, venho
muito respeitosamente solici-
tar a V. Sas. se dignem
mandar-me informações so-
bre o recrutamento de
professores para o Nordeste,
pedido este que faço basea-
do em notícia divulgada
no ano passado em jor-
nal da nossa capital.

Para governo de V.
Sas., informo que, estou
em meu 8º ano de ma-
gistério, licenciado que
sou, em matemática - dese-
nho e física, pela

resposta enviada através ofício 3427

Faculdade Estadual de Filosofia,
Ciências e Letras de
Ponta Grossa;

efetivado por ^{outrossim,} habilitação em
Concurso Estadual, tendo
já bastante experiência em
diversos setores do ensino.

Na expectativa de
contar com a atenção de
V. Sas., firmo-me

Atenciosamente
Hamilton Pereira Luz

Rua Júlia Wanderley, 809
Ponta Grossa - Paraná

Dados:

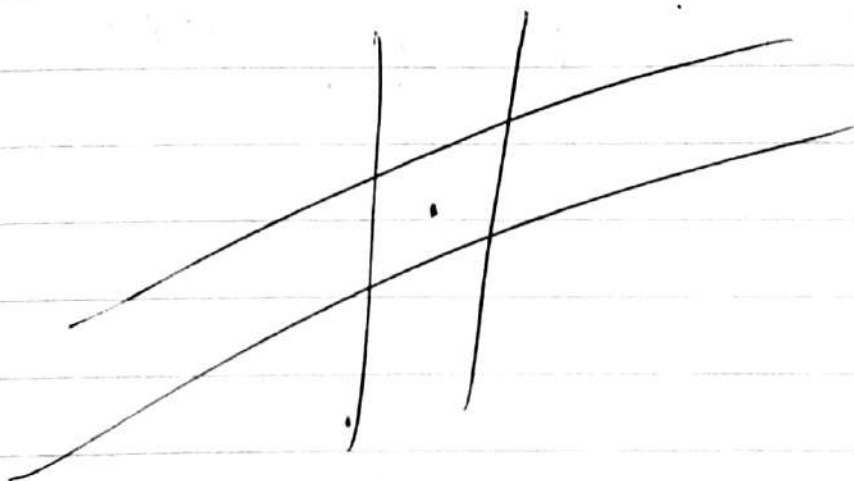
nascimento: 12/12/1937

cor: branca

estado civil: solteiro

identidade: 274.788

● registro no M.E.C: F-12414



C.R.P.E. "Prof. Queiroz Filho" - S. Paulo	
N.º PROTOCOLO	DATA
2893/68	8/8/68
ARQUIVO	
GERAL :	
PARA :	N.º PROCESSO
	T.272/67 ✓

a
 Coordenação do Programa
 para responder.
 Dependente.
 9/8/68.

Respondida pelo ofício 34.27/68
 J. J. J.
 26/9/68

T. 27 2/2/68
V

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 8 de agosto de 1968

Ofício nº 2895/68

Senhor Chefe,

Pelo presente estou encaminhando a V. S^a o material abaixo relacionado de acordo com sua solicitação em relatório de julho:

1. 1 exemplar da publicação "Teoria e Prática da Escola Elementar" de Roberto Moreira.
2. 1 exemplar da publicação "Introdução ao Estudo do Currículo da Escola Primária" do INEP.
3. 1 exemplar da apostila "Relatório da 4ª sessão da Comissão Consultiva Internacional dos Programas Escolares" da UNESCO.
4. 1 exemplar da apostila "Pesquisa e Revisão de Currículo" Boletim da UNESCO.
5. 1 exemplar da apostila "Seminários Regionales sobre Planos de Estudos de la Enseñanza en Europa, America Latina y Asia Meridional - UNESCO.
6. Reorganização do Currículo e dos programas do Curso Primário do Estado - Elaborado pela Chefia do Ensino Primário - Secretaria da Educação de São Paulo.

Com apreço e consideração.

Neusa Rocha Goyane
Neusa Rocha Goyane
COORDENADORA

Ilmo Sr.
Prof. Pedro Galvão do Amaral
Secretaria da Educação
NATAL - Rio Grande do Norte

V. 2704/68
12

**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO**

São Paulo, 8 de agosto de 1968.

Circular nº 1/P.A.T.E./68.

Ofício nº. 2898/68

Senhor Chefe,

Dirijo-me a V. Sa. para comunicar-lhe que:

1. As férias serão de quinze dias para as equipes dos Territórios e dez dias para as dos Estados.
2. Serão autorizadas somente para os meses de setembro e outubro.
3. Para evitar prejuízo dos trabalhos, elas não serão coletivas devendo V. Sa. fazer uma escala de férias para os elementos da equipe sob sua chefia.
4. Após apresentada e aprovada pelo Secretário da Educação, essa escala deverá ser enviada à Coordenação do Programa para a sua devota apreciação e aprovação.
5. Não obstante a aprovação referida no item anterior, cada elemento entrará em férias após autorização expressa da Coordenação.
6. Será de sua inteira responsabilidade o cumprimento destas recomendações, devendo, qualquer transgressão, ser imediatamente comunicada por V. Sa.

Nesta oportunidade renovo a V. Sa. meus protestos de apreço e confiança.


Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Ilmo Sr.
Prof. Neude Borghi
Secretaria da Educação
São Luís - Maranhão.

T. 272/68
V

282

**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO**

São Paulo, 8 de agosto de 1968.

Circular nº 1/P.A.T.E./68.

Ofício nº. 2899/68

Senhora Chefe,

Dirijo-me a V. Sa. para comunicar-lhe que:

1. As férias serão de quinze dias para as equipes dos Territórios e dez dias para as dos Estados.

2. Serão autorizadas somente para os meses de setembro e outubro.

3. Para evitar prejuízo dos trabalhos, elas não serão coletivas devendo V. Sa. fazer uma escala de férias para os elementos da equipe sob sua chefia.

4. Após apresentada e aprovada pelo Secretário da Educação, essa escala deverá ser enviada à Coordenação do Programa para a sua devida apreciação e aprovação.

5. Não obstante a aprovação referida no item anterior, cada elemento entrará em férias após autorização expressa da Coordenação.

6. Será de sua inteira responsabilidade o cumprimento destas recomendações, devendo, qualquer transgressão, ser imediatamente comunicada por V. Sa.

Nesta oportunidade renovo a V. Sa. meus protestos de apreço e confiança.


Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Exma S.^a.
Profa. Vera Lucia Ferreira
Secretaria da Educação

Maceió - Alagoas.

T 272/67

**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO**

São Paulo, 8 de agosto de 1.968.

Circular n.º 1/P.A.T.E./68.

Ofício n.º 2400/68

Senhor Chefe,

Dirijo-me a V. Sa. para comunicar-lhe que:

1. As férias serão de quinze dias para as equipes dos Territórios e dez dias para as dos Estados.
2. Serão autorizadas somente para os meses de setembro e outubro.
3. Para evitar prejuízo dos trabalhos, elas não serão coletivas devendo V. Sa. fazer uma escala de férias para os elementos da equipe sob sua chefia.
4. Após apresentada e aprovada pelo Secretário da Educação, essa escala deverá ser enviada à Coordenação do Programa para a sua devida apreciação e aprovação.
5. Não obstante a aprovação referida no item anterior, cada elemento entrará em férias após autorização expressa da Coordenação.
6. Será de sua inteira responsabilidade o cumprimento destas recomendações, devendo, qualquer transgressão, ser imediatamente comunicada por V. Sa.

Nesta oportunidade renovo a V. Sa. meus protestos de apreço e confiança.


Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Ilmo Sr.
Prof. Adair Natal Chiesa
Divisão de Educação.
Boa Vista - Roraima.

V. 272/67
V

284

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO

São Paulo, 8 de agosto de 1968.

Circular nº 1/P.A.T.E./68.

Ofício nº. 2901/68

Senhor Chefe,

Dirijo-me a V. Sa. para comunicar-lhe que:

1. As férias serão de quinze dias para as equipes dos Territórios e dez dias para as dos Estados.
2. Serão autorizadas somente para os meses de setembro e outubro.
3. Para evitar prejuízo dos trabalhos, elas não serão coletivas devendo V. Sa. fazer uma escala de férias para os elementos da equipe sob sua chefia.
4. Após apresentada e aprovada pelo Secretário da Educação, essa escala deverá ser enviada à Coordenação do Programa para a sua devida apreciação e aprovação.
5. Não obstante a aprovação referida no item anterior, cada elemento entrará em férias após autorização expressa da Coordenação.
6. Será de sua inteira responsabilidade o cumprimento destas recomendações, devendo, qualquer transgressão, ser imediatamente comunicada por V. Sa.

Nesta oportunidade renovo a V. Sa. meus protestos de apreço e confiança.


Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Ilmo Sr.
Prof. Pedro Calvão de Amaral
Secretaria da Educação
Natal - R. G. Norte.

T. 270/68
✓

285

**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO**

São Paulo, 9 de agosto de 1968.

Ofício nº. 291/68

Senhora Professora,

Dirijo-me a V. Sa. para comunicar-lhe o seguinte:

1. Serão autorizadas férias de 10 dias dentro do período de setembro a outubro.
 2. O período escolhido por V. Sa. deverá ser aprovado pelo Secretário da Educação e encaminhado à Coordenação para a sua devida apreciação e aprovação.
 3. Não obstante a aprovação referida no item anterior, V. Sa. entrará em férias após autorização expressa da Coordenação.
- Com apreço e consideração.


Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Exma Sra.
Maria Christina de Almeida
Secretaria da Educação.
Aracajú - Sergipe.

T. 232/68
✓

288

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 9 de agosto de 1968

Ofício nº 2916/68


Senhor Professor,

Dirijo-me a V. S^a a fim de acusar o recebimento do exemplar de seu trabalho "Sistema de Presupuesto por Programas y Actividades".

Agradeço a gentileza da oferta e espero continuar merecendo a atenção de V. S^a no sentido de receber sua tão valiosa colaboração.

Aproveite a oportunidade para enviar a V. S^a informações relativas ao "Programa de Assistência Técnica em Educação", desenvolvido nesta instituição.

Com apreço e consideração,


Neusa Rocha Cayano
COORDENADORA DO "PROGRAMA
DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

Ilmo-Sr.
Prof. Orión Alvarez A.
Calle 29 nº 79-A - 56
MEDELLÍN - Colombia

T. 272/67

**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO**

São Paulo, 9 de agosto de 1968.

Ofício nº. 2917/68

Senhora Professora,

Pelo presente estou encaminhando a V. Sa. três
vias de termo de compromisso, devendo duas destas serem assinadas
e devolvidas a esta Coordenação.

Com aprêço e consideração.


Neuma Rocha Goyano
COORDENADORA

Exma Sra.
Profa. Eliana Bellini Roemberg
Secretaria da Educação.
Aracaju - Sergipe.

T. 272/67
V

288

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 9 de agosto de 1968
Ofício nº 2918/68

Senhor Chefe,

Pelo presente venho lembrar a V. Sª o seguintes:

1. Conforme o item nº 13 das Normas Regimentais das equipes fica estabelecida a necessidade de realização de no mínimo duas reuniões mensais pela equipe (no mês de julho, de acordo com o Relatório, essa equipe realizou apenas uma reunião).

2. De acordo com os parágrafos 3º e 4º do referido item, - "uma das reuniões do mês será dedicada especialmente à apreciação das atividades da equipe durante o mês, e na sua agenda se incluirão obrigatoriamente os seguintes assuntos: a) situação de trabalho, b) principais dificuldades, c) sugestões às autoridades locais ou à Coordenação, d) - problemas pessoais da equipe" e "na segunda reunião do mês deverá ser apreciado o relatório mensal".

3. Aprovadas as atas das referidas reuniões, elas deverão ser encaminhadas à Coordenação (não remetida a ata da reunião do dia 15 de junho, citada no Relatório de junho).

4. Lembro ainda que as atividades da equipe deverão ser encerradas no dia 25 de cada mês e ser providenciada a remessa do relatório correspondente para que seja recebido sem atraso pela Coordenação.

Com apreço e consideração.


Neusa Rocha Gayane
COORDENADORA

Ilmo Sr.

Prof. Pedro Galvão do Amaral

M.D. Chefe da Equipe do "Programa de Assistência Técnica em Educação"

NATAL - Rio Grande do Norte

T. 202/67
V

23

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 9 de agosto de 1968
Ofício nº 2919/68

Senhor Chefe,

Solicito de V. S^a sejam encaminhadas a esta Coordenação informações detalhadas sobre as atividades do "Programa de Assistência Técnica em Educação", nesse Estado, conforme os seguintes itens:

1. Programação das atividades a serem desenvolvidas pela equipe, a partir desta data.
2. Resumo das atividades realizadas pela equipe até a presente data e significado para a Secretaria de Educação dessas atividades.
3. Pronunciamento da Chefia com relação ao aproveitamento ou não da equipe.
4. Sugestões feitas às autoridades locais, pela Chefia e pelos elementos da equipe relativas a um melhor aproveitamento da mesma.

Esclareço a V. S^a que esta medida foi tomada por esta Coordenação por julgar, pelos relatórios das atividades desenvolvidas pela equipe, até o presente, pouco significativas as tarefas que lhe são atribuídas, em face da solicitação de assessoria técnica efetuada pela Secretaria de Educação.

V. S^a deverá convocar uma reunião especial da equipe para análise da situação e encaminhar a esta Coordenação, dentro de 7 dias, as informações solicitadas.

Com apreço e consideração.


Neusa Rocha Goyans
COORDENADORA

Ilmo Sr.

Prof. Pedro Galvão do Amaral

M.D. Chefe da Equipe do "Programa de Assistência Técnica em Educação"

NATAL - Rio Grande do Norte

T. 272/68
290

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 14 de agosto de 1968
Ofício nº 2972/68

Senhora Chefe,

Pelo presente estou encaminhando a V. Sª o seguinte material:

1. Dois exemplares da publicação do Conselho Estadual de Educação de São Paulo "Acta" nº 6 e nº 7.
2. Um exemplar de "Educação Sociedade e Desenvolvimento" de Jaime Abreu.
3. Cópia da Resolução 11/68 do C.E.E. de São Paulo que dispõe sobre normas para provimento de cargos de inspetor de ensino médio no Sistema do Ensino Estadual.
4. Cópia do Ato nº 217 de 16.7.68 que dispõe sobre as inscrições ao Concurso de Ingresso ao cargo de Inspetor do Ensino Médio.
5. Decreto nº 50133 de 2.8.68 - Regulamenta a lei nº 10038 de 5.2.68, na parte relativa ao ensino colegial secundário e normal (mimeografado).
6. Conceitos Fundamentais da Matemática - Bento de Jesus Carrega - capítulo 1: Estudo Matemático das Leis Naturais (mimeografado).

Na oportunidade encaminho também a V. Sª informações colhidas nas revistas "Documenta", com vistas a atualização do Catálogo Remissivo - das Disposições Legais sobre o Ensino Médio, elaborada pela equipe sob sua chefia.

Com apreço e consideração,


Neusa Rocha Cayano
COORDENADORA

Essa Sra.

Profª Vera Lucia Ferreira

M.D. Chefe de Equipe do "Programa de Assistência Técnica em Educação"

MACEIÓ - Alagoas

292

272/67

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 14 de agosto de 1968.
Ofício nº 2973/68

Senhor Chefe,

Pelo presente estou encaminhando a V. Sª o seguinte material:

1. Dois exemplares da publicação do Conselho Estadual de Educação de São Paulo "Acta" nº 6 e nº 7.
 2. Um exemplar de "Educação Sociedade e Desenvolvimento" de Jaime Abreu.
 3. Cópia da Resolução 11/68 do C.E.E. de São Paulo que dispõe sobre normas para provimento de cargos de inspetor de ensino médio no Sistema do Ensino Estadual.
 4. Cópia do Ato nº 217 de 16.7.68 que dispõe sobre as inscrições ao Concurso de Ingresso no cargo de Inspetor de Ensino Médio.
 5. Decreto nº 50133 de 2.8.68 - Regulamenta a lei nº 10036 de 5.2.68, na parte relativa ao ensino colegial secundário e normal (mimeografado).
 6. Conceitos Fundamentais da Matemática - Bento de Jesus Caraga - capítulo 1: Estudo Matemático das Leis Naturais (mimeografado).
- Com apreço e consideração,


Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Ilmo Sr.

Prof. Haroldo Borghi

M.D. Chefe de Equipe do "Programa de Assistência Técnica em Educação"

SÃO LUIS - Maranhão

T. 27 9/67
292

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 14 de agosto de 1968
Ofício nº 2974/68

Senhor Chefe,

Pelo presente estou encaminhando a V. Sª o seguinte material:

1. Dois exemplares da publicação do Conselho Estadual de Educação de São Paulo: "Acta" nº 6 e nº 7.

2. Um exemplar de "Educação Sociedade e Desenvolvimento" de Jaime Abreu.

3. Cópia da Resolução 11/68 do C.E.E. de São Paulo que dispõe sobre normas para provimento de cargos de inspetor de ensino médio no Sistema do Ensino Estadual.

4. Cópia do Ato nº 217 de 16.7.68 que dispõe sobre as inscrições ao Concurso de Ingresso ao cargo de Inspetor do Ensino Médio.

5. Decreto nº 50133 de 2.8.68 - Regulamenta a lei nº 10038 de 5.2.68, na parte relativa ao ensino colegial: secundário e normal (mimeografado).

6. Conceitos Fundamentais da Matemática - Bento de Jesus Caraca - capítulo 1: Estudo Matemático das Leis Naturais (mimeografado).

Com apreço e consideração,

Neusa Rocha Gayano
COORDENADORA

Ilmo Sr.

Prof. Pedro Galvão do Amaral

M.D. Chefe de Equipe do "Programa de Assistência Técnica em Educação"

NATAL - Rio Grande do Norte

T. 2788/68
✓

290

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTENCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"


São Paulo, 14 de agosto de 1968.
Ofício nº 2975/68

Senhora Professora,

Pelo presente estou encaminhando a V. Sª o seguinte material:

1. Dois exemplares da publicação do Conselho Estadual de Educação de São Paulo "Acta" nº 6 e nº 7.
2. Um exemplar de "Educação Sociedade e Desenvolvimento" de Jaime Abreu.
3. Cópia da Resolução 11/68 do C.E.E. de São Paulo que dispõe sobre normas para provimento de cargos de inspetor de ensino médio no Sistema do Ensino Estadual.
4. Cópia do Ato nº 217 de 16.7.68 que dispõe sobre as inscrições ao Concurso de Ingresso ao cargo de Inspetor do Ensino Médio.
5. Decreto nº 50133 de 2.8.68 - Regulamenta a lei nº 10038 de 5.2.68, na parte relativa ao ensino colegial secundário e normal (mimeografado).
6. Conceitos Fundamentais da Matemática - Bento de Jesus Caraça - capítulo 1: Estudo Matemático das Leis Naturais (mimeografado).

Com apreço e consideração,


Naura Rocha Gayane
COORDENADORA

Exma Sra.
Profª Maria Christina de Almeida
Secretaria de Educação
ARACAJU - Sergipe

277
T. 272/67

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO

São Paulo, 16 de agosto de 1.968.

Ofício nº. 3030/68

Senhor Diretor,

Dirijo-me a V. Sa. para solicitar a doação ao "Programa de Assistência Técnica em Educação" de exemplares da revista publicada por esse órgão.

Esclareço a V. Sa. que o referido Programa é uma iniciativa do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, desenvolvida no Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho" de São Paulo e tem por objetivo colaborar com as Secretarias de Educação dos Estados, fornecendo às mesmas pessoal técnico, habilitado a desempenhar tarefas ligadas à organização e administração do ensino.

A publicação solicitada destina-se ao uso dos participantes deste Programa durante o período de preparação dos mesmos no Centro Regional de Pesquisas Educacionais e no desempenho de suas atividades junto às Secretarias de Educação.

Certa de que V. Sa. diligenciará no sentido do atendimento a este pedido, apresento meus protestos de apreço e consideração.


Neusa Rocha Goyane
COORDENADORA

Ilmo Sr.

Prof. Nelson Cunha Azevedo

M.D. Diretor Geral de Departamento Estadual de Administração.

Rua Florêncio de Abreu, 848 - 7º andar.

São Paulo - Capital.

7.2.22/68
V
295

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 16 de agosto de 1968
Ofício nº 3031/68

Senhor Chefe,

A Coordenação do "Programa de Assistência Técnica em Educação" tendo procedido à análise das apostilas elaboradas pela equipe sob sua chefia com vistas a fornecer subsídios às Escolas Normais do Estado do Rio Grande do Norte, constatou:

1. a existência de um sub-aproveitamento da bibliografia apresentada como fonte de consulta.
2. a citação de idéias sem o desenvolvimento necessário à compreensão do assunto e a falta de sequência na apresentação das mesmas.
3. a deficiência de linguagem identificada ora através de frases mal estruturadas, ora pela inadequação terminológica.

Assim sendo, a Coordenação do Programa sugere a interrupção do trabalho de elaboração das apostilas e a substituição dessa tarefa pela de seleção de textos relativos a determinados problemas educacionais que, mimeografados, deverão ser distribuídos às escolas. Entretanto, a adoção dessa medida deverá ocorrer a partir de entendimentos que visem estudar a sua conveniência com as autoridades a que está subordinada a equipe para a execução da referida tarefa.

Comunico a V. S^a que oportunamente seguirá uma análise detalhada dos textos elaborados e encaminhados a esta Coordenação, a qual justificou a observação feita.

Com apreço e consideração.


Heusa Rocha Goyane
COORDENADORA

Ilmo Sr.

Prof. Pedro Galvão de Amaral

M.D. Chefe de Equipe do "Programa de Assistência Técnica em Educação"
Secretaria da Educação

NATAL - Rio Grande do Norte

T. 272/67
V

URGENTE

**VERA FERREIRA
SECRETARIA EDUCAÇÃO
MACEIÓ**

ALAGOAS

**Nº 3032/68 - 16/8/68 - SEGUE OFÍCIO-CIRCULAR EQUIPE ALAGOAS
ACUSE RECEBIMENTO**

**NEUZA GOYANO
COORDENADORA PATE**

CENTROPESQUISAS

T. 272/67
✓

297

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO

São Paulo, 16 de agosto de 1968.
Ofício nº. 3033/68

Senhor Diretor,

Dirijo-me a V. Exa. para expor o seguinte:

1. Na ausência do Senhor Diretor do C.R.P.E. - Prof. José Querino Ribeiro, solicitei ao Senhor Secretário da Educação do Estado de Alagoas, permissão para que a Professora Domingas Maria do Carmo Rodrigues Primiano, chefe da equipe do "Programa de Assistência Técnica em Educação" à disposição da Secretaria de Educação, se ausentasse temporariamente daquele Estado.

2. Essa medida foi tomada em virtude de necessidade de prestação de serviços pela referida professora, à Coordenação do Programa.

3. Através do ofício nº 2561/68 de 15 de julho de 1968, esta Coordenação comunicou ao Senhor Diretor a medida tomada.

Havendo necessidade da permanência da Professora Domingas Maria do Carmo Rodrigues Primiano junto à Coordenação, pelos mesmos motivos expostos, consulto V. Exa. sobre a possibilidade dessa permanência nas seguintes condições:

- Tarefa a ser realizada: assessoria técnica à Coordenação do Programa.
- Horas obrigatórias: 32,30 horas semanais.
- Horário: das 12 horas às 18,30 horas.
- Remuneração: NCr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros novos) mensais.

Agradeço a atenção que V. Exa. houver por bem dispensar a esta solicitação e reitero meu apreço e consideração.


Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Exmo Sr.

Prof. José Geraldo Toledo

Diretor Substituto do C.R.P.E. "Prof. Queiroz Filho"

T. 278/67

URGENTE

**HEUDO BORCHI
SECRETARIA EDUCAÇÃO
SÃO LUIS**

MARANHÃO

**Nº 3049/68 - 19/8/68 - ENVIE SEM DEMORA DOCUMENTOS QUE DEIXARAM DE
CONSTAR RELATÓRIO MÊS DE JULHO**

**NEUZA GOYANO
COORDENADORA PATE**

CENTROPESQUISAS

T. 272/67
1

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO

São Paulo, 20 de agosto de 1968.
Ofício Circular nº. 3056/68

Senhora Membro,

Esta Coordenação, face às informações de que dispõe, conclui que a situação da equipe de Alagoas é a seguinte: os seus membros permitiram que o relacionamento pessoal interno da equipe, de tal forma se deteriorasse, que, praticamente, é inviável o acôrdo, a colaboração e a eficiência funcional da equipe. Essa situação, lamentável por todos os aspectos, pois, além de revelar uma incapacidade de colocação dos objetivos do Programa de Assistência Técnica em Educação, acima de problemas meramente pessoais, compromete todo o esforço de colaboração com a Secretaria de Educação de Alagoas, apenas restabelecido no ano passado, depois de uma longa interrupção.

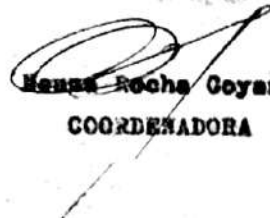
Mais ainda: considerando que a Coordenação julga-se impotente para resolver uma situação funcional, cuja solução situa-se plenamente no âmbito da capacidade pessoal de cada um de compreender que a eficiência profissional obriga muitas vezes a uma tolerância e mesmo sacrifício pessoal, solicita aos membros da equipe que promovam reunião destinada a debate da possibilidade dos meios e do esforço que cada um poderá fazer para que seja possível o prosseguimento dos trabalhos da equipe. Se, contudo, dessa reunião, resultar a conclusão da impossibilidade de um entendimento, à Coordenação nada mais resta do que aceitar os respectivos pedidos de demissão.

Creiam, no entanto, que a Coordenação não espera e nem deseja que, pela primeira vez no "Programa de Assistência Técnica em Educação", seja compelida a dissolver uma equipe, faltando aos seus compromissos para com o Estado, porque os seus integrantes sobrepuseram situações pessoais à situação profissional da equipe — situação especial, não só pela ampla oportunidade de trabalho oferecida pela Secretaria como pela confiança depositada na equipe pelas autoridades locais.

À Coordenação do Programa deverão ser encaminhadas, num prazo de sete dias: a cópia da ata da reunião realizada para o tratamento de

assunto e a decisão tomada por cada um dos membros da equipe.

Na oportunidade reitero meu apreço e confiança.



Maria Rocha Goyano
COORDENADORA

Exma Sra.
Profª Elizabeti Casagrande
Secretaria de Educação.
Maceió - Alagoas

Com cópia para as professoras Satic Katsuki e Vera Ferreira.

T. 272/67
301

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO

São Paulo, 20 de agosto de 1968.

Ofício Circular nº. 3057/68

Senhora Chefe,

Esta Coordenação, face às informações de que dispõe, conclui que a situação da equipe de Alagoas é a seguinte: os seus membros permitiram que o relacionamento pessoal interno da equipe, de tal forma se deteriorasse, que, praticamente, é inviável o acôrdo, a colaboração e a eficiência funcional da equipe. Essa situação, lamentável por todos os aspectos, pois, além de revelar uma incapacidade de colocação dos objetivos do Programa de Assistência Técnica em Educação, acima de problemas meramente pessoais, compromete todo o esforço de colaboração com a Secretaria de Educação de Alagoas, apenas restabelecido no ano passado, depois de uma longa interrupção.

Mais ainda, considerando que a Coordenação julga-se impotente para solver uma situação funcional, cuja solução situa-se plenamente no âmbito da capacidade pessoal de cada um de compreender que a eficiência profissional obriga muitas vezes a uma tolerância e mesmo sacrifício pessoal, solicita aos membros da equipe que promovam reunião destinada a debate da possibilidade dos meios e do esforço que cada um poderá fazer para que seja possível o prosseguimento dos trabalhos da equipe. Se, contudo, dessa reunião, resultar a conclusão da impossibilidade de um entendimento, à Coordenação nada mais resta do que aceitar os respectivos pedidos de demissão.

Creiam, no entanto, que a Coordenação não espera e não deseja que, pela primeira vez no "Programa de Assistência Técnica em Educação", seja compelida a dissolver uma equipe, faltando aos seus compromissos para com o Estado, porque os seus integrantes sobrepuseram situações pessoais à situação profissional da equipe — situação especial, não só pela ampla oportunidade de trabalho oferecida pela Secretaria como pela confiança depositada na equipe pelas autoridades locais.

As Coordenações do Programa deverão ser encaminhadas, num prazo de sete dias: a cópia da ata da reunião realizada para o tratamento do assunto e a decisão tomada por cada um dos membros da equipe.

Na oportunidade reitero meu apreço e confiança.


Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Exma Sra.
Profa. Vera Lúcia Ferreira
Secretaria da Educação
Maceió - Alagoas.

Com cópia para as professoras Satie Katsuki e Elizabeti Casagrande.

303
1-27 2/68 ✓

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO

São Paulo, 20 de agosto de 1.968.
Ofício Circular nº. 3058/68

Senhora Membro,


Esta Coordenação, face às informações de que dispõe, conclui que a situação da equipe de Alagoas é a seguinte: os seus membros permitiram que o relacionamento pessoal interno da equipe, de tal forma se deteriorasse, que, praticamente, é inviável o acôrdo, a colaboração e a eficiência funcional da equipe. Essa situação, lamentável por todos os aspectos, pois, além de revelar uma incapacidade de colocação dos objetivos do Programa de Assistência Técnica em Educação, acima de problemas meramente pessoais, compromete todo o esforço de colaboração com a Secretaria de Educação de Alagoas, apenas restabelecido no ano passado, depois de uma longa interrupção.

Mais ainda: considerando que a Coordenação julga-se impotente para solver uma situação funcional, cuja solução situa-se plenamente no âmbito da capacidade pessoal de cada um de compreender que a eficiência profissional obriga muitas vezes a uma tolerância e mesmo sacrifício pessoal, solicita aos membros da equipe que promovam reunião, destinada a debate da possibilidade dos meios e do esforço que cada um poderá fazer para que seja possível o prosseguimento dos trabalhos da equipe. Se, contudo, dessa reunião, resultar a conclusão da impossibilidade de um entendimento, à Coordenação nada mais resta do que aceitar os respectivos pedidos de demissão.

Creiam, no entanto, que a Coordenação não espera e nem deseja que, pela primeira vez no "Programa de Assistência Técnica em Educação", seja compelida a dissolver uma equipe, faltando aos seus compromissos para com o Estado, porque os seus integrantes sobrepuseram situações pessoais à situação profissional da equipe — situação especial, não só pela ampla oportunidade de trabalho oferecida pela Secretaria como pela confiança depositada na equipe pelas autoridades locais.

À Coordenação do Programa deverão ser encaminhadas, num prazo de sete dias: a cópia da ata da reunião realizada para o tratamento do assunto e a decisão tomada por cada um dos membros da equipe.

Na oportunidade reitero meu apreço e confiança.


Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Exma Sra.
Profa. Satie Katsuki
Secretaria da Educação.
Maceió - Alagoas.

Com cópia para as professoras Elizabelti Casagrande e Vera Ferreira.

T. 272/67
✓

URGENTE

**HEUDO BORGHI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SÃO LUÍS**

MARANHÃO

**Nº 3060/68 de 20/8/68 - RECEBI OFÍCIO COMUNICANDO ÉPOCA FÉRIAS
EQUIPE pt FAVOR ENVIAR ESCALA SOLICITADA PARA APROVAÇÃO PELA
COORDENAÇÃO pt**

**NEUZA GOYANO
COORDENADORA**

CENTROPESQUISAS

T. 272/67

URGENTE

PEDRO GALVÃO AMARAL

SECRETARIA EDUCAÇÃO

NATAL

RGNORTE

Nº 3076/68 - 21/8/68 - FAVOR ENVIAR ATA REUNIÃO ANALISE SITUAÇÃO EQUIPE CO
CONFORME COMUNICAÇÃO OFICIO 3031/68

SAUDAÇÕES

NEUZA GOYANO

COORDENADORA PATE

CENTROPESQUISAS

207

T. 272/67

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 21 de agosto de 1968.

Ofício nº 3079/68

Senhor Chefe,

Tendo em vista a importância e responsabilidade da divulgação de idéias relativas à educação e o esforço empreendido pela equipe sob sua chefia na elaboração de textos a serem distribuídos às Escolas Normais desse Estado, encaminho a V. Sª as observações da Coordenação do Programa aos referidos textos conforme comunicação em ofício nº 3031/68 de 16.8.68.

Essas observações facilitarão a tarefa de reflexão sobre o assunto e, dadas as possibilidades de realização da equipe, permitirão a elaboração de trabalhos cujo aproveitamento será melhor e mais amplo.

Colocando-me à disposição de V. Sª reitero meu apreço e consideração.


Neusa Rocha Geayno
COORDENADORA

Ilmo Sr.

Prof. Pedro Galvão de Amaral

M.D. Chefe de Equipe do "Programa de Assistência Técnica em Educação"
Secretaria de Educação

NATAL - Rio Grande do Norte

SANTO ANASTÁCIO, 20-AGOSTO. 1968.

AO PATEM.

PREZADO SENHORES DIRI-
GENTES DO "CENTRO PESQUISAS"

LEVO AO CONHECIMENTO
DE V.S.S. QUE ESTOU AO
DISPÔR, PARA OCUPAR O CAR-
GO DE "PROFESSOR PRIMÁRIO" DU
EQUIVALENTE EM UMA REGIÃO PRÉ-
DETERMINADA POR V.S.S., COMO IN-
TEGRANTE DO "PROGRAMA DE ASSIS-
TÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO!"

ESPERO ~~SE~~ VOSSAS AMA-
VEIS ATENÇÕES, RESPONDENDO-
ME SE NECESSITAREM DE PRO-
FESSORES PRIMÁRIOS PARA
1969, OU SE ADMITIRÃO SÔMEN-
TE PROFESSORES SECUNDÁRIOS.

CERTO DE VOSSAS RESPOS-
TAS, DESPEÇO-ME.

JOAQUIM FERRAZ NETO. C. POSTAL 55

S^{TO} ANASTÁCIO

C.R.P.E. "Prof. Queiroz Filho" - S. Paulo	
N.º PROTOCOLO	DATA
3115/68	26/8/68
ARQUIVO GERAL :	
PARTE :	N.º PROCESSO
	T.272/67 ✓

Respondida pelo ofício 3427/68
 Konder
 26/9/68

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO
 DE PROFESSORES

7.232/63
✓

URGENTE

HEUDO BORGHI

SECRETARIA EDUCAÇÃO

SÃO LUIS

MARANHÃO

**Nº 3145/68 - 29/8/68 - APROVO ESCALA FÉRIAS pt FORAM SOLICITADAS
PASSAGENS INEP pt AGUARDE COMUNICAÇÃO COORDENAÇÃO**

SAUDAÇÕES

NEUZA GOYANO

COORDENADORA PATE

CENTROPESQUISAS

T. 27 2/67

URGENTE

HEUDO BORGHI

SECRETARIA EDUCAÇÃO

SÃO LUIS

MARANHÃO

**Nº 3159/68 de 29/8/68 - SOLICITO REMETER CÓPIA ATAS REUNIÃO DIA
VINTECINCO JUNHO ET VINTETRÊS JULHO pt**

**NEUZA GOYANO
COORDENADORA PATE**

CENTROPESQUISAS

T. 27 2/6-7

URGENTE

HEUDO BORGHI

SECRETARIA EDUCAÇÃO

SÃO LUIS

MARANHÃO

**Nº 3160/68 - 29/8/68 - SOLICITO V.S. ESTUDAR POSSIBILIDADE PROFESSOR
JOSÉ INALDO ANTECIPAR FÉRIAS PARA DEZENOVE SETEMBRO SAUDAÇÕES**

**NEUZA GOYANO
COORDENADORA PATE**

CENTROPESQUISAS

T. 272/67

URGENTE

PEDRO GALVÃO AMARAL
SECRETARIA EDUCAÇÃO
NATAL

RGN

Nº 3167/68 - 30/8/68 - SOLICITO INFORMAÇÕES RELATIVAS PROGRAMAÇÃO
SEGUINTE ATIVIDADES PREVISTAS EQUIPE SEMANA ESTUDOS ENSINO MÉDIO
E REFORMULAÇÃO PROGRAMAS ESCOLAS NORMAIS

SAUDAÇÃO
NEUZA GOYANO
COORDENADORA PATE

CENTROPESQUISAS

T. 272/67

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 30 de agosto de 1968
Ofício nº 3168/68

Senhor Professor,

Dirija-me a V. Sª para comunicar que:

1. Foi aprovada a escala de férias encaminhada a esta Coordenação.

2. O professor Nelson Gomes da Silva está autorizado a gozar as férias no período indicado por V. Sª.

3. Diante da impossibilidade de gozo de férias por V. Sª no período estabelecido pela Coordenação, autorize o gozo das mesmas no período preposto ou em outra ocasião, desde que esta medida não acarrete prejuízo ao desenvolvimento das tarefas atribuídas a V. Sª e com a devida autorização de Diretor da Divisão de Educação.

4. Com relação aos elementos que não puderam viajar, a Coordenação poderá estudar a possibilidade de antecipação de término dos trabalhos, no fim de ano.

5. Estão sendo providenciadas as passagens para os elementos que viajarem para São Paulo, entretanto, eles somente poderão viajar após autorização expressa da Coordenação.

6. V. Sª deverá comunicar a Coordenação de Programa no caso de algum elemento decidir não viajar para São Paulo.

Na oportunidade reitero-lhe meu apreço e consideração.


Neusa Rocha Goyane
COORDENADORA

Ilmo Sr.
Prof. Adair Natal Chiesa
Divisão de Educação
BOA VISTA - T. F. Roraima

T. 272/67
✓

Heudo Borghi
Pedro Galvão Amaral
Vera Lucia Ferreira

URGENTE
HEUDO BORCHI
SECRETARIA EDUCAÇÃO
SÃO LUIS
MARANHÃO

3241/68 - 2/9/68 - ACUSO RECEBIMENTO RELATÓRIO
SAUDAÇÕES
NEUZA GOYANO - COORDENADORA PATE

CENTROPESQUISAS

T. 272/67

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO

São Paulo, 2 de setembro de 1.968.

Ofício nº. 3242/68

Senhor Professor,

Pelo presente estou encaminhando a V. Sa. análise e su gestões da Coordenação relativos aos:

1. Ante-projeto de decreto que dispõe sobre a contratação de professores para os estabelecimentos de ensino de grau primário.
2. Ante-projeto de portaria regulamentando a designação de professores primários no T. F. de Roraima.

Ao apresentar as sugestões relativas ao item nº 2 a Coordenação considerou ser mais produtivo apresentar um texto completo sobre o assunto, pois a linguagem utilizada no material enviado dificulta a localização dos problemas identificados.

Outrossim, considerando:

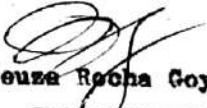
- a) a evidência da necessidade de racionalizar o processo de designação de professor.
- b) a possibilidade de dar ao professor certa estabilidade num estabelecimento de ensino.
- c) a percepção de que a designação e o remanejamento de professores, dada uma peculiar situação legal, são aspectos de um mesmo fato.
- d) que a transformação em texto único, dos projetos de designação e remanejamento, não incluiu os aspectos de remanejamento.
- e) a existência de vinculação constitucional definindo concursos.

a Coordenação lembra:

1. a ementa deve exprimir realmente o objetivo do instrumento legal.

2. a definição dos propósitos do legislador deve ser clara (neste caso, explicitar que a designação somente ocorrerá obedecendo determinados critérios)
3. O uso da palavra concurso é limitado constitucionalmente para provimento de cargos através de provas e títulos ou provas. Entretanto o critério para designação apresentado na Portaria, liga-se à classificação por títulos.
4. Uma forma de assegurar estabilidade do professor (uma das justificativas da elaboração do Ante-projeto), está prevista no parágrafo único do art. 2º desta sugestão.
5. No parágrafo 1º do artigo 8º desta sugestão, a expressão renúncia de escolha está vinculada ao caso específico do professor designado anteriormente por classificação. E foi empregada para evitar confusões com os casos de desistência.
6. Certas ideias sugeridas serão identificadas através da análise do material anexo e da comparação entre ele e o material elaborado pela equipe do T. F. de Roraima.

Com apreço e consideração,


Neuzi Rocha Goyano
COORDENADORA

Ilmo Sr.
Prof. Adair Natal Chiesa
Divisão de Educação.
Boa Vista - T. F. Roraima.

T. 272/67
✓

URGENTE

MARIA CHRISTINA ALMEIDA

SECRETARIA EDUCAÇÃO

ARACAJU

SERGIPE

**Nº 3243/68 - 2/9/68 - APROVO FÉRIAS 21 OUTUBRO pt AGUARDE AUTORIZAÇÃO
EXPRESSA COORDENAÇÃO PARA VIAJAR pt SAUDAÇÃO**

**NEUZA GOYANO
COORDENADORA PATE**

CENTROPESQUISAS

T. 299/68

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 4 de setembro de 1968
Ofício nº 3280/68

Senhora Chefe,

Solicite de V. Sª seja encaminhada à Coordenação de Programa a escala de férias da equipe sob sua chefia, conforme ofício-circular nº 2899/68 de 8.8.68, para providências relativas à requisição de passagens.

Case algum elemento decida não viajar para São Paulo em gozo de férias, V. Sª deverá comunicar à Coordenação.

Com apreço e consideração,


Neusa Rocha Goyane
COORDENADORA

Exma Sra.
Profª Vera Lucia Ferreira
Secretaria da Educação
MACEIÓ - Alagoas

T. 278/67

Nº 3289/68
4/9/68

EX

HEUDO BORGHI
SECRETARIA EDUCAÇÃO
SÃO LUIZ - MARANHÃO

AUTORIZO VIAGEM

NEUZA GOYANO

CENTROPESQUISAS
CIDADE UNIVERSITÁRIA

282-3411-R.38

C.815

T. 272/68 ✓
São Paulo, 5 de setembro de 1968.

Offício nº. 3304/68

Senhor Secretário,

Dirijo-me a V. Exa. a fim de comunicar o seguinte:

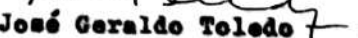
1. Em 8.7.68, através de telegrama da professora Neusa Rocha Goyano, Coordenadora do "Programa de Assistência Técnica em Educação" foi solicitada a V. Exa. permissão para que a professora Domingas Maria do Carmo R. Primiano viajasse para São Paulo.

2. Devidamente autorizada pelo Padre José Damasceno de Lima, chefe do Gabinete dessa Secretaria, a referida professora viajou para São Paulo, atribuindo a chefia da equipe por determinação da Coordenação à professora Vera Lúcia Ferreira.

3. Durante o período que permaneceu em São Paulo a professora Domingas Maria do Carmo R. Primiano submeteu-se a vários exames médicos e verificou a necessidade de tratamento prolongado, o que a impossibilita de retornar para Alagoas.

4. Entretanto a professora Domingas Maria do Carmo R. Primiano continuará prestando serviços no Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho", como assessora da Coordenação do "Programa de Assistência Técnica em Educação". Essa medida possibilitará o acompanhamento, pela referida professora, das atividades que estão sendo realizadas pela equipe à disposição dessa Secretaria.

Nesta oportunidade, apresento a V. Exa. meus protestos de alto apreço e distinta consideração.


José Geraldo Toledo

Responsável pelo expediente
da Diretoria

Exmo Sr.

Dr. Prof. José de Mello Gomes

DD. Secretário da Educação — Secretaria da Educação.

Maceió - Alagoas.

T. 273/67
V

32

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 5 de setembro de 1968
Ofício nº 3325/68

Senhora Chefe,

Pelo presente comunico a V. Sª que a Profª Domingas Maria de Carmo Rodrigues Primiano não retornará a Alagoas e permanecerá no -
Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho" como ag
sessora da Coordenação de "Programa de Assistência Técnica em Educação".

Com apreço e consideração,


Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Exma Sra.
Profª Vera Lucia Ferreira
Secretaria da Educação
MACEIÓ - Alagoas

T. 272/67
V

URGENTE
PEDRO GALVÃO AMARAL
SECRETARIA EDUCAÇÃO
NATAL **RGNORTE**

Nº 3327/68 - 5/9/68 - COMUNICO APROVAÇÃO ESCALA FÉRIAS pt AGUARDE
AUTORIZAÇÃO COORDENAÇÃO PARA VIAJAR pt

SAUDAÇÕES
NEUZA GOYANO
COORDENADORA PATE

CENTROPESQUISAS

7.2.12/67
✓

URGENTE

ADAIR NATAL CHIESA

DIVISÃO EDUCAÇÃO

BOA VISTA

T.F. RORAIMA

**Nº 3328/68 - 5/9/68 - SEGUIU OFÍCIO ASSUNTO FÉRIAS EM 30 AGOSTO pt
ESTÃO AUTORIZADAS VIAGENS PESSOAL**

SAUDAÇÕES

NEUZA GOYANO

COORDENADORA PATE

CENTROPESQUISAS

T. 272/67
V

**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO**

São Paulo, 6 de setembro de 1968.

Ofício nº. 3334/68

Senhor Diretor,

Dirijo-me a V. Sa. a fim de acusar e agradecer o recebimento do ofício encaminhando ao "Programa de Assistência Técnica em Educação" um documento contendo informações relativas ao Centro Integrado de Educação de Colinas.

Esclareço outrossim, que o referido documento, recebido na presente data, será objeto de estudo por esta Coordenação que envia, oportunamente, a devida apreciação a V. Sa.

Na oportunidade apresento a V. Sa. meus protestos de apreço e consideração.


Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Ao Excd.

Padre José Manuel de Macedo Costa

M.D. Diretor da Fundação Educacional Governador Newton Bello

Av. Presidente Vargas, s/n.

Colinas - Maranhão.

T. 272/67

**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO**

São Paulo, 6 de setembro de 1968.
Ofício nº. 3335/68

Senhor Chefe,

Dirijo-me a V. Sa. a fim de agradecer o convite encaminhado a esta Coordenação para as solenidades de abertura dos VI Jogos Desportivos Ginásio — Colegiais.

Agradeço também a gentileza da distinção que me foi conferida pela inclusão desta Coordenação na comissão de Honra dos referidos Jogos.

Na oportunidade, formulo a V. Sa. votos de pleno êxito no desenvolvimento dessa importante realização da Secretaria de Educação do Rio Grande do Norte.

Com consideração e apreço,


Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Ilmo Sr.

Prof. Pedro Galvão do Amaral.

M.D. Chefe da Equipe do "Programa de Assistência Técnica em Educação"

Secretaria da Educação.

NATAL - R.N.

7.272/67
✓

**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO**

São Paulo, 6 de setembro de 1968.

Offício n°. 3336/68

Senhor Diretor,

Pelo presente solicito a V. Exa. o obséquio de colocar à disposição dos integrantes do "Programa de Assistência Técnica em Educação" no período de 7.9.68 a 31.10.68 dois apartamentos.

Esclareço a V. Exa. que esta solicitação é devida à necessidade de permanência no C.R.P.E. de alguns elementos do referido Programa, convocados pela Coordenação para tratamento de assuntos pertinentes às atividades que desenvolvem nos Estados.

Agradeço a atenção que dispensar a esta solicitação e reitero-lhe meu apreço e consideração.

Neusa Rocha Goyane
COORDENADORA

Exmo Sr.
Prof. José Geraldo Toledo
Responsável pela Diretoria de C.R.P.E.
São Paulo - Capital.

T. 279/67

✓

URGENTE

ELIANA TADDEI-MARIA CHRISTINA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ARACAJU

SERGIPE

**Nº 3337/68 - 6/9/68 - VENCIMENTO AGOSTO SEGUIU DIA 4/9 BANCO BRASIL
ORTD 63298/97 - PEDRO GREGÓRIO - CONTADOR**

CENTROPESQUISAS

1-272/67
✓

URGENTE

ADAIR NATAL-JOSÉ ANTONIO-NELSON GOMES

SECRETARIA EDUCAÇÃO

BÓIA VISTA

RORAIMA

**Nº 3338/68 - 6/9/68 - VENCIMENTO AGOSTO SEGUIU DIA 4/9 BANCO DO BRASIL
ORD 63299/300/301 - PEDRO GREGÓRIO - CONTADOR**

CENTROPESQUISAS

T.27 2/67

URGENTE

ELIZABELTI - SATIE-VERALUCIA

SECRETARIA EDUCAÇÃO

MACEIÓ

ALAGOAS

**Nº 3339/68 - 6/9/68 - VENCIMENTO AGÔSTO SEGUIU DIA 4/9 BANCO BRASIL
ORTD 63302/303/304 - PEDRO GREGÓRIO - CONTADOR**

CENTROPESQUISAS

T. 278/67
✓

URGENTE

PEDRO GALVÃO-SELMA MARIA-SÔNIA ADORNO

SECRETARIA EDUCAÇÃO

NATAL

RGNORTE

Nº 3340/68 - 6/9/68 - VENCIMENTO AGOSTO SEGUIU DIA 4/9 BANCO BRASIE

ORTD 63305/306/07 - PEDRO GREGÓRIO - CONTADOR

CENTROPESQUISAS

T. 272/67
✓

URGENTE

HEUDO BORGHI-JOSÉ INALDO-M^o LOURDES-TAHIS

SECRETARIA EDUCAÇÃO

SÃO LUIS

MARANHÃO

N^o 3341/68 - 6/9/68 - VENCIMENTO AGOSTO SEGUIU DIA 4/9 BANCO BRASIL
ORTD 63308/309/310/311 - PEDRO GREGÓRIO - CONTADOR

CENTROPESQUISAS

T. 272/67

P.P.

URGENTE

ANA MARIA BERARDINELLI

RUA REAL ALTEZA 115

BOTAFOGO - GB

Nº 3342/68 - 6/9/68 - PAGAMENTO SEGUIU DIA 4/9 BANCO BRASIL

ORTD 63312 - PEDRO GREGÓRIO - CONTADOR

CENTROPESQUISAS

T. 272/67

**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO**

São Paulo, 10 de setembro de 1968.

Ofício nº. 3363/68

Senhor Diretor,

Dirijo-me a V. Sa. a fim de apresentar a professora WILMA FONTES, assessora da Coordenação de "Programa de Assistência Técnica em Educação", que deverá junto a esse serviço colher subsídios relativos à elaboração de provas para Concurso de Ingresso ao Magistério Primário para a Secretaria de Educação do Estado de Maranhão.

Esclareço que o "Programa de Assistência Técnica em Educação" é uma iniciativa do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, desenvolvido no Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho" e tem por objetivo fornecer colaboração às administrações estaduais nos seus esforços de melhoria de ensino e aperfeiçoamento dos serviços de educação.

Agradeço antecipadamente a atenção que V. Sa. dispensar a esta solicitação e reitero meu apreço e consideração.


Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Ilmo Sr.

Prof. Aparecido de Oliveira

DD. Diretor do Serviço de Seleção e Orientação de Pessoal
de Ensino.

Rua Major Diogo, 200

Bela Vista

CAPITAL - S.P.

T. 272/67

**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO**

São Paulo, 10 de setembro de 1968.

Ofício nº. 3364/68

Senhor Chefe,

Pelo presente estou encaminhando a V. Sa. o seguinte material:

1. Relatório de Exposição de Estágio do Programa em 1967: "Currículo dos Institutos de Educação".
2. Material referente ao Currículo e Programa de Escola Normal relacionado pela Coordenação do Programa em 1968.
3. Um exemplar da apostila "A Didática da Escola Ativa" — Hans Aebli.
4. Um exemplar da apostila "Guia para discussão de Currículo".

Com apreço e consideração,

Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Ilmo Sr.
Prof. Pedro Galvão de Amaral.
Secretaria da Educação
NATAL - R.G. do Norte.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - INEP
CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS
"PROF. QUEIROZ FILHO"



T. 272/67

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO

São Paulo, 10 de setembro de 1968
Ofício nº. 3365/68

Senhor Diretor,

Dirijo-me a V. Exa. para encaminhar cópia do termo de compromisso da professora ELIANA BELLINI ROLEMBERG, integrante do "Programa de Assistência Técnica em Educação", ora à disposição da Secretaria de Educação do Estado de Sergipe.

Solicito de V. Exa. o obséquio de remeter uma das vias à Diretoria do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

Com aprêço e consideração,

Neuza Rocha Goyano
Neuza Rocha Goyano
COORDENADORA

*Encaminhar
uma cópia ao INEP.*

Neuza

*Encaminhado ao
Sr. Mascara pelo
of. nº 3377/68 de
11.9.68.*

Exmo Sr.
Prof. José Geraldo Toledo
Responsável pelo expediente da Diretoria do
C.R.P.E. "Prof. Queiroz Filho"
CAPITAL - S.P.

*BRazende.
12.9.68*

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

"Programa de Assistência Técnica em Educação"

O INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, representado pelo Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho", resolve admitir o Sr.(a) ELIANA BELLINI ROLEMBERG como assessora técnica da equipe do "Programa de Assistência Técnica em Educação" à disposição da Secretaria de Educação do Estado de Sergipe no período de 1.6.1968 a 31.12.1968.

1. A admitida, pela prestação dos serviços receberá RCr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros novos) mensais.

2. O presente instrumento, de tempo determinado, poderá ser rescindido antes do término do período estabelecido, por falta de cumprimento das obrigações assumidas pelo(a) admitido(a).

São Paulo, 9 de agosto de 1968


Diretor

Declaro-me de acordo com os termos deste compromisso, cuja cópia recebi no ato de assinatura deste.


O (a) admitido(a)

O presente compromisso é feito e assinado em 3 vias, das quais uma fica em poder do(a) admitido(a), a outra arquivada na Secretaria do Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho", e a terceira à disposição do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

T. 272/67

URGENTE
VERA FERREIRA
SECRETARIA EDUCAÇÃO
MACEIÓ

ALAGOAS

**Nº 3366/68 - 10/9/68 - SOLICITO REMESSA URGENTE CONSTITUIÇÃO ESTADUAL
E ESTATUTO SERVIDOR PÚBLICO ALAGOAS pt MOTIVO ORIENTAR COORDENAÇÃO NA
ANÁLISE PROJETO CLASSIFICAÇÃO CARGOS pt**

NEUZA GOYANO
COORDENADORA PATE

CENTROPESQUISAS
CIDADE UNIVERSITÁRIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - INEP
CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS
"PROF. QUEIROZ FILHO"



DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO

São Paulo, 11 de setembro de 1968.

Ofício nº. 3367/68

Senhor Diretor,

Tendo em vista as circulares nº 3091/68 e nº 3092/68 em caminhadas aos Senhores Coordenadores e funcionários dêste Centro, comunico a V. Exa. que durante o mês de setembro, no período da manhã, a professora LISETE REGINA PATRONE GOMES, chefe da equipe do "Programa de Assistência Técnica em Educação" à disposição da Secretaria da Educação dêste Estado, deverá utilizar as salas desta Coordenação para desenvolvimento de trabalhos relativos ao referido Programa.

Com aprêço e consideração,

Neuza Rocha Goyano
Neuza Rocha Goyano
COORDENADORA

Ciente 11/9/68

Ass. 12-9-68

Exmo Sr.

Prof. José Geraldo Toledo

Responsável pelo expediente da Diretoria do

C.R.P.E. "Prof. Queiroz Filho"

CAPITAL - São Paulo.

T. 272/67

São Paulo, 11 de setembro de 1968
Nº 3377/68

Senhor Diretor

Tenho a honra de encaminhar a V. Exª a cópia do
Térmo de Compromisso da professora ELIANA BELLINI ROLEMBERG, in-
tegrante do "Programa de Assistência Técnica em Educação", ora
à disposição da Secretaria de Educação do Estado de Sergipe.

Apresento a V. Exª os protestos de minha estima
e consideração.


José Geraldo Toledo

Resp. pelo Expediente da Diretoria

Ao Exmo. Sr.
Prof. Dr. Carlos Correa Mascaro
DD, Diretor do INEP
Rua da Imprensa, 16 - 10º andar
Rio de Janeiro - Gb.

EMB.-

T. 272/68

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO

São Paulo, 11 de setembro de 1968.

Ofício nº. 3379/68

Senhor Diretor Executivo,

Dirijo-me a V. Sa. para solicitar o especial obséquio da doação ao "Programa de Assistência Técnica em Educação" de exemplares dos Cadernos de Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas.

Esclareço a V. Sa. que o citado Programa é uma iniciativa do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, desenvolvido no Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho" de São Paulo, cuja finalidade é fornecer colaboração às administrações estaduais, nos seus esforços de melhoria do ensino e dos serviços de educação. Essa colaboração se exerce através de técnicos colocados à disposição das Secretarias de Educação das Unidades Federadas, e o material solicitado destina-se ao uso pelos referidos técnicos no desempenho de suas atividades.

Agradeço a atenção que V. Sa. houver por bem dispensar a esta solicitação e apresento meus protestos de distinta consideração.


Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA DO

"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

Esse Sr.

Alim Pedro

M.D. Diretor Executivo da Fundação Getúlio Vargas

Praia de Botafogo, 186
RIO DE JANEIRO - Gb.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - INEP
CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS
"PROF. QUEIROZ FILHO"



T. 2 + 2 / 07

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO

São Paulo, 12 de setembro de 1.968.

Ofício nº. 3386/68

Senhor Diretor,

Dirijo-me a V. Exa. para expor o seguinte:

1. Em 6 de maio de 1968 esta Coordenação, atendendo à solicitação do professor Jairo de Oliveira, chefe da equipe do "Programa de Assistência Técnica em Educação", à disposição da Divisão de Educação do Território Federal de Roraima, autorizou, através de rádio, o seu licenciamento para que o mesmo assumisse o cargo de Diretor daquela Divisão, à convite do Senhor Governador do Território.

2. Conforme texto do referido rádio, esta Coordenação informou o professor Jairo de Oliveira sobre a remessa de ofício com maiores detalhes sobre o assunto: estudava-se com o Senhor Diretor do C.R.P.E., na ocasião Professor J. Querino Ribeiro, a possibilidade de permanência do referido professor no "Programa de Assistência Técnica em Educação" tendo em vista que o seu afastamento total poderia acarretar dificuldades à equipe e portanto prejuízos às tarefas por ele desenvolvidas naquele Território.

3. No dia 14 de maio de 1968, após entendimentos com o Senhor Diretor do C.R.P.E. foi encaminhado ofício de nº 1689/68 ao professor Jairo de Oliveira segundo o qual deveria ele "continuar a exercer no Programa de Assistência Técnica em Educação as funções de chefia da equipe, entendida no caso específico, como restrita às tarefas de orientação, assessoria e decisões técnicas". As demais tarefas, inclusive de correspondência com a Coordenação, foram atribuídas ao professor Adair Natal Chiesa, membro da equipe. O professor Jairo de Oliveira deveria, entretanto, estudar a viabilidade da solução, do ponto de vista funcional da Divisão de Educação.

4. Não tendo recebido nenhuma comunicação do professor Jairo de Oliveira relativa ao ofício nº 1689/68 esta Coordenação, através dos rádios datados de 30.5.68 e 6.6.68, solicitou comunicação sobre a viabilidade da solução proposta. Essa comunicação, solicitada em caráter de urgên-

cia, deveria orientar a Coordenação no sentido de propor ao Senhor Diretor a redução do salário do professor Jairo de Oliveira, desde que as tarefas que lhe foram atribuídas nos termos do citado ofício, também foram reduzidas.

5. No início de junho foi encaminhada a esta Coordenação com o relatório do mês de maio, carta pessoal do professor Jairo de Oliveira a qual não continha senão algumas considerações pessoais sobre o assunto. Em 17 de junho de 1968 foi transmitido à Coordenação do Programa rádio comunicando a assunção da Direção da Divisão de Educação pelo professor Jairo de Oliveira em fins de maio, e a remessa de ofício (que não foi recebido) e de carta (a referida anteriormente).

6. Devido à ausência de informação sobre a situação funcional do professor Jairo de Oliveira, foi solicitada ao chefe da seção de contabilidade, em 18.6.68, suspensão dos seus vencimentos a partir de 1º de junho, medida esta comunicada ao referido professor em 8.7.68. Em 26.8.68 esta Coordenação, pela última vez solicita o pronunciamento do professor Jairo de Oliveira, determinando um prazo de 7 dias para seu encaminhamento, sem ter obtido até o presente nenhuma notícia sobre o assunto, em resposta às solicitações feitas.

Esta Coordenação, devido a ausência de manifestação do professor Jairo de Oliveira, propõe a V. Exa. o seu desligamento do "Programa de Assistência Técnica em Educação" a partir de 1 de junho do corrente ano.

Colocando-me à disposição de V. Exa. para as considerações que se fizerem necessárias sobre o assunto, reitero-lhe meu apreço e consideração.

Antônio

13/9/68

[assinatura]

[assinatura]
Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Providências tomadas
através ofício n: 3447 / 68

em 18-9-68

Exmo Sr.

Prof. José Geraldo Toledo

Responsável pelo expediente da Diretoria do C.R.P.E.

"Prof. Queiroz Filho".

CAPITAL - S.P.

C O P I A

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 14 de maio de 1968.

Ofício nº 1689/68


Senhor Chefe,

Pelo presente comunico que V. Sª deverá continuar a exercer, no "Programa de Assistência Técnica em Educação", as funções de chefe da equipe, entendida no caso específico, como restrita às tarefas de orientação, assessoria e decisões técnicas.

Nessas condições o professor Adair Natal Chiesa fica designado para as demais tarefas, inclusive de correspondência com a Coordenação, na qualidade de Assistente da Chefia. Parece-me nessas condições, que não se trata de caso de acumulação, posto que o vínculo com o C.R.P.E. não é de natureza empregatícia mas de caráter eventual.

No entanto, V. Sª deverá examinar a viabilidade dessa solução, do ponto de vista da situação funcional na Divisão de Educação.

Com apreço e consideração,

(Ass.) 
Neuza Rocha Goyano
COORDENADORA

Ilmo Sr.
Prof. Jairo de Oliveira
Divisão de Educação
BOA VISTA - RR.

Relação dos rádios transmitidos ao Prof. JAIRO DE OLIVEIRA, pela Coordenação do "Programa de Assistência Técnica em Educação", solicitando resposta ao Ofício nº 1689/68.

30.5.68

Favor comunicar Coordenação Programa, com urgência sobre viabilidade da solução proposta por ofício 1689/68 desta Coordenação.

06.6.68

Favor enviar sem mais demoras informações à Coordenação Programa Assistência Técnica em Educação relativas sua situação funcional em resposta ofício 1689/68 encaminhado V. Sa.

08.7.68

Acuso recebimento carta entretanto V. Sa. deverá examinar a viabilidade da decisão tomada pela Coordenação do Programa expressa através do ofício 1689/68 e comunicar oficialmente a sua decisão pt. Comunico seus vencimentos estão suspensos _ desde 1º de junho por falta de informações sobre sua situação funcional pt. Solicito urgentes providências relativas _ remessa Anuários Roraima e Amazonas finalidade dar prosseguimentos trabalhos interrompidos.

26.8.68

Pela última vez, solicito a V. Sa. encaminhar Coordenação _ Programa seu pronunciamento oficial sobre sua situação funcional em atendimento ao ofício 1689/68 de 14 de maio e rádios enviados em 30 de maio, 6 de junho e 8 de julho relativos ao assunto pt. V. Sa. terá um prazo de sete dias para o encaminhamento solicitado relativo a sua decisão.

Cópia do Rádio transmitido pelo professor JAIRO DE OLIVEIRA

à Coordenação do "Programa de Assistência Técnica em Educação."

17.6.68

Final maio assumi direção Divisão Educação pt.

Junto relatório maio segue ofício e carta maiores detalhes.

T. 272/67
✓

Nº 3410/68
13/9/68

PEDRO GALVÃO
SECRETARIA EDUCAÇÃO
NATAL - R.G.Norte

AUTORIZO VIAGEM

NEUZA GOYANO
COORDENADORA PATE

CENTROPESQUISASA

T 278/07
v

**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO**

São Paulo, 13 de setembro de 1968.

Ofício nº. 3414/68

Senhora Professora,

Em resposta ao telegrama encaminhado por V. Sa. a esta Coordenação esclareço que somente terão direito à passagem aqueles elementos do "Programa de Assistência Técnica em Educação" que viajarem para São Paulo.

Outrossim, solicito informar à Coordenação do Programa, com antecedência, caso V. Sa. decida não viajar para São Paulo. Com aprêço e consideração,

Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Exma Sra.
Profa. Christina de Almeida
Secretaria de Educação.
Aracajú - Sergipe.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - INEP
CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS
"PROF. QUEIROZ FILHO"



DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 17 de setembro de 1968
nº 3427/68

Senhor Professor,

Dirijo-me a V. S^a a fim de prestar-lhe as seguintes informações:

1. O "Programa de Assistência Técnica em Educação" é uma iniciativa do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos desenvolvido no Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. - Queiroz Filho" deste Estado e tem por objetivo fornecer colaboração às administrações estaduais nos seus esforços de melhoria do ensino e aperfeiçoamento dos serviços de Educação. Essa colaboração é exercida por pessoal técnico colocado à disposição das administrações estaduais.

2. Dada a natureza das atividades desenvolvidas - por este Programa somente são aceitas inscrições de pessoal formado por Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, e de Diretores efetivos de estabelecimentos oficiais de Ensino Primário e Secundário.

3. A época de inscrição para o referido Programa é notificada em tempo hábil, geralmente no mês de outubro, através do Diário Oficial do Estado.

4. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por carta, no Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho" (Cidade Universitária - Avenida da Reitoria), sala 1, das 12,00 às 18 horas, de segunda a sexta-feira.

5. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar: prova de identidade, atestado comprovante de conclusão de curso de Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras ou comprovante de cargo efetivo de Direção e duas fotografias 3 x 4.

6. As inscrições feitas por carta deverão ser enviadas ao "Programa de Assistência Técnica em Educação", Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho", Caixa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - INEP
CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS
"PROF. QUEIROZ FILHO"



-2-

Postal nº 5031, com as seguintes informações: 1) nome e endereço para correspondência; 2) indicações sobre a formação e experiência profissional, completando-se as demais informações e entrega de documentos no dia da prova.

7. Os candidatos inscritos serão selecionados me diante prova escrita (20 ou 30 linhas sobre tema educacional) e entrevista. A prova escrita será oportunamente marcada e a data comunicada por telegrama aos candidatos.

Atenciosamente,


Neuza Rocha Goyano

COORDENADORA DO "PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

Relação dos ofícios nº 3427/68 a nº _____ de 17/9/68,
enviados às seguintes pessoas:-

1. **Hélcio Lacerda**
Presidente do Centro do Professorado Paulista
Centro do Professorado Paulista
Jaboticabal - São Paulo.
2. **Prof. José Fernandes Dias**
Grupo Escolar "D. Mileca"
Delegacia Elementar de Assis
Rancharia - São Paulo.
3. **Prof. Joaquim Ferraz Neto**
Caixa Postal 53
Santo Anastácio - São Paulo.
4. **Profa. Esther D. Hartmann**
Av. Brasil nº 1580
Caixa Postal 158
Foz de Iguaçu - Paraná.
5. **Prof. Hamilton Pereira Vaz.**
Rua Júlia Wanderley, 809
Ponta Grossa - Paraná.
6. **Profa. Ayako Omori**
Rua Dr. Gargel 1014
Presidente Prudente - São Paulo.
7. **Profa. Irene Cândida Giorno**
Av. Vicente Machado, 343 - aptº 2
Curitiba - Paraná.

T. 272/67
v

URGENTE
VERA FERREIRA
SECRETARIA EDUCAÇÃO
MACEIÓ

ALAGOAS

Nº 3436/68 - 17/9/68 - SOLICITO PROVIDÊNCIAS URGENTES RELATIVAS
OFÍCIO 3280/68 ASSUNTO ESCALA DE FÉRIAS pt SEGUE CÓPIA OFÍCIO
CITADO pt SAUDAÇÕES

NEUZA GOYANO
COORDENADORA PATE

CENTROPESQUISAS

T. 272/67
✓

**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO**

São Paulo, 17 de setembro de 1968
Ofício nº 3437/68

Senhora Chefe

Pelo presente encaminho a V.S. cópia do ofício nº 3280/
/68 para as providências necessárias.

Com apreço e consideração

Neuza Rocha Goyano
COORDENADORA

Srta. Prof^a.
Vera Lucia Ferreira
Secretaria de Educação
MACEIÓ - ALAGOAS

T 27/2/67

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 18 de setembro de 1968

Ofício nº 3447/68

Senhor Professor,

Dirijo-me a V. S^a para comunicar que devido à ausência de manifestação sobre sua situação funcional, reiteradas vezes solicitada por esta Coordenação, foi proposto ao Sr. Diretor do C.R.P.E. "Prof. Queiroz Filho" o seu desligamento, a partir de 1^o de junho, do "Programa de Assistência Técnica em Educação".

Tendo o Sr. Diretor acolhido a proposta, comunico que V. S^a está dispensado, a partir daquela data, das funções que vinha exercendo como membro do "Programa de Assistência Técnica em Educação".

Agradeço a colaboração prestada por V. S^a e reitero-lhe meu apreço e consideração.


Neusa Rocha Gwyno
COORDENADORA

Ilmo Sr.

Prof. Jairo de Oliveira

Divisão de Educação

BOA VISTA - Território Federal de Roraima

T. 272/67
✓

URGENTE

GERALDO DIAS ROCHA

REPRESENTANTE TERRITORIO FEDERAL RORAIMA

MANAUS

AMAZONAS

RUA MONSENHOR COUTINHO, 79

**Nº 3460/68 - 19/9/68 - SOLICITO OBSÉQUIO MARCAR PASSAGEM PROF.
JOSE ANTONIO BENEDICTO PONTES INTEGRANTE PROGRAMA ASSISTÊNCIA TÉCNICA
EDUCAÇÃO vs TRECHO MANAUS - BOA VISTA DIA QUATRO OUTUBRO pt PASSAGEM
ESTÁ EM MANAUS ORDEM Nº 148768 pt SAUDAÇÕES**

**NEUZA ROCHA GOYANO
COORDENADORA PATE**

CENTROPESQUISAS

T. 272/67
✓

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 19 de setembro de 1968
Ofício nº 3462/68

Senhor Professor,

Reiterando os termos do rádio encaminhado por esta Coordenação a 19 de setembro de corrente, comunico que V. S^a deverá assumir a chefia da equipe do "Programa de Assistência Técnica em Educação" à disposição da Divisão de Educação do Território Federal de Roraima.

Esclareço que:

1. V. S^a deverá apresentar-se ao Sr. Diretor da Divisão de Educação e prestar-lhe os esclarecimentos necessários relativos ao "Programa de Assistência Técnica em Educação" e às atividades desenvolvidas pela equipe designada para colaborar com essa Divisão, conforme solicitação encaminhada ao Sr. Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho" a 18 de dezembro de 1967, através do ofício nº 652/67. Esses esclarecimentos visam facilitar a integração da equipe ao programa de trabalho dessa Divisão.

2. Como chefe da equipe, V. S^a deverá desincumbir-se das tarefas que lhe são atribuídas nos termos das Normas Regimentais das Equipes.

3. Com relação aos relatórios individuais, V. S^a deverá, ao recebê-los de cada membro, remetê-los a esta Coordenação, com a devida apreciação crítica. A apreciação de V. S^a precisa ser suficientemente explicativa pois as fichas individuais, complementares do relatório mensal, têm por finalidade colher informações sobre o trabalho de cada membro, permitindo assim, o acompanhamento das atividades individuais.

Cabe a V. S^a decidir sobre o caráter confidencial da referida apreciação, devendo comunicar sua decisão a esta Coordenação - que, dê-se modo, se valerá das informações com a discrição que for necessária.

4. Seguem em anexo uma Súmula do "Programa de Assistência Técnica em Educação" e um exemplar das Normas Regimentais da Equipe.

Colocando-me à disposição de V. S^a para os esclarecimen
tos que se fizerem necessários, reafirmo-lhe minha estima e confiança.

Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Ilmo Sr.
Prof. Adair Natal Chiesa
Divisão de Educação
BOA VISTA - T. F. Roraima

T. 27 2/68
✓

Eliana Tadei Bellini-Maria Christina Almeida
Adair Natal Chiesa-José Antonio Benedicto Pontes
Nelson Gomes da Silva
Elizabelti Casagrande-Satie Katsuki-Vera Lúcia Ferreira
Pedro Galvão Amaral-Selma Maria-Sônia Adôrno
Heudo Borghi-José Inaldo-M^a Lourdes Bodini-Thais

URGENTE

ELIANA TADEI-MARIA CHRISTINA

SECRETARIA EDUCAÇÃO

ARACAJÚ

SERGIPE

**Nº 3480/68 - 23/9/68 - PAGAMENTO SETEMBRO SEGUIU DIA 13/9 BANCO
BRASIL - PEDRO GREGÓRIO - CONTADOR**

CENTROPESQUISAS

T. 272/67
✓

URGENTE

**VERA LÚCIA FERREIRA
SECRETARIA EDUCAÇÃO**

MACIÓ

ALAGOAS

**Nº 3488/68 - 23.9.68 COMUNICO A V.Sª APROVAÇÃO ESCALA FÉRIAS pt
AUTORIZO VIAGEM**

**NEUZA ROCHA GOYANO
COORDENADORA**

**CENTROPESQUISAS
AFRÂNIO PEIXOTO S/N**

**282.3411.R.38
MUTANTÃ**

T. 272/67
✓

URGENTE

**MARIA LOURDES BODINI
SECRETARIA EDUCAÇÃO
SÃO LUIZ**

MARANHÃO

**Nº 3489/68 - 23.9.68 - COMUNICO RECEBIMENTO TELEGRAMA pt
AUTORIZO VIAGEM pt**

**NEUZA GOYANO
COORDENADORA**

**CENTROPESQUISAS
AFRÂNIO PEIXOTO S/N**

**282.3411.R.38
BUTANTÃ**

T. 272/67
✓

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 24 de setembro de 1968
Ofício nº 3497/68

Senhora Chefe,

Dirijo-me a V.S. a fim de acusar e agradecer o recebimento de ofício de 17/9, encaminhando os exemplares "Estatuto dos Funcionários Públicos - Estado de Alagoas" e "Constituição do Estado de Alagoas".
Com apreço e consideração,


Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Exma. Sra.
Profa. Vera Lúcia Ferreira
Secretaria da Educação
MACEIÓ - Alagoas

T-272/67
✓

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 24 de setembro de 1968
Ofício nº 3498/68

Senhora Chefe,

Pelo presente estou encaminhando a V.S. o seguinte material:

1. Cópias dos itens III - Plano de Formação e Treinamento do Magistério Primário e IV Medidas necessárias à implementação - do Plano Decenal de Volume I (II) do IPEA.
2. Cópia do item III de "A ambiência da Administração Pública" - Cadernos de Administração Pública, nº 31.
3. Cópia do item II de Planejamento de Pedro Munõs Amato - Cadernos de Administração Pública, nº 33.
4. Cópia do item I de "Introdução à Teoria Geral de Administração Pública" de Pedro Munõs Amato - Cadernos de Administração Pública, nº 23.

Lembre a V.S. que toda solicitação de material necessário à equipe deve ser dirigida oficialmente a esta Coordenação.

Com apreço e consideração,


Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Exma. Sra.
Profª. Vera Lucia Ferreira
Secretaria de Educação
MACEIÓ - Alagoas

T. 2 + 2/67
✓

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 24 de setembro de 1968
Ofício n° 3503/68

Senhora Professora,

Dirijo-me a V. S^a a fim de informar-lhe que se encontra a sua disposição em São Paulo - Capital na Companhia Vasp, desde o dia 4 do corrente, as passagens que foram requisitadas em seu nome com o percurso São Paulo - Rio - São Paulo e Rio - São Luis - Rio.

Esclareço que as referidas passagens ficarão em São Paulo somente durante o período de um mês, após o qual serão devolvidas ao Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos. Por este motivo V. S^a deverá retirá-las até o dia 4 de outubro.

Com apreço e consideração,


Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Exma Srta.
Prof^a Maria de Lourdes Bodini
Secretaria da Educação
SÃO LUIS - Maranhão

T. 272/67
✓

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, ²⁴ de setembro de 1968
Ofício nº 3504/68

Senhor Chefe,

Pelo presente, encaminho a V.S. cópia do ofício nº 3462 e respectivos anexos, encaminhados por esta Coordenação no dia 19 de setembro por via aérea.

Com apreço e consideração


Neusa Rêcha Goyano
COORDENADORA

Ilmo. Sr.
Prof. Adair Natal Chiesa
Divisão de Educação
BOA VISTA - RORAIMA

T. 272/67
✓

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 24 de setembro de 1968
Ofício nº 3506/68

Senhor Diretor,

Pelo presente estou encaminhando à V.Sª o material referente a "Considerações sobre a técnica de amostragem utilizada na pesquisa sobre "Adivinhas" "elaborado pela Profª Domingas Maria do Carmo Rodrigues Primiano, assessora desta Coordenação.

Em anexo, segue o material do Departamento de Ciência e Cultura que foi usado como subsídio para a elaboração de material acima referido.

Com apreço e consideração,


Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

DO "PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
EM EDUCAÇÃO"

Exmo Sr.

Dr. Ipirá Sávio de Almeida

ED. Diretor do Departamento de Ciência e Cultura

Secretaria da Educação e Cultura

MACEIÓ - Alagoas

T. 272/67
✓

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 24 de setembro de 1968

Ofício nº 3507/68

Senhor Diretor,

Dirija-me a V. Ex^a para prestar-lhe as seguintes informações sobre o "Programa de Assistência Técnica em Educação", nos termos de qual foi designada uma equipe para colaborar com essa Divisão de Educação, em atendimento à solicitação encaminhada ao Sr. Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho", de São Paulo, através do ofício 652/67 de 18 de dezembro de 1967.

1. O referido programa é uma iniciativa desenvolvida sob os auspícios do INEP, e sua coordenação está confiada ao Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho", órgão subordinada àquele instituto.


2. O objetivo do programa é o de prestar assistência técnica às administrações de ensino das Unidades Federadas, conforme preceitos e artigo 95 da LDB.

3. Durante a permanência no Estado ou Território em que servirem os professores e técnicos do programa subordinam-se às autoridades locais, devendo contudo prestar contas de seu trabalho à Coordenação do Programa.

4. O desenvolvimento do programa deve fazer-se sem ônus para as administrações locais, reconhecendo, entretanto, a Coordenação do mesmo, a necessidade de que, em muitos casos, criem-se facilidades de alojamento, sem as quais seria, praticamente, impossível a instalação condigna das equipes.

5. Considerado o reduzido número de técnicos e professores disponíveis, a Coordenação do programa reserva-se o direito, mediante prévia entendimentos com as administrações locais, de proceder a remanejamentos de pessoal de forma a garantir o seu integral aproveitamento.

Certo de que essas informações, e outras, que poderão ser prestadas a V. Ex^a pelo Chefe da Equipe, Prof. Adair Natal Chiesa, facilitarão a integração da equipe ao programa de trabalho dessa Divisão de Educação, apresento-lhe meus protestos de apreço e consideração.


Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA DO "PROGRAMA
DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

Exmo Sr.
Prof. Rodolfo Nissa Abraham
Responsável pelo Expediente da Divisão de Educação
BOA VISTA - T. P. Roraima

C.R.P.E. • São Paulo

MEMORANDO nº 159/68

Assunto: Relatório

1.272/67
Data: 19/9/68


De: Profª Neuza Rocha Goyano
COORDENADORA DO P.A.T.E.

Para: Zita P. Kubinszky
CHEFE DOS SERVIÇOS DE SECRETARIA

Senhora Chefe,

Pelo presente estou encaminhando a V. Sª relatório das atividades do "Programa de Assistência Técnica em Educação" no período de 16.8.68 a 15.9.68.

Atenciosamente,


Neuza Rocha Goyano
COORDENADORA

T. 272/67

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"


São Paulo, 25 de setembro de 1968
Ofício nº 3516/68

Senhora Chefe,

Pelo presente encaminho a V.S. o seguinte material:

1. Declaração de voto do Conselheiro Carlos Pasquale - Salário Educação.
2. Relatório do estágio sobre Salário Educação.
3. Comunicado nº 63-S.P.
4. Relatório sobre Estágios Supervisionados do Instituto de Educação Fernão Dias.
5. Comunicado nº 94-S.P.
6. Relatório do Instituto de Educação Caetano de Campos.

Com apreço e consideração,


Neusa Rocha Soyano
COORDENADORA DO "PROGRAMA
DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

Exma. Sra.
Profa. Vera Lúcia Perreira
Secretaria de Educação e Cultura
MACEIÓ - ALAGOAS

T. 27 2/67

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, ²⁵ de setembro de 1968
Ofício nº 3517/68

Senhor Chefe,

Encaminho a V.S.^a algumas sugestões desta Coordenação, referentes à possibilidade de um aproveitamento mais amplo da equipe no planejamento e coordenação dos trabalhos da Semana de Estudos, a ser realizada no Centro Educacional de Mossoró, sob o tema "Renovação Pedagógica em nossa aula":

1. caso a recomendação feita por esta Coordenação, através do ofício nº 3031/68, tenha sido acolhida, é conveniente que a Semana de Estudos seja realizada utilizando a técnica de seminário a partir de textos significativos selecionados e mimeografados. A Semana de Estudos apresenta-se também como uma ocasião propícia para se retomar os temas desenvolvidos nas apostilas;

2. o debate a ser realizado com os professores de Escola Normal, deverá ser encaminhado de modo que os mesmos venham adotar a técnica de seminário em suas aulas, haja visto ser esta técnica um mecanismo eficiente para tornar a aula ativa;

3. para evitar um desnível nos debates, o grupo de professoras deverá trabalhar, sempre que necessário, separado do de alunos. Além disto, é conveniente adequar os textos ao nível de formação dos grupos participantes.

Lembro V.S.^a que as sugestões desta Coordenação têm apenas o caráter de recomendações, que poderão ser ou não aceitas, conforme as conveniências da realização do trabalho.

Com protestos de consideração,


Neusa Rocha Coyano

COORDENADORA DO PROGRAMA
DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO

Exmo. Sr.

Prof. Pedro Galvão do Amaral
Secretaria de Educação e Cultura
NATAL - Rio Grande do Norte



M. I.
GOVÉRNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
- Gabinete do Governador -

Of. nº 468/68-GAB.

Macapá,
19 de junho de 1.968.

DO : Governador do Território Federal do Amapá
AO : Ilustríssimo Senhor Diretor do Centro Regional de Pesquisas
Educaionais "Professor Queiroz Filho".
ASSUNTO : Agradecimento.

SENHOR DIRETOR :

Cumpre-me apresentar a Vossa Senhoria os agradecimentos desta Administração pelo gesto louvável dessa Diretoria, oferecendo à Divisão de Educação do Território a cooperação do "Programa de Assistência Técnica em Educação" mantido pelo Centro Regional de Pesquisas Educaionais "Professor Queiroz Filho".

2. Na oportunidade, venho comunicar a Vossa Senhoria que, lamentavelmente, devido à situação de contenção financeira, o Território não tem condições para atender a despesas com alojamento e alimentação da equipe de Professores desse Centro.

3. Esta Administração voltará, entretanto, considerando que tem grande empenho em contar com colaboradores do quilate dos que são oferecidos, a solicitar a Vossa Senhoria, tão logo a situação permita, que propicie ao Território a assistência que ora deixa de receber.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Ivanhoé Gonçalves Martins

Gen. IVANHOÉ GONÇALVES MARTINS

- Governador do T.F.A. -

C.R.P.E. "Prof. Gu... Paulo	
N.º FROTOLOGO	DATA
3529/68-269	168
ARQUIVO GERAL:	
PARA:	N.º PROCESSO
	T.272/67 ✓

De ordem:

à Coordenação do PATE

26/9/68

[Handwritten signature]

ccete
Frans

27/9/68

... ..

... ..

... ..

... ..

...

...

T. 27 2/67

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 26 de setembro de 1968
Ofício nº 3530/68

Senhor Chefe,

Pelo presente estou encaminhando a V. Sª o seguinte material:

1. "Técnicas e Problemas de Mudança Cultural Provocada" - Publicação do C.R.P.E.
2. "Orçamento-Programa" - Texto programado - Publicação da Secretaria da Fazenda.
3. Prospecto de "I Curso de Administradores Escolares" - CRPE.
4. Curso de Organização de Serviço - I CAE - CRPE.
5. Curso de Economia - I CAE - CRPE.
6. Curso de Sociologia Educacional - I CAE - CRPE.
7. Curso de Orçamento-Programa - I CAE - CRPE.
8. La personalidad del director como supervisor docente.
9. A teoria e a prática na administração educacional.
10. Atividades de Supervisão - Bradfield, L.
11. A realidade escolar e a formulação de Planos e Programas.
12. Principios del Planeamiento de la educación.
13. As relações humanas na supervisão escolar - Bedoya Ospina.
14. Necessidade de Supervisão - A. Marques.
15. A Didática da escola ativa - A. Aebli.
16. Organização e Administração do Ensino Brasileiro segundo a L.D.B.
17. Projeto de Regimento Interno dos G.E. Amapá.
18. Projeto de Regimento Interno dos G.E. do Acre.
19. "Plano de Formação e Treinamento do Magistério Primário" -
20. "Medidas necessárias à implementação do Plano Decenal" -

IPRA.

IPRA.

21. A ambiência da administração pública - Cadernos - 33.
22. Introdução a Teoria Geral da Administração Pública - cadex
nos nº 23.
23. Planejamento - cadernos nº 33.
Esclareço a V. Sª que a publicação referida no item nº 2 deve-
rá ser devolvida a esta Coordenação dentro do prazo de 30 dias.
Com apreço e consideração,


Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Ilmo Sr.
Prof. Heido Borghi
Secretaria da Educação
SÃO LUIS - Maranhão

T. 27 2/167

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 26 de setembro de 1968
Ofício nº 3531/68

Senhor Chefe,

Pelo presente estou encaminhando a V. Sª o seguinte material:

1. Um exemplar de "Educação, Sociedade e Desenvolvimento" de Jaime Abreu.
2. Um exemplar de "Técnicas e problemas de mudança cultural - provocada em face da organização e funcionamento do Sistema Educacional Brasileiro" - Publicação do C.R.P.E.
3. Dois exemplares de "Acta" nº 6 e 7 - Publicação do C.E.E. de São Paulo.
4. Cópia do Decreto nº 50133 de 2.8.68 - regulamenta o ensino colegial.
5. "Estudo Matemático das Leis Naturais" - Bento Jesus Caraça.
6. "Plano de Formação e Treinamento do Magistério Primário".
7. "Medidas necessárias à implementação do Plano Decenal".
8. "Os princípios essenciais do Planejamento".
9. "Introdução a Teoria Geral de Administração Pública".
10. "A ambiência da Administração Pública".

Esclareço a V. Sª que o material acima relacionado deverá ser devolvido a Coordenação do Programa, no fim do ano, após sua utilização durante o desenvolvimento das tarefas atribuídas à equipe.

Com apreço e consideração,


Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Ilmo Sr.
Prof. Adair Natal Chiesa
Divisão de Educação
BOA VISTA - T.F. Roxains

T. 272/68

Nº 3545/68
27/9/68

PEDRO GALVÃO
SECRETARIA EDUCAÇÃO
NATAL - RGNORTE

Autorizo adiamento viagem
Neuza Goyano

CENTROPESQUISAS
CIDADE UNIVERSITÁRIA

282-3411-R.38

C.815

CÓPIA
1.272/68

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, ^{1º outubro} de setembro de 1968
Ofício nº 3612/68

Senhor Secretário Geral,

Dirijo-me a V.S. para acusar e agradecer o recebimento de ofício nº 432/68, encaminhando 6 exemplares da "Acta" nº 6, publicada por esse agrégio Conselho.

Esperando continuar a merecer a atenção de V.S. com a doação de publicações posteriores, valho-me da oportunidade para reiterar-lhe meus protestos de distinta consideração.


Neusa Ivoia Loyano

COORDENADORA DO PROGRAMA
DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO

Ilmo. Sr.
Antônio César Amora Aliandro
M.D. Secretário Geral do Conselho Estadual de
Educação do Estado de São Paulo
Conselho Estadual de Educação
Caixa postal - 12 957
SÃO PAULO - Estado de São Paulo

T. 27 2/67

Nº 5613/68

1º/10/68

VERA LUCIA FERREIRA
SECRETARIA EDUCAÇÃO
MACEIÓ - ALAGOAS

AUTORIZO VIAJEM

NEUZA GOYANO

CENTROPESQUISAS
CIDADE UNIVERSITÁRIA

282-3411-R.38

C.815

T. 27 2/67

URGENTE

MARIA CHRISTINA

SECRETARIA EDUCAÇÃO

ARACAJU

SERGIPE

**Nº 3616/68 - 1º/10/68- COM REFERENCIA SEU TELEGRAMA v& INFORMO OS
PAGAMENTOS DE FEVEREIRO E MARÇO FORAM FEITOS EM SPAULO pt OS DEMAIS v&
ABRIL DIA 8/5 v& MAIO 23/5 v& JUNHO 27/6 v& JULHO 26/7 v& AGOSTO 4/9
E SETEMBRO 13/9/68 - PEDRO GREGORIO - CONTADOR**

SENTROPESQUISAS

CIDADE UNIVERSITÁRIA

T. 272/67

URGENTE

MARIA CHRISTINA ALMEIDA

SECRETARIA EDUCAÇÃO

ARACAJU

MERGIPE

**Nº 3671/68 - 3/10/68 - ACUSO RECEBIMENTO RELATÓRIO E MATERIAL
PROGRAMA pt SAUDAÇÃO**

NEUZA GOYANO

COORDENADORA PATE

CENTROPESQUISAS

CIDADE UNIVERSITÁRIA

T. 272/67

URGENTE

PEDRO GALVÃO

SECRETARIA EDUCAÇÃO

NATAL

RGNORTE

Nº 3672/68 - 3/10/68 - ACUSO RECEBIMENTO RELATÓRIO pt

SAUDAÇÕES

NEUZA GOYANO

COORDENADORA

**CENTROPESQUISAS
CIDADE UNIVERSITÁRIA**

T. 272/67
✓

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 9 de outubro de 1968.
Ofício nº 3700/68

Excedo Senhor,

Dirijo-me a V. Sª para solicitar o especial obséquio da doação ao "Programa de Assistência Técnica em Educação" de cópias de material relativo às atividades desenvolvidas na Semana do livro didático, nesta Capital.

Esclareço a V. Sª que o referido "Programa" é uma iniciativa do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, desenvolvido no Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho" de São Paulo, cuja finalidade é fornecer colaboração às administrações estaduais, nos seus esforços de melhoria de ensino e dos serviços de educação.

O material solicitado destina-se ao uso dos participantes deste "Programa" durante o período de preparação dos mesmos e no desempenho de suas atividades junto às Secretarias de Educação.

Agradeço a atenção que V. Sª houver por bem dispensar a esta solicitação e apresento meus protestos de distinta consideração.


Neusa Rocha Coyano

COORDENADORA DO "PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

Ilmo Sr.

Dr. Paulo Zing

M.D. Interventor na Fundação para o Livro Escolar
Avenida Paulista, 552 - 15º andar

SÃO PAULO - Capital

T. 272/68
✓

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 9 de outubro de 1968
Ofício nº 3704/68

Senhor Secretário,

Dirijo-me a V. S^a a fim de apresentar a professora Maria de Lourdes Bodini, membro do "Programa de Assistência Técnica em Educação", atualmente integrando a equipe à disposição da Secretaria de Educação do Estado do Maranhão, que deverá entrar em entendimento com V. S^a a fim de colher informações relativas a tarefas de reforma administrativa que atualmente estão sendo desenvolvidas naquele Estado.

Esclareço que o "Programa de Assistência Técnica em Educação" é uma iniciativa do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, desenvolvido no Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho", neste Estado, e tem por objetivo fornecer colaboração às administrações estaduais nos seus esforços de melhoria do ensino e aperfeiçoamento dos serviços de educação.

Agradeço antecipadamente a atenção que V. S^a dispensar a esta solitação e apresento meus protestos de apreço e consideração.


Neusa Rocha Doyano

COORDENADORA DO "PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

Ilmo Sr.
Dr. Luís Doris
M.D. Secretário Executivo de GERA
SÃO PAULO - Capital

T. 27 2/67
✓

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

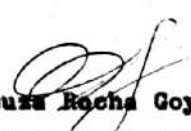
São Paulo, 11 de outubro de 1968

Ofício nº 3732/68

Senhor Diretor,

Dirijo-me a V. Ex^a a fim de solicitar a expedição de um atestado, conforme termos da minuta que segue em anexo, para fins de inscrição em Concurso para Inspectores de Ensino Médio.

Antecipo meus agradecimentos pelo atendimento a esta solicitação e aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex^a meus protestos de apreço e consideração.


Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA DO "PROGRAMA
DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

~~Para Sr.~~

Dr. Carlos Corrêa Mascaro

DD. Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

Rua da Imprensa, 16 - 10º andar

RIO DE JANEIRO - Guanabara

T. 27 2/67

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 15 de outubro de 1968
Ofício nº 3752/68

Senhor Secretário,

Dirijo-me a V. Ex^a para expor o seguinte:

1. Fui cientificada pela Prof^a Vera Lucia Ferreira de que V. Ex^a deseja dispensar, de imediato, a colaboração que vem sendo - prestada a essa Secretaria pela equipe do "Programa de Assistência Técnica em Educação". Com o objetivo de informar-me dessa situação, a referida professora viajou para São Paulo.

2. Sem discutir as razões de V. Ex^a, permito-me esclarecer o seguinte: O "Programa de Assistência Técnica em Educação", sobre o qual, em anexo, forneço-lhe informações pormenorizadas, constitui projeto do MEC sob responsabilidade do INEP. Desde 1963 vem colaborando com o Estado de Alagoas, tendo interrompido essa colaboração nos anos - de 1964 a 1966, restabelecendo-a em 1967. A interrupção dessa colaboração durante 3 anos foi devida, permita-me dizê-lo, à inexistência de condições que assegurassem, a esta Coordenação, o pleno aproveitamento da cooperação oferecida.

3. Adianto essas informações a V. Ex^a, não com o propósito de crítica a gestões ou administrações anteriores - aliás, respeito total à autonomia dos Estados, constitui norma básica do P.A.T.E. - mas apenas para esclarecer que a reinclusão do Estado de Alagoas dentre as Unidades e serem atendidas, foi objeto de ampla e objetiva análise das condições desse Estado para um trabalho profícuo no campo da educação.

4. Nesses termos, a ser real a decisão de V. Ex^a e a serem verdadeiras as razões a mim apresentadas, cabe a esta Coordenação

a determinação de providências para apuração dos fatos e, consequentemente, demissão sumária dos componentes da equipe e exclusão do Estado de Alagoas daqueles a serem demitidos em 1969 pelo "Programa de Assistência Técnica em Educação". Não há, infelizmente, alternativa; pois o que ressaltaria da decisão de V. Ex^a, seria, de um lado a incapacidade da equipe em portar-se ao nível de suas responsabilidades, e de outro, o escasso interesse dessa Secretaria em envidar esforços para superar um episódio, de resto, facilmente superável, tendo-se em conta os altos interesses em jogo.

Concluo pedindo a V. Ex^a que, não veja na franqueza e na ênfase das minhas palavras, o intuito de demovê-lo de decisão, que afinal não sei se tomada ou apenas cogitada. Move-me apenas, o desejo de trazer-lhe informações que, ajuizadas pelo alto espírito público de V. Ex^a, acabarão por certo, por reforçar e ampliar os laços de colaboração entre essa Secretaria e esta Instituição.

Na oportunidade reitero a V. Ex^a protestos de apreço e consideração.


Neuzia Rocha Góyano
COORDENADORA

Exmo Sr.
Dr. José de Mello Gomes
DD. Secretário da Educação
ALAGOAS - Maceió

see send
15/10/68
[Signature]

T. 272/67

URGENTE
HEUDO BORGHI
SECRETARIA EDUCAÇÃO
SÃO LUÍS

MARANHÃO

**Nº 3767/68 - 17/10/68 - SOLICITO ENVIAR RELATÓRIOS INDIVIDUAIS MARIA
LOURDES ET HEUDO v.g. ATESTADO FREQUÊNCIA INALDO pt SAUDAÇÕES**

NEUZA GOYANO
COORDENADORA

T. 272/67

Nº 3705/68
18/10/68

CTN

HEUDO BORGHI
Rua Padre Antonio Vieira 24
São Luís - Maranhão

THAIS SEGUIRÁ RIO PARTICIPAÇÃO TRABALHOS COLTED

NEUZA GOYANO

CENTRO PESQUISAS
CIDADE UNIVERSITÁRIA

202-3411-R.30

0.015

T. 272/67

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 18 de outubro de 1968

Ofício nº 3786/68

Senhora Professora,

Pelo presente informo a V. Sª que, em atenção a sua solicitação no relatório do mês de setembro estão sendo examinados os projetos encaminhados a esta Coordenação.

Entretanto, devido ao acúmulo de tarefas que estão sendo executadas nesta Coordenação, as considerações aos projetos não poderão, no momento, ser encaminhadas a V. Sª.

Na oportunidade extou encaminhando o Comunicado - 9/68 do Departamento de Educação sobre Classes de Recuperação e justificativas do Projeto.

Com apreço e consideração,


Neusa Rocha Moyano
COORDENADORA

Exma Sra.
Profª Maria Christina de Almeida
Secretaria da Educação
ARACAJU - Sergipe

T. 27 2/67

URGENTE
PEDRO GALVÃO AMARAL
SECRETARIA EDUCAÇÃO
NATAL

R.G.Norte

3793/68 - 21/10/68 - FAVOR INFORMAR SITUAÇÃO FÉRIAS EQUIPE
NEUZA GOYANO
COORDENADORA

CENTROPESQUISASA
AFRANIO PEIXOTO, S/Nº-CIDADE UNIVERSITÁRIA

282-3411-R.38

T. 27 2/67

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 23 de outubro de 1968

Ofício nº 3818/68

Senhora Chefe,

Atendendo à solicitação encaminhada a esta Coordenação através do ofício de 21/10/68, autorizo a concessão de 10 dias de férias a Professora Maria Edna Mugayar, membro da equipe do "Programa de Assistência Técnica em Educação", sob sua chefia.

Com apreço e consideração,

Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Exma Sra.

Profª Lisete Regina Patrone Gomes

Chefe da Equipe do "Programa de Assistência Técnica em Educação"

Departamento de Educação

SÃO PAULO - Capital.

T. 272/57

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 24 de outubro de 1968

Ofício n° 3829/68

Senhora Diretora,

Encaminho a V. S^a exemplares do Programa da Escola Primária do Estado de São Paulo, correspondentes aos Níveis I e II, em atendimento à solicitação feita pessoalmente por V. S^a a Professora Nívia Gordo, assessora desta Coordenação, quando de sua visita a Secretaria de Educação desse Estado.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. S^a meus - protestos de elevada estima e consideração.


Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Exma Sra.

Prof^a Lucilda Batista D'Oliveira

M.D. Diretora do Departamento de Educação Primária

Secretaria de Educação e Cultura

Rua Siqueira Campos - s/n

RECIFE - Pernambuco

C.R.P.E. • São Paulo

MEMORANDO 172/68

Assunto:

Data: 24/10/68

De: Prof.^a Neza Rocha Goyano
COORDENADORA DO P. A. T. E.

Para: Zita P. Kubinszky
CHEFE DA SECRETARIA GERAL

Senhora Chefe,

Pelo presente estou encaminhando a V. Sa o relatório das atividades desenvolvidas pelo "Programa de Assistência Técnica em Educação" no período de 16.9 a 15.10 de 1968.

Atenciosamente,


Neza Rocha Goyano
COORDENADORA

T. 27 2/67

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 24 de outubro de 1968

Ofício nº 3830 /68

Senhora Diretora,

Encaminho a V. S^a exemplares do Programa da Escola Primária do Estado de São Paulo, correspondentes aos Níveis I e II, em atendimento à solicitação feita pessoalmente por V. S^a a Professora Nívia Gordo, assessora desta Coordenação, quando de sua visita a Secretaria de Educação desse Estado.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. S^a meus protestos de elevada estima e consideração.


Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Uma Sra.
Prof^a Nazaré Leão
M.D. Diretora do Departamento de Ensino Primário
Secretaria da Educação e Cultura
BELEM - Pará

T.27 2/67

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 24 de outubro de 1968

Offício nº 3832/68

Senhor Professor,

Dirijo-me a V. S^a a fim de solicitar o obséquo da doação ao "Programa de Assistência Técnica em Educação" de exemplares de "Instruções e Programas para o Vestibular Conjunto", publicado pelo Centro de Seleção de Candidatos à Economia e Administração.

Antecipando os agradecimentos pela atenção que V. S^a houver por bem dispensar a este pedido, reitero os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Ilmo Sr.
Prof. Flávio Fausto Manzoli
Rua Benito Juarez, 107 - Travessa da Humberto Primo
Vila Mariana
SÃO PAULO - Capital

T. 27 2/67

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 24 de outubro de 1968

Ofício nº 833/68

Senhor Diretor,

Dirijo-me a V. Ex^a para solicitar-lhe a determinação de providências necessárias a fim de que seja pago a Professora Nívia Gordo, Assessora desta Coordenação, a importância de R\$ 27,10 (vinte e sete cruzeiros novos e dez centavos) relativa à compra de livros, efetuada em São Luís, Estado do Maranhão, conforme notas fiscais que seguem em anexo.

Agradeço a atenção que V. Ex^a houver por bem dispensar a esta solicitação e reitero meu apreço e consideração,


Neusa Rocha Goyano
COORDENADORA

Exmo Sr.

Prof. José Geraldo Toledo

DD. Diretor em Exercício do C.R.P.E. "Prof. Queiros Filho"

SÃO PAULO - Capital.

T. 27 04/68

São Paulo, 25 de outubro de 1968.


Ofício nº. 3846/68

Senhor Secretário,

Tenho a honra de me dirigir a V. Exa. para comunicar que, em princípio, existe a possibilidade de atendimento à solicitação expressa pelo ofício 737/68 encaminhado a esta Instituição.

Outrossim, informo que a professora Neuza Rocha Goyano, Coordenadora do "Programa de Assistência Técnica em Educação" está por mim credenciada para o exame do assunto e as providências que se fizerem necessárias.

Na oportunidade apresento a V. Exa. protestos de elevado apreço e distinta consideração.


José Geraldo de Toledo
Diretor em exercício

Exmo Sr.

Dr. José Maria Cabral Marques
DD. Secretário da Educação
Secretaria da Educação e Cultura
SÃO LUÍS - Maranhão

hac.

T. 272/67

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 29 de outubro de 1968
Ofício nº 3872/68

Prezado Senhor,

Dirijo-me a V. Sª a fim de acusar o recebimento do ofício 858/68 encaminhando os trabalhos e Conclusões Finais elaborados pela Comissão Executiva da SEMANA DO LIVRO ESCOLAR.

Agradeço a atenção dispensada por V. Sª a minha solicitação e renovo nesta oportunidade, meus protestos de apreço e consideração.


Neusa Rocha Goyano
Coordenadora

Ilmo Sr.

Dr. Paulo Zingg

M.D. Interventor do Governo do Estado na Fundação para o Livro Escolar
Avenida Paulista, nº 352 - 15º andar - caixa postal, 30189

SÃO PAULO - Capital

T. 272/67

Nº 3893/68
30/10/68

CTM
VERA LUCIA FERREIRA
AV DUQUE DE CAXIAS 1344
MACEIÓ ALAGOAS

RECEBI TELEGRAMA AGUARDE RESPOSTA

NEUZA GOYANO

CENTROPESQUISAS

CIDADE UNIVERISI
TARIA

282-3411

C.015

T. 812/67

3942/68
31/10/68

CTH

VERA FERREIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MACIÓ ALAGOAS

INFORME SE FOI ENCAMINHADO ESTA COORDENAÇÃO OFÍCIO DISPENSANDO EQUIPE

NEUZA GOYANO

CENTROPESQUISAS

282-341-

C.815

T. 27 2/10/67

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 31 de outubro de 1968
Ofício nº 3947/68

Senhor Professor,

Pelo presente estou encaminhando a V. Sª análise e su-
gestões desta Coordenação relativas aos projetos de:

1. alteração à lei estadual nº 1396 - que dispõe sô-
bre o sistema estadual de ensino.
2. formulação de critérios para a racionalização de -
Remoções, Licenças e 2º turno, do pessoal docente das unidades de Ensi-
no Primário.

Com referência ao item 1 segue em anexo observações -
mais detalhadas. Entretanto elas não se restringem apenas a análise do
projeto de alterações elaborado por essa equipe, como ainda inclui ou-
tras sugestões para modificação do texto da lei nº 1396.

A análise do projeto identificado no item 2 foi prejui-
dicada pela ausência de conhecimento a respeito do que significa "2º -
turno" em Sergipe. Porém, esta Coordenação adianta as sugestões seguin-
tes:

1. a racionalização das Remoções convém ser realizada
através de concurso, ou em caráter de emergência o Sr. Secretário podé-
rá baixar um ato disciplinado através de normas as remoções no Estado;
2. o problema da desordem na solicitação de licenças
poderá ser resolvido a partir da fixação de normas, quer num Estatuto
do Magistério, ou ainda através de ato do Secretário o qual terá vali-
dade relativa a sua permanência;
3. caso exista a possibilidade de promover encontros
com os diretores, sua finalidade poderá ser ampliada, e abordar problé-
mas de administração do ensino, e não apenas os de remoção e licença.

Quanto ao projeto de "implantação de um serviço de supervisão das disciplinas: Biologia, Química e Física no Colégio Estadual de Sergipe", não existe nenhuma observação a ser feita.

Com apreço e consideração,


Neusa Rocha Goyano
Coordenadora

Exma Sra.
Profª Maria Christina de Almeida
Secretaria de Educação e Cultura
ABACATU - Sergipe

T. 27 2/67

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 1^o de novembro de 1968
Ofício n^o 398/68

Senhor Secretário,

Tendo em vista a designação feita pelo senhor diretor em exercício desta Instituição, para o exame e providências relativas à solicitação encaminhada por V. Ex^a, através do ofício 737/68, passo a expor o seguinte:

1. Conforme entendimentos mantidos com o professor - Heudo Berghi, chefe da equipe do "Programa de Assistência Técnica em Educação" à disposição desse Estado, essa Secretaria estaria interessada na colaboração desta Instituição, no sentido de serem elaboradas provas para o Concurso de Ingresso ao Magistério Primário. No ofício - 737/68, V. Ex^a refere-se à elaboração de modelos de provas para o Concurso de Ingresso ao Magistério Médio.

2. O atendimento à solicitação de V. Ex^a só é possível no que diz respeito ao concurso para professores primários e regentes - de ensino primário. Todavia, solicito de V. Ex^a, algumas informações e esclarecimentos que deverão orientar a elaboração dos trabalhos, conforme seguem:

- a solicitação se refere à elaboração de modelos de provas ou das provas a que serão submetidos os candidatos?

- no caso de elaboração de provas, elas deverão ou não ser impressas por esta Instituição? Em caso afirmativo essa Secretaria deverá informar, quando encerradas as inscrições, o número de candidatos e a forma desejável de remessa do material.

3. Com relação ao trabalho que deverá ser executado - por esta Coordenação, informo V. Ex^a que:

- poderá ser elaborado o programa para o Concurso, com interpretação e indicação bibliográfica, o que será brevemente encaminhado a essa Secretaria para divulgação necessária.

- as provas ou os modelos poderão ser elaborados, conforme solicitação, com uma parte eliminatória, outra classificatória e, serão acompanhadas de critérios para a correção.

- os trabalhos relativos aos concurso para regentes do ensino primário, ficam condicionados à remessa por essa Secretaria, do programa, indicação bibliográfica e livros mais usados nas escolas oficiais e particulares os quais servirão de subsídios para a execução do referido trabalho.

4. Com relação à época da realização das provas esta Coordenação aguarda informes referentes à determinação da mesma por V. Ex^o, para o encaminhamento do material em época oportuna.

5. Agradeço a colaboração oferecida por V. Ex^o, no sentido de colocar à disposição desta Instituição, uma funcionária dessa Secretaria, pois esta Coordenação já conta com os elementos necessários para a realização dos trabalhos.

Aguardando o pronunciamento de V. Ex^o, reitero meus protestos de alto apreço e distinta consideração.


Neusa Rocha Goyano
Coordenadora

Exmo Sr.

Dr. José Maria Cabral Marques

DD. Secretário da Educação e Cultura

SÃO LUÍS - Maranhão

T. 272/67

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

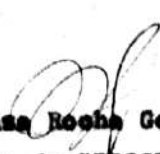
São Paulo, 5 de novembro de 1968
Ofício nº 4004/68

Prezado Senhor,

Dirijo-me a V. Sª para solicitar a doação de mais um exemplar dos trabalhos elaborados pela Comissão Executiva da Semana de Livro Escolar, realizada nessa Fundação.

Esclareço a V. Sª que esse material destina-se ao sr. diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais do Rio Grande do Sul, - Dr. Álvaro Magalhães, em atendimento à solicitação que me foi feita, no sentido de enviar-lhe uma súmula das atividades realizadas na Semana de Livro Escolar.

Antecipando os agradecimentos pela atenção que V. Sª houver por bem dispensar a esta solicitação, renovo na oportunidade, meus protestos de apreço e consideração.


Neusa Rocha Goyano
Coordenadora do "PROGRAMA DE
ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

Ilmo Sr.

Dr. Paulo Zingg

M.D. Interventor do Governo do Estado na Fundação para o Livro Escolar
Avenida Paulista, nº 352 - 15º andar - Caixa Postal 30189

SÃO PAULO - Capital.

T. 272/67

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 5 de novembro de 1968
Ofício nº 4007/68 4034/68

Senhor Diretor,

Dirijo-me a V. Sª para apresentar a professora Thaís de Almeida Bias, membro da equipe do "Programa de Assistência Técnica em Educação", à disposição do Estado do Maranhão.

É o referido "Programa" uma iniciativa do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, desenvolvido no Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho" e tem por finalidade colaborar com as administrações estaduais nos seus esforços de melhoria de ensino e serviços de educação.

Solicito de V. Sª permissão para que a referida professora obtenha junto a essa Instituição informações relativas à orientação metodológica na área de Educação Física.

Agradeço a atenção que dispensar a esta solicitação e apresento a V. Sª protestos de elevado apreço e distinta consideração.


Neusa Rocha Goyano

Coordenadora do "Programa de Assistência
Técnica em Educação"

Ilmo Sr.

Major Silvio Padilha

M.D. Diretor do Departamento de Educação Física e Esportes

SÃO PAULO - Capital

T. 27 2/67

N.º 4062/68
7/11/68

CTH
VERA LUCIA FERREIRA
AVDUQUE DE CAXIAS 1344
MACEIÓ - ALAGOAS

7/11/68

COMUNICO TODA EQUIPE DEVERÁ VIAJAR DE VOLTA SÃO PAULO

NEUZA COYANO
COORDENADORA FATE

CENTROPESQUISAS

202-3411-R.38

C.815

T. 27 2/67.

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 7 de novembro de 1968

Ofício nº 4064/68

Senhora Diretora,

Dirijo-me a V. Sª a fim de acusar o recebimento do ofício circular nº 49/68, encaminhando um exemplar dos nºs. 11-12 da Revista Arquivos, publicada por esse egrégio Conselho.

Agradeço a gentileza da doação e aguardo, conforme esclarecimento de V. Sª a remessa de publicações posteriores, para a atualização de nossa biblioteca.

Na oportunidade, reitero a V. Sª meus protestos de elevado apreço e consideração.


Neusa Rocha Goiano
Coordenadora

Exma Sra.

Profª Lourdes Vasconcelos

M.D. Diretora-Secretária do Conselho Estadual de Educação

Avenida Rui Barbosa, nº 1559

RECIFE - Pernambuco

T. 272/67
v

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"


São Paulo, 11 de novembro de 1968
Ofício nº 4082/68

Senhor Professor,

Dirijo-me a V. S^a para acusar o recebimento de seu ofício encaminhando a esta Coordenação, 10 (dez) exemplares de "Instruções e Programas para o Vestibular Conjunto".

Agradeço a atenção dispensada ao meu pedido e esclareço - que o material doado por V. S^a, representa uma valiosa contribuição para o desenvolvimento das atividades do "Programa de Assistência Técnica em Educação"

Na oportunidade, renovo meus protestos de elevado apreço e consideração.


Helena Rocha Goyano
Coordenadora

Ilmo Sr.
Prof. Flávio Fausto Manzoli
Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas da USP
Rua Dr. Vila Nova, 268
SÃO PAULO - Capital

T. 272/67

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, ¹⁴ de novembro de 1968
Ofício nº 4107/68

Senhor Secretário,

Dirijo-me a V. Ex^a para acusar o recebimento do Ofício SENECS nº 454/68-GS, por meio do qual, me foi comunicada a decisão de dispensar a colaboração da Equipe do P.A.T.E., até então em exercício junto à Secretaria da Educação e Cultura de Alagoas. Segundo V. Ex^a, essa decisão fundamentou-se em:

- "a) Razões de ordem pessoal: os atuais componentes da Equipe não foram capazes de se ajustar aos padrões sociais da comunidade em que habitam, criando, desta forma, dificuldades para a entidade mantenedora, no caso a Secretaria da Educação e Cultura;
- b) Razões técnicas: a descontinuidade do pessoal da Equipe e a falta de preparo técnico no nível esperado, passou a constituir, em Alagoas, um programa por demais oneroso, em função dos resultados concretos obtidos, a partir da saída da Prof^a Domingas Maria do Carmo Primiano."

Diante dessa situação, esta Coordenação necessita de maiores esclarecimentos de V. Ex^a, para que possa, com objetividade, determinar as providências, necessariamente decorrentes, tendo em vista a situação funcional dos membros da equipe e dos processos de seleção e organização do P.A.T.E.. Certa de que V. Ex^a saberá compreender, que essas informações são indispensáveis, não apenas para as providências assinaladas, como também para determinação das condições de continuidade de colaboração no próximo ano, reitero meu alto apreço e distinta consideração.


Neusa Rocha Goyano
Coordenadora

Exmo Sr.
Dr. José de Melo Gomes
DD. Secretário da Educação e Cultura
MACIÓ - Alagoas

T. 27 2/67

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 14 de novembro de 1968
Ofício nº 4113/68

Senhor Secretário,

Dirijo-me a V. Exª para comunicar que, em aditamento ao ofício nº 4107/68, a professora Domingas Maria do Carmo Rodrigues - Primiano assessora desta Coordenação foi designada para manter, com V. Exª, entendimentos relativos ao assunto.

Agradecendo a atenção que V. Exª dispensar a professora Domingas Maria do Carmo Rodrigues Primiano, subscrevo-me atenciosamente.


Neusa Rocha Goyano
Coordenadora

Ilmo Sr.
Dr. José de Melo Gomes
DD. Secretário da Educação e Cultura
MACEIÓ - Alagoas

T. 27 2/67

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 14 de novembro de 1968
Ofício nº 4114/68

Senhor Chefe,

Dirijo-me a V. Sª para agradecer a atenção dispensada às professoras Wilma Fontes, Domingas Maria do Carmo Rodrigues Primiano e Thaís de Almeida Dias, assessoras desta Coordenação e a valiosa colaboração prestada ao "Programa de Assistência Técnica em Educação".

Salientando o valor e oportunidade das informações obtidas junto à Chefia do Ensino Primário, tendo em vista os trabalhos - ora em desenvolvimento por esta Coordenação, subscrevo-me atenciosamente.


Neusa Rocha Goyano
Coordenadora

Ilmo Sr.
Prof. Nivaldo Cândido de Oliveira
M.D. Chefe do Ensino Primário
Departamento de Educação
Rua Helvetia, 55 - 8º andar
SÃO PAULO - Capital

C O N T I N U A . N A 3 . P A S T A

Nº 867/73

MEC/INEP

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DO SUDESTE

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que o Sr. FLÁVIO DE BRAGA, R.G. Nº 5.745.444, candidatou-se, em dezembro de 1967, a colaborar com o Programa de Assistência Técnica em Educação, (PATE), patrocinado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), do Ministério da Educação e Cultura.

Considerado apto, em 8 de fevereiro de 1968, para prestar serviços junto a Secretarias de Educação em Estados do Norte e Nordeste, desligou-se, a pedido, do referido Programa, em fins de fevereiro de 1968.

São Paulo, 20 de dezembro de 1973



Zita P. Kubinasky
Secretária Executiva